SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3285

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 28.694.231/0001-61 Contratado: Nathalia Thiesen Pippi – ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2027. Data da assinatura: 28/03/2022.

Ibirubá/RS, 28 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:D4C5B626

COMAJA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 45.662.690/0001-82. Contratado: Taila R. S. Hauschild LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2027. Data da assinatura: 24/03/2022.

Ibirubá/RS, 24 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:588FA028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	CONTRATO Nº 003/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE T.I.C PARA A CÂMARA MUNICIPAL

	DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	**CONTRATO Nº 004/2022- TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA LUIZ CESAR THOMAS, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE T.I.C PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	**CONTRATO Nº 005/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE T.I.C PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	**CONTRATO Nº 006/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA ACECOM COM DE MAQ. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE T.I.C PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**
Alegrete, RS, 28/03/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:4A0ED5A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2022

MODALIDADE	**OBJETO**
Dispensa de Licitação Nº 008/2022	Contratação de empresa especializada em serviços de colocação de película no vidro do veículo oficial S-10 da Câmara Municipal de Alegrete. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 019/2022, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Luciano Cardoso Ramos, no valor total de R$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais com vinte centavos).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 28 de março de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:6F591D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021. Data: 22.12.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa MARCIA M MULLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.922.204/0001 -78. Objeto: – O presente instrumento tem como objeto alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para os Itens 04 e 05, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 042/2021, a contar de 28 de março de 2022.

Descrição	Valor da Ata	% de Reequilíbrio	Valor após o Reequilíbrio
GAS DE COZINHA BOTIJÃO P1	R$ 110,00	9 %	R$ 119,00
GAS DE COZINHA BOTIJAO DE 45 KG	R$ 426,50	9%	R$ 460,00

Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

Alegria, 28 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:43B27695

ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021. Data: 22.12.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RIGOTTI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.211.571/0002 -32. Objeto: – O presente instrumento tem como objeto alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para os Itens 01, 02 e 03, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 042/2021, a contar de 28 de março de 2022.

Item	Descrição	Valor da Ata	% de Reequilíbrio	Valor após o Reequilíbrio
01	Óleo Diesel Comum	R$ 5,16	23%	R$ 6,34
02	Óleo Diesel S10	R$ 5,19	23%	R$ 6,39
03	Gasolina Comum	R$ 6,39	1,96%	R$ 6,51

Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2021. Alegria, 28 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:434BA0A8

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°026/2022 SRP 0172022

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 026/2022 SRP 017/2022, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas e caminhões, para manutenção das estradas do município de Alegria-RS,** para o Município de Alegria-RS. Empresas Contratadas: **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.360.060/0001-18, valor total de R$ 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais); Empresa **HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.440.744/0001-60, valor total de R$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais), e Empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON LTDA**, inscrita no CNPJ 27.826.623/0001-74, valor total de R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais).

Alegria, RS, 28 de março 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:141DF75A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 036/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** AMPLA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ n. 25.070.852/0001-86. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Medicina de Segurança do Trabalho, para atender

aproximadamente 150 servidores do Município, compreendendo: elaboração e manutenção anual do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) – Item 01; e a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) – Item 02. Os exames serão pagos de forma unitária, conforme a demanda do Contratante. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 23.675,86 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo que o valor foi corrigido pelo índice IPCA acumulado no ano de 2022 referente ao mês de fevereiro (10,54%), conforme Pregão Presencial nº. 10/2019 e Processo Administrativo nº. 028.01.02.08/2019. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar 01 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5DE43454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Presencial nº 034/2022**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA DE CARGA PARA CAÇAMBA BASCULANTE REDONDA STANDARD (PISTÃO FRONTAL) EM CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K.** Data, horário e local da sessão: **12/04/2022**, às **09h e 30min,** na sala do setor de Compras e Licitações, junto à Prefeitura Municipal**.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 28 de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:A55FC804

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO (PVC E PEAD).** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **25/04/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 28 de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:5E8A6C0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 070/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LEANDRO CAMPOS MACHADO,** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A47477E2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 071/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LUIS FELIPE MARTINS,** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:62CC8171

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 072/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MARCELO ROSA DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AB6DB9CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 073/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JOSÉ VALDIR MALAQUIAS JÚNIOR,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER
Vereador
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A552DC8B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 074/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MAICON JOSÉ FISCHER DITTBERNER,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0316726C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 075/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ESTER FERREIRA PINHEIRO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:7051BCD8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 076/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VERA TEREZINHA DA SILVA JOSÉ,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BE5D5F50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 077/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LUIS ALBERTO SEVERO DOS PASSOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

***VEREADOR* CRISTIANO SCHUMACHER**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:36AA1863

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 078/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MAURICIO SOUZA DE BARCELLOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:6F6AECE4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 079/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ELIS ANGÉLICA DO AMARAL SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AE7C0A03

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 080/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **HELENA LEAL DOS SANTOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E4270323

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 081/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LUCAS LOPES DE FREITAS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D1A85CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 082/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **SHAYRON MARLON FONTOURA SANTOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:EC2A6708

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 083/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VANESSA SODRÉ DOS SANTOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:058AFA26

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 084/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JAKELYNE KRESSIN DA SILVA CORREA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F368F45A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 085/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RODRIGO ANTUNES DOS REIS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de vereador, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9ACCE9DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 086/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CRISTIANO LUIS BRITTO DE ARAÚJO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de vereador, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C8656CC2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 087/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **FÁBIO MARTINS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de vereador, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:91E3B471

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 088/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **GABRIEL SILVA DE LIMA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de vereador, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:31668D23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 089/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CHARLES WERLANG BARCELOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de vereador, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0D13AD8A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 090/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **WEMERSON JORGE DA COSTA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de vereador, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:6B8FFA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021 Saúde** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:30. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Colocação	Cargo
Amanda da Costa Oliveira	01º	Técnico em Enfermagem
Jéssica Bagesteiro Vencato	02º	Técnico em Enfermagem
Reni Voigt	03º	Técnico em Enfermagem
Tatiane Silva dos Santos	04º	Técnico em Enfermagem
Cleusa Odete Ricardo das Neves	10º Vaga destinada PNI	Técnico em Enfermagem
Matheus Rodrigues de Almeida	05º	Técnico em Enfermagem
Marilin Johann de Melo	06º	Técnico em Enfermagem
Bárbara Machado de Oliveira	07º	Técnico em Enfermagem

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0666D9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 884/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Poliana Omizzollo, constante na Portaria Municipal n.º 755/2022, aprovada em 23º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pois solicitou a sua exclusão da lista de classificação conforme e-mail enviado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Valter Luiz Slayfer
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C9ED9BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2021 – A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 049/2021 A - Pregão Eletrônico n° 012/2021.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 28255/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
20	Ciprofloxacino 500mg cápsula	R$ 0,22	R$ 0,2443

Contratada: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Alvorada, 29 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:0DB273E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 053/2022 – PE 045/2021

Errata da Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Estado do Rio Grande do Sul do dia 28/03/2022, publicação do Contrato nº 053/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2021.
Onde se lê::
Contrato nº 048/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2021;

Leia-se: Contrato nº 053/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2021.

Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Alvorada, 28 de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:B2DA1A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 891/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jaqueline da Silva Conceição de Lisboa, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 16 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CCAA9088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 898/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Nicolle Albornoz Pesoa, Fiscal Ambiental, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no período de 21 de março de 2022 a 04 de abril de 2022 em substituição ao Secretário Roberto de Pellegrin que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ABB7647F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 900/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 145/2022;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Elisabete Silva de Souza, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2002101746, conforme a Portaria Municipal nº 411/2022, a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D984FDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 907/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo 147/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Andressa Manfio Chaves, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2017108741 por mais 10 horas semanais no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1C13B635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 911/2022

Valter Luiz Slayfer**, Prefeito Municipal em exercício**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8331/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato Pregão Eletrônico nº 96/2021, Processo Administrativo nº 37347/2021 referente ao objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de divisórias, vidros, portas e forros

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EB99E92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 922/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8588/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 29/2022, Inexigibilidade 08/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para a realização de palestra aos profissionais as Secretaria Municipal de Educação na abertura do ano letivo.

• Fiscal Titular: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835
• Fiscal Suplente: Aline Araújo Souza– Matrícula nº 2012105538

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B8BED8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios leite em pó integral oriundos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para elaboração da alimentação escolar das E.M.E.s e Creches conveniadas do Município de Alvorada-RS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Data, horário e local de apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda: **dia 13 de abril de 2022, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em exercício

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:60F77B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 923/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8829/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 15694/2021, Pregão eletrônico nº 56/2021, referente ao objeto: prestação de serviços de recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, aquisições de extintores, mangueiras de incêndio e placas, bem como instalação de placas de sinalização de emergência e treinamento de prevenção de incêndio para todos os estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Alvorada.

• Fiscal Titular: Sergio Luis Correa da Silva- Matrícula nº 2001101634
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:06468487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 925/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8944/2022;

Resolve:

Designar os servidores abaixo, como fiscais do Contrato nº 193/2021, referente ao objeto: serviços de mão de obra de auxiliar de serviços gerais.

• Fiscal Titular: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 2021110133
• Fiscal Suplente: Gabriel Marchetto Oliveira- Matrícula nº 2010104693

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:99FAC1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 926/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8941/2022.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 171/2021, referente ao objeto: serviços de mão de obra de tratador de animais.

• Fiscal Titular: Marcelo Jostmeier Vallandro – Matrícula nº 2011105295
• Fiscal Suplente: José Carlos Soares – Matrícula nº 2021110157

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:89328729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 929/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8761/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como Fiscal do Contrato nº 067/2017, Pregão Eletrônico nº 46/2017, Processo Administrativo n° 28293/2017, referente ao objeto: prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de peças e acessórios, com a utilização de cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que comtemple todas as exigências para as Secretarias do Município.

• Marino Flach – Matrícula nº 1983000220

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6DF3DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 932/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jacinto Girelli Neto, Superintendente, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o afastamento do Secretário Titular José Luís Correa da Silva, no período de 16 de março de 2022 a 31 de março de 2022, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:73585AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 933/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Alexandre da Silva Rodrigues, Diretor Geral, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no período de 17 de março de 2022 a 31 de março de 2022 em substituição a Secretária Jocélia Mello de Oliveira que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:02691B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 935/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 159/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Dispensar a servidora Lucia machado da Silveira, matrícula funcional nº 2018108909, da Função Gratificada de Coordenadora, Nível V, a contar de 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BB88FEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 940/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar Marcio de Souza Santos, Matrícula Funcional nº 2022110649, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Nível V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2022

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:26BA8D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 954/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 113/2022;

Resolve:

Designar a servidora Emília Polli Mendelski, Enfermeira Socorrista, matrícula funcional nº 2018109278 para a gratificação de Coordenadora Técnica de Enfermagem - Projeto SAMU - SALVAR, em conformidade da Lei Municipal nº 2373/2011, alterada pelas Leis Municipais nº 2806/2014 nº 3240/2018, a contar de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C0EF5918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 956/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 469/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas da servidora Fabiana da Silva Sartori, Matrícula Funcional nº 2014107588, a contar de 09 de março de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:49C35937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 957/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 469/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Roselena Azambuja Machado, Matrícula Funcional nº 2003101955, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Podalírio Inácio Barcellos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A03D0AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 965/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 512/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Ana Paula Lima Alves, Matrícula Funcional nº 1998100460, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos Vilagran Cabrita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CCED2917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 968/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 512/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Eliana Teresinha Coelho de Vargas, Matrícula Funcional nº 2012105820, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Petrópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8E0E45F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 972/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 512/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Fátima Cristina de Oliveira Feijó, Matrícula Funcional nº 1992001203, para Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em exercício
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DB9A0F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 974/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 511/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Daiane Belmonte, Matrícula Funcional nº 2018108950 para Diretora

da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1E0B840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 976/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 513/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Adriana Armani Fiorini Martins, Matrícula Funcional nº 1993001345, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joao Carlos Vilagran, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1BC14068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 977/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 513/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Patrícia Dias Machado, Matrícula Funcional nº 2009104091, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E4DC4D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º E 7º, *CAPUT*, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2020, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 72 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.670/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

VALTER LUIZ SLAYFER, Prefeito Municipal de Alvorada em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente do Sistema Digital de Consignações e a demanda de averbações de consignações em folha de pagamento;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Alvorada, em especial a Lei Municipal nº 3.670/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2020, observado o disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 3.670, de 25 de janeiro de 2.020, passando a seguinte redação:

Art. 5º. A margem consignável, ou seja, a soma das consignações voluntárias não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração ou provento do servidor, neste compreendido somente as vantagens de caráter permanente.
§1º. As consignações voluntárias oriundas de empréstimos e/ou financiamentos de bens duráveis, consignados em folha de pagamento, não poderá ultrapassar o percentual de 30% (tinta por cento) da remuneração bruta ou provento do servidor, neste compreendido somente as vantagens de caráter permanente.
§2º. As consignações oriundas de cartões de crédito concedidos por instituições financeiras, cartão convênio ou a favor de entidade representativa de classe dos servidores, os descontos não poderão ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) da remuneração bruta ou provento do servidor, compreendidos somente as vantagens de caráter permanente.
§3º. A título de financiamento imobiliário o desconto não poderá ultrapassar o percentual de 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta ou provento do servidor, neste compreendido somente as vantagens de caráter permanente, observado o limite previsto no *caput* do presente artigo.
§4º. Excetua-se do percentual estabelecido no *caput* deste artigo, os descontos referentes a plano de saúde – hospitalar, ambulatorial e/ou odontológico, bem como valores relativos a coparticipações dos respectivos planos de saúde.

Art. 2º. As consignatárias, a seu critério, terão como prazo limite para concessão de empréstimos e financiamentos de bens duráveis, mencionados no Artigo 5º deste decreto, até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, excepcionadas as operações de financiamento imobiliário e de cartões de crédito, por ser de caráter continuado.
Parágrafo Único. No caso de consignação de financiamento imobiliário em folha de pagamento, os prazos limites serão aqueles praticados pela instituição financeira, levando em conta as regras do Sistema Financeiro de Habitação e/ou outra legislação específica que trata e regulamenta a matéria.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 5º e 7º, *caput*, do Decreto Municipal nº 119/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:98F5AB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 28 de março de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

FERNANDA NEUTZLING KAUFMANN para o cargo de Professora de Ciências - 20 H/S - 5ª classificação;

IVONETE BORGES para o cargo de Professora de Ciências - 20 H/S - 6ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 28 de março de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:F3C8E1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

PORTARIA Nº326/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (dois) dias, para o servidor LUCAS MATIAS DIAS DUMKE, matrícula 4877-1/1, cargo de Motorista, de 22 a 23/03/2022, para acompanhar Heitor necessitando o pai, Lucas Dumke de 2 dias para acompanhamento domiciliar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B067957A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE HEBERLE.

PORTARIA N.º 327/2022.

CONVOCA A PROFESSORA MARCIA CRISTINE HEBERLE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARCIA RISTIAN HEBERLE, matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, em 19 (dezenove) horas, totalizando 41 (quarenta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 114/2022. A partir do dia 02 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7E098F6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PARA MOTORISTAS QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO TRANSPORTE ESCOLAR AO SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

PORTARIA Nº328/2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PARA MOTORISTAS QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO TRANSPORTE ESCOLAR AO SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1730/14 de 09 de abril de 2014, **FIXA ATRIBUIÇÕES** do cargo e **CONCEDE** Gratificação de 20% por Atividade Especial para Motoristas que exerçam suas funções no transporte Escolar do Município de Augusto Pestana ao Servidor PAULO ROBERTO MAINARDI, Matrícula 4584-5/1 cargo de Motorista, do dia 21/02/2022 ao dia 25/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EFEB18B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 329/2022.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos interinamente, nos dias 07/03/2022 a 16/03/2022, devido férias do titular do cargo e no cargo de Tesoureira, interinamente, nos dias 23/02/2022 no turno da tarde, de 25/02/2022 a 28/02/2022 e no dia 04/03/2022 turno da tarde, devido a compensação de férias do titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AD1D1CF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH -FG 3.

PORTARIA Nº 330/2022.

EXONERA DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH -FG 3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, exonerar das funções de Diretor do Departamento de Planejamento e Obras Viárias o servidor LEONIR CARLOS JANTSCH, matrícula 395-6/1 a contar de 07 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:93CFFBD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ARNELIO JANTSCH.

PORTARIA N.º331/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ARNELIO JANTSCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias o servidor ARNÉLIO JANTSCH, matrícula 450-2/5, cargo de Diretor Do Departamento De Planejamento E Desenvolvimento Urbano - CC3, a partir de 23/03/2022 a 31/03/2022, referente ao período de 18/01/2021 a 17/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AFCA920C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A PROFESSORA JANAÍNA STRAPAZZON.

PORTARIA N.º 332/2022.

CONVOCA A PROFESSORA JANAÍNA STRAPAZZON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora JANAÍNA STRAPAZZON, matrícula 4962-0/1, cargo de Professor, em 22 (vinte e duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BF306B54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

PORTARIA Nº333/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** de férias a servidora ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO, Matrícula 4890-9/1, cargo de Agente Administrativa, do dia 02/03/2022 a 15/03/2022, referente ao período de 14/03/2020 a 13/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F28A591D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA N°234/2022 E CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ FUHR.

PORTARIA Nº 334/2022.

REVOGA PORTARIA N°234/2022 E CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ FUHR.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **REVOGA** portaria 234/2022 e **CONVOCA,** no período de férias**,** o servidor, MÁRCIO ANDRÉ FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, no dia 22/02/2022 ao dia 25/02/2022, referente ao período aquisitivo de 21/12/2020 a 20/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D7C97FAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA JANAÍNA STRAPAZZON.

PORTARIA N.º 335/2022.

REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA JANAÍNA STRAPAZZON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REDUZ** convocação da servidora JANAÍNA STRAPAZZON, matrícula 4962-0/1, cargo de Professor, em 4 (quatro) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 127/2022. A partir do dia 08 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6E9A1395

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ALINE ELISA FRUHLING.

PORTARIA Nº 336/2022.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ALINE ELISA FRUHLING.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "B" para a servidora ALINE ELISA FRUHLNG, Matrícula 4684-1/2, cargo de Servente, a contar de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:36A4B59F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO.

PORTARIA Nº 337/2022.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE,** promoção para a Classe "B" a Servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, matrícula 4875-5/1 cargo de Agente Administrativo, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:15C061D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

PORTARIA Nº 338/2022.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE,** promoção para a Classe "B" o Servidor LUCAS MATIAS DIAS DUMKE, matrícula 4877-1/1 cargo de Motorista, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B2F12F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4485/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4485, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção de Pontes e Bueiros
3.3.90.30.00 -97 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID.ORÇ: 02 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.101 – Manutenção do Centro de Convivência
3.3.90.39.00 – 260 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção do Órgão Desenv. Ec. Turismo
3.1.90.94.00 – 9148 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.500,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 13.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE MARÇO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E37B941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 424/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 409/2022,** para contratação da empresa MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ sob n.º 12.133.346/0001-47, para que realize a perfuração de um poço artesiano bem como, a instalação de moto bomba, quadro de comando e encanamento até a saída do poço, de acordo com a sua profundidade, além da devida outorga ambiental, pelo valor total de R$52.820,00 (cinquenta e dois

mil, oitocentos e vinte reais). Tudo de acordo com a licença prévia para construção do poço, conforme Portaria DRH n.º 001.488/2022, datada de 24 de março de 2022.

Augusto Pestana/RS, 28 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:7C4CC1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2022

Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47.
Objeto: execução de obra e serviços de engenharia, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo transporte e montagem de equipamentos para execução de obra de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com instalação de bomba submersa e quadro de comando, análise de água e outorga de direito de uso de água, na localidade de Rincão dos Bazana, interior deste Município, de acordo com a Licença Prévia para construção do poço, conforme Portaria DRH nº 001.488/2022, datada de 24 de março de 2022.
Valor: R$55.820,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Vigência: 28/03/2022 a 31/12/2022.
Processo Administrativo n.º 424/2022.
Dispensa de licitação por justificativa n.º 409/2022.

Augusto Pestana/RS, 28 de março de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:EA88C942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 9-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, Microárea 03, para contrato administrativo temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial para Agente Comunitário de Saúde, microárea 03, nos termos da Lei Municipal nº 3.559, de 21 de março de 2022.

Art. 1° O cargo a ser preenchido, sua carga horária, escolaridade e remuneração são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03	40 horas	Ensino Médio Completo	R$ 1.582,16

Parágrafo único. A contratação de agente comunitário de saúde para a microárea 03 terá como marco final a data de **20 de março de 2023**, tudo nos moldes da legislação pertinente.

Art. 2° Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** é requisito necessário ***residir na área da comunidade de atuação***, de acordo com as informações abaixo mencionadas:

MICRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA
Microárea 03 – Bairro Uruguai/Linha Tope/Costa do Rio 01 vaga	Rua Porto Alegre, nº 183 ao nº 542; Rua Dr. Reginaldo Jacobi Carneiro, nº 21 ao nº 515; Rua Emílio da Silva, nº 31 ao nº 201; Rua Bittencourt, nº 50 ao nº 120; Rua Figueiredo, nº 365 ao nº 555; Rua Silveira toda a extensão; Linha Cardoso nº 450 ao nº 3000; Linha Tope nº 10 ao nº 1000; Costa Rio nº 100 ao nº 500; Linha Estreito, nº 1000 ao nº 2200.

Art. 3° A remuneração mensal não poderá atingir o teto remuneratório constitucional, conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação municipal.

Art. 4º O Contrato Administrativo Temporário, de que tratam este Edital serão regidos pela Lei Municipal nº 3.559, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5° As inscrições serão presenciais e realizadas no período de **28 de março a 01 de abril de 2022**, no horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, sita na Avenida Brasília, nº 1.057, Centro, Barracão, RS.

Art. 6° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
cópia da Carteira de Identidade e CPF;
entrega de Currículo, instruído de cópias de comprovante de escolaridade (Diploma e/ou Certificado de Conclusão), cópias de certificados /curso de aperfeiçoamento na área da saúde.

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Currículo*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e/ou declarações frente e verso devidamente legível.

Art. 7º A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, caso não passe pelo crivo da comissão não será aceita.

Art. 8° A seleção dos candidatos será realizada no dia **04 de abril de 2022**, por Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretária Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Administração.

Art. 9° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I.

Art. 10 Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato (a) com idade mais elevada.

Art. 11. O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicado no dia **04 de abril de 2022**, através de Edital publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art.12. O prazo para apresentação de recurso ou revisão será nos dias **05 e 06 de abril de 2022**, que de imediato será analisado pela Comissão.

Art. 13. O chamamento dos candidatos (as) seguirá a ordem constante na Lista de Classificação e será realizado a partir do dia **07 de abril de 2022**, através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 14. O candidato chamado terá até dia **08 de abril de 2022**, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 15. No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será até dia **12**

de abril de 2022, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, nº. 1.057, Centro, Barracão, RS.

Art. 16. A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, podendo ser rescindido a qualquer tempo a pedido do servidor contratado ou por conveniência da Administração nos termos da Leis autorizadoras da contratação.

Art. 17. As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.559, de 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:20324007

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 459, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a adequação das regras de segurança quanto ao uso de máscaras de proteção individual e outras medidas de prevenção de interesse local.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso das suas atribuições que a Lei Orgânica Municipal lhe confere e em conformidade com as autorizações legais dispostas no art. 2º, art. 5º, alínea "f", e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de 1941;

CONSIDERANDO a redução consistente no número de casos ativos, solicitações de testes, internações e óbitos em decorrência de COVID-19 no Município de Barracão;

CONSIDERANDO a redução significativa de resultados positivos dentro do percentual de testes realizados;

CONSIDERANDO o baixo número de pacientes hospitalizados ou em observação tanto em clínicas quanto em Unidade de Terapia Intensiva por COVID-19;

CONSIDERANDO os elevados índices de vacinação;

CONSIDERANDO a dificuldade da comunidade escolar estudantil em fazer o uso correto de máscaras, o que torna a probabilidade de contaminação ainda maior;

CONSIDERANDO que o Município possui vacinas disponíveis na UBS e não há falta das mesmas;

CONSIDERANDO a manifestação pública da Sociedade Gaúcha de Infectologia, favorável a flexibilização do uso de máscaras em ambientes externos e ventilados;

CONSIDERANDO a realização de campanhas de conscientização aos pais e responsáveis pela vacinação, além da ampla divulgação nas redes sociais demonstrando a importância de vacinação,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o uso obrigatório de máscara facial não profissional, de proteção respiratória para COVID-19, seja descartável ou reutilizável, durante o deslocamento de pessoas em circulação nos espaços abertos públicos, vias públicas e demais locais abertos ou fechado, de uso coletivo ou não, inclusive nas instituições de ensino.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto previsto no "caput" deste artigo nos seguintes estabelecimentos e serviços:

I – transporte coletivo de passageiros;

II – estabelecimentos de saúde;

III – instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 302/2020, 303/2020, 340/2020, 374/2021, 395/2021, 400/2021, 404/2021, 427/2021 e 433/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E6615722

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 460, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Reajusta o valor das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 2.161, de 22 de março de 2001,

CONSIDERANDO a autorização legislativa prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 3.274/2017;

CONSIDERANDO que o valor das diárias foi reduzido no ano de 2017, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor estabelecido ainda no ano de 2014,

D E C R E T O :

Art. 1º Ficam reajustados os valores previstos no § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.274/2017, nos mesmos percentuais de reajuste concedidos na Lei Municipal nº 3.551/2022 que concedeu revisão geral anual dos vencimentos dos servidores.

§ 2º - As diárias serão pagas de acordo com o local a que se dirigir o Prefeito ou o Vice-Prefeito, nos seguintes valores:

I – Viagem a capital do estado e região metropolitana.....R$ 551,93
II – Viagem a capitais de outros estados da federação.....R$ 551,93
III–Viagem a capital do País.....R$ 993,48
IV – Viagem a cidades do interior do estado..... .....R$ 386,34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:23A1C6DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 461, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Reajusta o valor das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 2.161, de 22 de março de 2001,

CONSIDERANDO a autorização legislativa prevista no art. 7º da Lei Municipal nº 3.275/2017;

CONSIDERANDO que o valor das diárias foi reduzido no ano de 2017, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor estabelecido ainda no ano de 2014,

D E C R E T O :

Art. 1º Ficam reajustados os valores previstos no § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.275/2017, nos mesmos percentuais de reajuste concedidos na Lei Municipal nº 3.551/2022 que concedeu revisão geral anual dos vencimentos dos servidores.

§ 2º - As diárias serão pagas de acordo com o local a que se dirigir o servidor, nos seguintes valores:

I – Viagem a capital do estado e região metropolitana.....R$ 386,34
II – Viagem a capitais de outros estados da federação.....R$ 386,34
III – Viagem a capital do País.....R$ 772,70
IV – Viagem a cidades do interior do estado.....R$ 331,15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E08BDC0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênio, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Alessandra Maioli	Engenheira	15
Alessandro Flores da Silva	Motorista	17
Ana Francieli Alves da Luz	Auxiliar Administrativo	17
Claudete Carniel de Paula	Agente Comunitário de Saúde	09
Claudete da Costa Camargo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	09
Eduardo Scalabrin	Fisioterapeuta	01
Elias Santos Zeni	Pedreiro	23
Elizandra de Fátima Lopes Padilha	Agente Comunitário de Saúde	01
Francisco Anildo dos Santos	Operário	29
Horacílio José Machado	Professor	17
Ivan Pedro Marchetti	Operador de Máquinas	17
Jociane de Souza Padilha	Agente Comunitário de Saúde	01
José Raul Hoffmann	Motorista	17
Juliana Lira Guimarães	Atendente de Creche	07
Leandro Rosbach Bergamo	Motorista	09
Leonilda de Oliveira Sales	Agente Comunitário de Saúde	09
Liamar Soares Duarte	Agente Comunitário de Saúde	09
Marliza Werle dos Santos	Professora	23
Marlusa Terezinha Bortoleti dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	09
Nercinda Maria da Silva Bortoleti	Servente	13
Plínio Vieira Soares	Motorista	17
Raquel de Fátima Mileski dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	09
Reni de Melo Vieira	Motorista	09
Salete de Fátima Giacomelli do Amaral	Servente	12
Sara Machado Correa	Servente	11
Sibelli Lima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	09
Taise Colombelli Daros	Professora	18
Tenio Rogério Nondilo	Professor	15
Valdemar Porto Cardoso	Motorista	26

Art.2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E77D45BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o vencimento básico dos professores, sendo:

Adriana dos Santos Morello – matrícula 87.683.12-05;
Arlene de Fátima Vieira Jacobi – matrículas 87.466.06-05 e 87.466.06-05;
Arlene de Fátima Vieira Jacobi – matrícula 87.518.08-05;
Chaiane Soso Chaves – matrícula 87.746.15-05;
Cristiane Sartori Pereira – matrículas 87.627.11-05 e 87.702.13-05;
Eliane Aparecida Lupato – matrícula 87.929.22-05;
Gabriela Vieira Dutra – matrícula 87.595.10-05;
Glaucia De Faci Lenz – matrícula 87.925.22-05;
Jaci Maria Bergamo Schenato – matrícula 87.631.11-05;
Juscelia Castilhos Spanholi – matrícula 87.126.91-05;
Ladiamara Teles da Silva Gomes – matrícula 87.923.22-05;
Marcia Sacon – matrícula 87.872.20-05;
Marliza Werle dos Santos – matrícula 87.760.16-05;
Maria Cleonir Zaparolli – matrícula 87.337.02-05;
Rosilene de Fátima Moraes – matrícula 87.429.05-05;
Taíse Colombelli Daros – matrículas 87.321.02-05 e 87.517.08-05;
Tenio Rogério Nondilo – matrículas 87.451.05-05
Terezinha Szimanski da Silva – matrícula 87.191.95-05;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CC97EB8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de vinte (20) por cento sobre o vencimento básico dos professores.

Adriana dos Santos Morelo – matrícula 87.744.15-05;
Angela Louise Bassoli – matrícula 87.873.20-05;
Nauriane Figueiredo Fabiani – matrícula 87.839.19-05;
Tenio Rogério Nondilo – matrícula 87.748.15-05;
Vanessa Marin de Sá – matrícula 87.465.06-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:833B542F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede prêmio assiduidade a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos no Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, e no uso de suas atribuições,

Considerando o fim da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibia a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Considerando que os servidores abaixo descritos tiveram seu direito a percepção adquirido,

RESOLVE

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade aos servidores municipais abaixo relacionados, sendo:

Servidor	Cargo
Adriana dos Santos Morello – matrícula 87.744.15-05	Professor de Artes
Alessandra Maioli	Engenheira Civil
Nilson Giacometti	Operador de Máquinas
Sergio Felipe Stanguerlin	Pedreiro
Tenio Rogério Nondilo – matrícula 87.451.05-05	Professor de Educação Física

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é do valor igual ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:600F3023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.513, de 09 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Claudia Mariana Pollo**,** ocupante do cargo temporário de Monitor Escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 25 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9CB935EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 11 de março a 09 de abril de 2022 (30 dias), a servidora **Sandra Mara Lira França Daros**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível 02, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3133842B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Nomeia comissão especial de avaliação de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616/2006, e decreto 139/2006, resolve nomear:

Art. 1° A Comissão Especial para avaliação de Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Titulares:
- Horacílio José Machado
- Alessandra Maioli
- Maria Dioneia Paula da Rosa

Suplentes:
- Susana Salete de Oliveira
- Geneci Meira dos Santos
-Tiago Figueiredo Baisch

Art. 2º A comissão acima referida fará a avaliação do estagiário, de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 91, de 13 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B9F36BC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede troca de nível a professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas, pelo art. 22 – II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° - Conceder troca do nível 01 para o nível 02, a Professora de Educação Infantil **Lerise Cássia Fabiani,** matrícula nº 87.876.20-05, por ter a mesma, concluído o curso de Pós-Graduação, nível de especialização em Educação Infantil, com carga horária de 400 horas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F083B5DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede troca de nível a professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas, pelo art. 22 – II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° - Conceder troca do nível 01 para o nível 02, a Professora de Educação Infantil **Marcia Sacon,** matrícula nº 87.872.20-05, por ter a mesma, concluído o curso de Pós-Graduação, nível de especialização em Educação Infantil, com carga horária de 360 horas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E01F41A7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Aditamento do contrato administrativo n° 013/2022, primeiro do contrato, referente pregão presencial nº 002/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Contratada: **MERCADO MUNARI LTDA**, CNPJ nº 10.878.273/0001-97. Reajuste de valor de R$ 9,00 para R$ 11,90 do item 036, acréscimo de 32,5% sobre o valor praticado, de R$ 3,69 para R$ 5,34 do item 058, acréscimo de 44,31 % sobre o valor praticado de R$ 15,87 para R$ 20,00do item 078, acréscimo de26 % sobre o valor praticado. Valor total atualizado do contrato R$ 31.774,86 (trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Assinatura 28.03.2022

Barracão – RS, 28 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:D84BDF4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações**: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022** – Credenciamento de pessoas jurídicas que ofereçam vagas para tratamento de dependentes químicos em espaços terapêuticos. Data de abertura 13 de abril de 2022 às 10:00h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022** – Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de projetos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 11 de abril de 2022 às 09:30hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022** – Aquisição futura de pneus novos e recapados para veículos pesados e contratação de serviço de reforço equivalente a 02 (duas lonas). Propostas: até às 09 horas do dia 12/04/2022. Edital: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 29 de março de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:78FD09A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 011/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA, CNPJ 92.587.062/0005-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA
VALOR DA TONELADA:R$ 27,30
VIGÊNCIA:24/03/2022 A 24/03/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

BOM PRINCÍPIO, 24 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:45CA74AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 005/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL, CNPJ 24.121.321/0001-02

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TOPOGRAFIA DO ACESSO AO MORRO TICO-TICO – IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, RUA NICOLAU A. - ACESSO À FÁBRICA E ESTRADA BOM FIM ALTO – RUA DO BRITADOR TOTALIZANDO 14.890M².

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 60 DIAS

VIGÊNCIA: 24/03/2022 A 24/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24, I

BOM PRINCÍPIO, 28 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:59D64657

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 031/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
OBJETO: Aquisição de Máquina de lavar roupas, Máquina de secar roupas e Refrigerador Frost Free Duplex para o Abrigo Querubim.
FORNECEDOR: LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, CNPJ 89.848.543/0054-89.
VALOR TOTAL: R$ 8.117,00 (oito mil cento e dezessete reais).
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0A900334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: SIMACOOP SISTEMA MULTIPLICADOR DE HABITACAO COOPERATIVA LTDA
CNPJ: 04.831.487/0001-05
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 109 - CENTRO - Novo Hamburgo CEP: 93510-130
Contato:

Aos 28 de março de 2022, às 8:56 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 199605001			
Endereço: SANTA CATARINA, 628			
CEP: 93700-000	**Bairro:** Z	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** DIV	**Lote:** GLE
Proprietários: **1.** SIMACOOP SISTEMA MULTIPLICADOR DE HABITACAO COOPERATIVA LTDA - 04.831.487/0001-05			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito

passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Campo Bom,28 dias do mês de março do ano de 2022, às 8:56 horas

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:62147102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: MAURICIO NAZARETH FARACO
CPF: 626.341.510-04
Endereço: RUA ENGENHEIRO OLAVO NUNES, 22 - BELA VISTA - Porto Alegre CEP: 90440-170
Contato:

Aos 28 de março de 2022, às 11:06 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 173797001			
Endereço: ITAQUI, S/N			
CEP: 93700-000	**Bairro:** T	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** 013	**Lote:** 019
Proprietários: **1.** MAURICIO NAZARETH FARACO - 626.341.510-04			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Campo Bom,28 dias do mês de março do ano de 2022, às 11:06 horas

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C04C4DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: LUIZ ANTONIO COUTINHO
CPF: 166.184.670-04
Endereço: RUA DR FLORES 899, 899 - NAO INFORMADO - Montenegro CEP: 95780-000
Contato:

Aos 28 de março de 2022, às 11:04 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 173835001			
Endereço: ITAQUI, S/N			
CEP: 93700-000	**Bairro:** T	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 6	**Quadra:** 013	**Lote:** 023
Proprietários: **1.** LUIZ ANTONIO COUTINHO - 166.184.670-04			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Campo Bom,28 dias do mês de março do ano de 2022, às 11:04 horas

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7ADADA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.208, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BOM - CMAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.224, de 20 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom - CMAS, para o cumprimento do restante do mandato, até 1º de abril de 2023, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

LUCIANE BEATRIZ TAUFER – Titular
VANESSA BONIATTI SOMMER – Suplente

TIAGO JESUS DA SILVEIRA – Titular
ANDREIA BACCIN GUARIZE – Suplente.

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA – Titular
MARIA CARMEM ASTOLFI PICANÇO – Suplente

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADRIANA LUFT DE SOUZA – Titular
SIMONE DAISE SCHNEIDER – Suplente

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARLUCI BOHES – Titular
ELDA ALVES BALLEJO ALVES- Suplente

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARTA HELENA RODRIGUES SCHILLING – Titular
VANESSA SILVA DOS SANTOS – Suplente

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

MERCEDES GOERIGK – Titular
GUSTAVO PIAZER – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

SANDRO LUIZ DOS SANTOS - Titular – representante da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom
ROSANE SCHUMANN – Suplente – representante da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom

JOÃO VALDIR DA ROSA - Titular – representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom – AAPCB
ELOÍ ALVES DA ROSA – Suplente–representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom – AAPCB
MARIA RUTH ROCHA - Titular - Representante dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
EIZÍRIA SOARES DOS SANTOS - Suplente - Representante dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

b) DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADIANE RODRIGUES CARDOSO -Titular – Representante do Projeto Criança Cidadã
NELSON SANTOS DE MORAES - Suplente – Representante da Instituição Evangélica Desafio Jovem Luz no Vale
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Titular –Mitra Diocesana – Paróquia Santa Terezinha
LUIZA J. DORSCHEID DE VARGAS – Suplente – Representante da ASCAR- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

c) DAS ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

ADRIANA CRISTINA MACHADO PEDROTTI LEMOS – Titular – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom
MARTA REJANE SERINE – Suplente – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom
NIVIA REGINA STACKE – Titular - Representante do Grêmio dos Servidores Municipais de Campo Bom
TANARA REGINA SILVESTRE TEIXEIRA – Suplente – Representante do Grêmio dos Servidores Municipais de Campo Bom

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 7.097, de 16/08/2021, e 7.203, de 17/03/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:53476A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT Nº 01/2022.

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE CAMPO BOM - CMT, JULGARÁ OS PEDIDOS DEFERIDOS PELO JURÍDICO MUNICIPAL EM SUA SESSÃO, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2022, A PARTIR DAS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, LOCALIZADA NO TÉRREO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO NA AV. INDEPENDÊNCIA, 800, OS SEGUINTES FEITOS:

Processo nº 34078/2021
Contribuinte Autuado: lA SERENIDAD nEGÓCIOS iMOBILIÁRIOS lTDA
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 4914/2022
Contribuinte Autuado: sIRLEI eRMEL
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 6967/2022
Contribuinte Autuado: CARLOS DOS SANTOS CORREA DE OLIVEIRA
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 30985/2021
Contribuinte Autuado: QUINTINO PAULO DA SILVA
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 43538/2021
Contribuinte Autuado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 30986/2021
Contribuinte Autuado: QPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 32225/2021

Contribuinte Autuado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPO BOM
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 4534/2022
Contribuinte Autuado: JOSE IGNACIO SCHOEN
Advogado: ANÁLIA GORETI DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo nº 24412/2019
Contribuinte Autuado: ANTONIO AIRTON RIBEIRO
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Campo Bom, 25 de março de 2022.

PEDRO SANTOS DE AZEVEDO,
Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:047363E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 08, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO VEGETAL, ALTERA A RESOLUÇÃO COMDEMA Nº04/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. I, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.584 de 16 de junho de 1994, e, em atendimento ao Regimento Interno estabelecido pelo Decreto nº 3.191, de 03 de julho de 2002,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar às compensações ambientais por supressão vegetal à Lei 4699/2020 (Plano Municipal de Arborização Urbana), aos projetos de arborização inerentes ao programa "Arboriza Campo Bom", à implantação de áreas verdes e aos atos de recuperação de áreas degradadas no município de Campo Bom;
RESOLVE:
Art. 1º O manejo de vegetação em áreas urbanas ou rurais será autorizado mediante expedição de alvará florestal pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, após requerimento protocolado, acompanhado de formulário específico para supressão vegetal e documentação complementar a ser definida pela SEMA;
I – o órgão ambiental poderá, a seu critério ou sempre que houver mais de 10 (dez) exemplares arbóreos a serem manejados, solicitar laudo de cobertura vegetal (LCV), de acordo com o termo de referência da SEMA, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente;
Parágrafo único – em imóveis rurais com área superior 2,0 hectares e sem averbação de frações ideais na matrícula do registro imobiliário, inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural), mediante comprovado exercício de atividade agrícola ou pecuária, o órgão ambiental poderá, a seu critério, dispensar laudo de cobertura vegetal (LCV);
II – ficam dispensadas de alvará florestal, as podas de formação, correção ou frutificação no interior de imóveis particulares;

Art. 2º A compensação ambiental por supressão vegetal se dará da seguinte forma:
I – para supressão de espécimes nativos deverá ser atendido o disposto no Art. 25. Da Lei 4966/2020 (Plano Municipal de Arborização Urbana), que determina que "Em caso de supressão de espécimes nativos, deverá ser efetuada a reposição florestal obrigatória de 15 (quinze) mudas nativas para cada exemplar com diâmetro a altura do peito (DAP) acima de 15cm e 10 (dez) mudas para cada metro estéreo ou fração resultante do corte de vegetação com DAP abaixo de 15 cm";
II – para supressão de espécimes exóticos deverá ser efetuada a reposição florestal obrigatória de 15 (quinze) mudas nativas ou exóticas para cada exemplar com diâmetro a altura do peito (DAP) acima de 15cm e 10 (dez) mudas nativas ou exóticas para cada metros estéreo ou fração resultante do corte de vegetação com DAP abaixo de 15 cm.
Parágrafo único – Excetuando-se empreendimentos de parcelamento de solo, para espécies exóticas invasoras inclusas na Portaria SEMA 79/2013, fica dispensada a compensação ambiental; e no caso de plantas exóticas comprovadamente cultivadas em sistemas de silvicultura, fruticultura ou agrofloresta, a compensação ambiental poderá ser dispensada mediante parecer favorável da SEMA;
Art. 3º A compensação prevista nos parágrafos I e II do art. 2º poderá ser feita da seguinte forma:
I – fornecimento de mudas nativas para o horto municipal, atendendo altura mínima de 1,80 metros, com torrão de 5 litros, bifurcação do fuste a 1,60 metros e que mantenham bom estado fitossanitário;
II – execução de medida compensatória através do plantio de mudas com altura mínima de 1,60 metros, com torrão de 3 litros, bifurcação do fuste a 1,40 metros e que mantenham bom estado fitossanitário, em área inserida no território municipal, a ser definida pela SEMA, incluindo-se o tutoramento, adubação e acompanhamento técnico do plantio por até dois anos;
III – a conversão da compensação ambiental em valor financeiro poderá ser feita mediante aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, considerando-se o valor da muda, insumos e tratos culturais, totalizando de 7,5 URM por muda nativa a ser compensada;
Parágrafo único – A conversão prevista no inciso III poderá ser feita através da conversão de valores monetários em prestação de serviços ou fornecimento de equipamentos e materiais, desde que os recursos sejam destinados a recuperação de áreas degradadas, reflorestamentos e projetos de arborização e a conversão tenha valores condizentes com o mercado;
Art. 4º Não se aplica a esta resolução a compensação por manejo de vegetação para subsistência e produção da agricultura familiar, devendo estes casos atenderem o disposto na legislação estadual e federal;
Art. 5º Fica revogada a Resolução CODEMA nº 04 de 02 de dezembro de 2019 e demais resoluções em contrário;
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, RS 3 de fevereiro de 2022

JEFERSON MÜLLER TIMM
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:965FFC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais**. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9871230E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022.

A Comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM foi retificado, mantendo-se a data de abertura. A retificação estará disponível em

nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5F0E18B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para o evento Celebração de Páscoa de Campo Bom. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 08/04/2022, às 10h00min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1676BE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 12 de abril de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para aquisição de mudas de hortaliças. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B5FA64F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.151 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.883, de 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.883, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DORILDA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 509.292.240-00, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 38ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9156D112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.152, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora **JUSSARA MOTA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 13498, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador Médico 40 horas para o cargo de **Coordenador Médico 30 Horas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:14C09133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.153, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **CINTIA ROMANA SANDER,** matrícula nº 11908, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 09 horas semanais, nos termos do Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, no período de 21 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:40F1C55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.154, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **ROSANGELA DARSKI,** matrícula nº 9294, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 09 horas semanais, nos termos do Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, no período de 21 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D69F72AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 291/2020.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, Campo Bom, RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominada CONTRATANTE.
MAICON MARTINS LACERDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.986.314/0001-64, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1357, apto 215, Centro - Santa Maria/RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maicon Martins Lacerda, portador da carteira de Identidade nº 7139345917 e CPF/MF nº 388.704.618.82, doravante denominado CONTRATADA.
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 291/2020, que tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) Tablets modelo M10A 3G, Multilaser.
CLÁUSULA II
DA MOTIVAÇÃO
A presente rescisão é motivada pelo Processo Administrativo nº 0040164/2021 que culminou na imposição de multa, suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração e consequente rescisão contratual.

Campo Bom, 25 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Luciano Libório Baptista Orsi

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A43779D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.155, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **ELIANE BETICA ANDRIOLI,** matrícula nº 13721, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 18 horas semanais, nos termos do Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, no período de 23 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:80D13CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.156, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter o servidor **EZEQUIAS SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 12706, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador de Iluminação para o cargo de **Coordenador de Oficina de Dança,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E4F5B2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.157, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA CEDÊNCIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cancelar, a partir de 23 de março de 2022, a cedência da servidora **JULIA MARIA FIGUEIRÓ OLIVEIRA**, matrícula nº 9809, titular do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, cedida através da Portaria nº 54.948, de 04 de março de 2022, em vista de que a servidora solicitou exoneração nessa data.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6F9B8194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.159, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS (SINE).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANITA SCHNEIDER**, matrícula nº 13124, titular do Cargo de Chefe do Setor de Identificação e Documentos (SINE), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 25 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6575A3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.160, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 30 de janeiro de 2022, da servidora **ROSALETE BORGES DE LIMA MARTINS**, matrícula nº 12054, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.919, de 15 de janeiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8433EDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.162, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de fevereiro de 2022, da servidora **DEISE DANIELE DO ROSARIO ZUCCO JARDIM**, matrícula nº 12110, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 07 de fevereiro de 2019, pela Portaria nº 48.001, de 05 de fevereiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EA8CDAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 02/2022

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 02/2022

APROVA REGISTRO, JUNTO AO COMDICA, DE ENTIDADES DENOMINADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.763/2020 DE "ESTABELECIMENTOS LÚDICOS E DE RECREAÇÃO INFANTIL PRIVADOS".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói – RS, no exercício de suas competências legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, art. 12, incisos V e VI da Lei Municipal nº 2.154/2010, e conforme decidido em reunião extraordinária realizada na data de 18 de novembro de 2021, RESOLVE expedir a seguinte Resolução para:

Art. 1º Aprovar o registro, junto ao COMDICA, das seguintes entidades:
I – Espaço Colore, CNPJ 31.850.658/0001-16;
II – Carine Correa Peixoto - MEI, CNPJ 31.859.992/0001-30;
III – Hilario Sperluk - MEI, CNPJ 42.588.346/0001-00.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 1º acima, serão expedidos os competentes certificados de registro.

Art. 3º O registro no COMDICA não afasta a necessidade de eventual regularização da entidade e suas respectivas atividades junto aos órgãos e entidades públicas competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Godói, 18 de novembro de 2021.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3A8A356D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.883/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.883/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **DAIANE JORNOOKI**, 12º colocada para a vaga de **PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.883/2022.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de Março de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2362CD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LIANDRA JAQUELINE HANUSCH,** 10º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.882/2022.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de Março de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3CDF8BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 87.112.736/0001-30

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 19/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AÇÕES ESTRUTURANTES PARA O TURISMO DE CÂNDIDO GODÓI**

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 17.590,00 cujo valor acumulado não poderá ultrapassar R$ 17.600,00 (limite para a dispensa de licitação).

Cândido Godói, RS, 28 de Março de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:94043649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2022

CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ nº 87.112.736/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AÇÕES ESTRUTURANTES PARA O TURISMO DE CÂNDIDO GODÓI

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 17.590,00 cujo valor acumulado não poderá ultrapassar R$ 17.600,00 (limite para a dispensa de licitação).

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cândido Godói, RS, 28 de Março de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6A1F6B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 020/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **LOJA COLONIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.775.122/0001-67, com sede na Avenida 7 de setembro, n° 737, Bairro centro, no Município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de mil (1000) doses de Vacina IBR/DVB e LEPTOSPIROSE,. O valor a ser pago será de R$ 7.200,00.

Caseiros/RS, 28/03/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:97E81374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 021/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **CASA DO ARTESANATO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.545.177/0001-39, com sede na Rua 14 de Julho, n° 223, Bairro centro, no Município de Lagoa Vermelha - RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na compra de canecas personalizadas, para o 16° café colonial, que será realizado no dia 29 de abril de 2022. O valor a ser pago será de R$ 11.800,00 .

Caseiros/RS, 28/03/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:7A99B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 022/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.413.992/0001-93, com sede na Rua Padre Barnabitas, n°. 23, sala 01, bairro centro, cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na compra de materiais de Construção para ser usado na reforma do Parque de Eventos. O valor a ser pago será de R$ 19.560,90.

Caseiros/RS, 28/03/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:4C122305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2022

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: JAQUELINE WASTOWSKI, aprovada em 18º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 28 de março de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO BRONDANI
Respondendo pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:14404A6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2022

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **MAGALI RAMOS,** para o cargo de **Monitor de Escola de Educação Infantil**, conforme Portaria de nomeação n.º 136/2022, em virtude de pedido de protelação do mesmo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 28 de março de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO BRONDANI
Respondendo pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:9DB6EBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,16/Litro, no item gasolina comum referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:FE489F4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,19/Litro, no item gasolina comum e R$ 0,49/Litro, no item óleo diesel comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:37D7E2C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,32/Litro, no item gasolina comum e R$ 0,53/Litro, no item óleo diesel comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:1364D9EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,20/Litro, no item Óleo Diesel S-10, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:24C753CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,96/Litro, no item Óleo Diesel S-10, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:48AB88AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 125/2022, de 24 de março de 2022.

Desconto de dias não trabalhados Por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados dos servidores abaixo, por faltas injustificadas ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Jorge Emílio Fortes Bueno	Agente Visitador do Pim	02 dias
Marli Bresolin Plazido	Agente Sanitário	01 dia

Art. 2º - Os servidores perdem a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FEE4E5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 126/2022, de 24 de março de 2022.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **MICHELE GOMES FELISBERTO**, ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AB3D0429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 127/2022, de 24 de março de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **TERESINHA TAMIOZZO RASCHE,** ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 22 de fevereiro de 2022 a 22 de maio de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 23 de maio de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:093B46C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 128/2022, de 24 de março de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **BRUNA WOLLMANN,** ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 07 de março de 2022 a 02 de maio de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 03 de maio de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:27FAB805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2022, DE 24 DE MARÇO 2022

PORTARIA Nº 129/2022, de 24 de março de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de maio de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 17 de maio de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5C5D7361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 130/2022, de 24 de março de 2022.

Designa servente para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ORACELIA SILVA DA SILVA**, matrícula nº 1482 ocupante do cargo efetivo de Servente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), **AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:28DE7F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 131/2022, de 24 de março de 2022
Nomeia Comissão Permanente de Licitações

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

Determina:

Art. 1º – Fica designada a servidora **LILIAN VIEIRA RIBEIRO**, matrícula n° 3107, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, como Membro Titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 1(um) ano.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por **Antônio Carlos Zanella Cavalheiro,** matrícula n° 205, Contador.

Art. 2º – Fica designada a servidora **JAQUELINE LOZANO CHAVES,** matrícula n° 3056, ocupante do cargo de Tesoureira, **Gricelda Ramos dos Santos Diniz,** Agente de Fiscalização, matrícula 251, como primeiro e segundo Membros Titulares da Comissão de Licitações, respectivamente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º – Ficam designados os servidores, **LUCIANO BARCELLOS GARCIA**, Agente Administrativo, matrícula n° 203, **ELISANDRA ENDERLE DA CRUZ**, Tesoureira, matrícula n° 204, como suplentes das Membras da Comissão de Licitações, pelo prazo de 1 (um) ano.
Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no *caput*.

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2021, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BA1D229B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

ORTARIA Nº 132/2022, de 24 de março de 2022.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:

Lilian Vieira Ribeiro, ocupante do cargo de Coordenador de Departamento;
Antônio Carlos Zanella Cavalheiro, ocupante do cargo efetivo de Contador (pregoeiro suplente);
Luciano Barcellos Garcia, ocupante do cargo Agente Administrativo (pregoeiro suplente).

Parágrafo Primeiro - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.
Parágrafo Segundo – A designação do pregoeiro e seus respectivos suplentes serão pelo prazo de um ano.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:
Jaqueline Lozano Chaves, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro (1º titular);
Adriano Vieira, ocupante do cargo de Agente Tributário (2º titular);
Gricelda Ramos dos Santos Diniz, ocupante do cargo Agente de Fiscalização (1º suplente);
Elisandra Enderle da Cruz, ocupante do cargo de tesoureira (2º suplente);
Elisama Strasser de Sá, ocupante do cargo Agente Administrativo (3º suplente);
Evelise Borges de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo (4º suplente).

Parágrafo único: o responsável pela elaboração do(s) edital(ais) ficará encarregado da convocação do pregoeiro e equipe de apoio em caso de licitações modalidade pregão e presidente da comissão de licitações e membros, em um prazo mínimo de 24 horas antes da abertura dos certames, sendo que a equipe e/ou comissão deverá ter um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2021, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:791AC175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 132/2022, de 24 de março de 2022.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:

Lilian Vieira Ribeiro, ocupante do cargo de Coordenador de Departamento;
Antônio Carlos Zanella Cavalheiro, ocupante do cargo efetivo de Contador (pregoeiro suplente);
Luciano Barcellos Garcia, ocupante do cargo Agente Administrativo (pregoeiro suplente).

Parágrafo Primeiro - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.
Parágrafo Segundo – A designação do pregoeiro e seus respectivos suplentes serão pelo prazo de um ano.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:
Jaqueline Lozano Chaves, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro (1º titular);
Adriano Vieira, ocupante do cargo de Agente Tributário (2º titular);
Gricelda Ramos dos Santos Diniz, ocupante do cargo Agente de Fiscalização (1º suplente);
Elisandra Enderle da Cruz, ocupante do cargo de tesoureira (2º suplente);
Elisama Strasser de Sá, ocupante do cargo Agente Administrativo (3º suplente);
Evelise Borges de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo (4º suplente).

Parágrafo único: o responsável pela elaboração do(s) edital(ais) ficará encarregado da convocação do pregoeiro e equipe de apoio em caso de licitações modalidade pregão e presidente da comissão de licitações e membros, em um prazo mínimo de 24 horas antes da abertura dos certames, sendo que a equipe e/ou comissão deverá ter um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2021, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:77B051D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 133/2022, de 25 de março de 2022.

Nomeia Representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° da Lei Municipal n° 3991/2015, de 11 de novembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, e dá outras providências, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 413, de 31 de dezembro de 2002, que Define Competências dos Órgãos Responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Designar os representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, sendo:
I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
Caroline Fátima Dela Fllora dos Santos – Secretári de Educação
Midia Sarai Lima de Moura Wiebling - Professora
Eliane Teresinha Diniz Bandeira - Professora
II - Secretaria Municipal da Fazenda:
Fernando Junior Knop – Secretário da Fazenda
Gricelda Ramos dos Santos Diniz – Agente de Fiscalização
Adriano Vieira – Agente Tributário
III - Secretaria Municipal de Administração:
Adriana da Silva Benites – Secretária da Administração
Noilda Rodrigues de Vargas - Servente
IV - Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente:
José Adelar Milczarek – Secretário de Planejamento
Aline Vanessa Porazzi – Licenciadora Ambiental
V - Secretaria Municipal da Saúde:
Caroline Thais Both – Enfermeira
Potira Gomes Guimarães Wotrovski –
VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Marlei Ivane Lima Almeida – Secretária de Assistência Social
Joice Albarello – Assistente Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189/2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B0B58D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 134/2022, de 25 de março de 2022.

Nomeia Comissão Permanente para efetuarem o inventário, avaliação e a reavaliação, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente para efetuarem o inventário, avaliação e a reavaliação, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coronel Bicaco-RS.
Art. 2º - A comissão, composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, ficará encarregada de no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apresentar relatório ao Prefeito, indicando o inventário, avaliação e a reavaliação, de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, os recebidos através de termo de doação e os cedidos a terceiros.

- Adriana da Silva Benites – Secretária de Administração; Presidente;
- Mário Augusto Zanella – Almoxarife; Secretário;
- Guiomar da Rocha Chaves – Telefonista; Membro;
- Luciano Barcellos Garcia – Agente Administrativo.

Paragrafo Único - Nomeia servidores encarregados pela conferência do patrimônio nas Secretarias, Escolas e Setores determinados:

Secretaria Municipal de Educação
- Jonas Oliveira da Rosa
- Alessandra Belucik

Secretaria Municipal de Obras
- Luiz Fernando da Silva
- Luiz Rodrigo Kuhne

Secretaria Municipal de Saúde
- Elisangela Cavalheiro Herrmann
- Eliane Bieleski Scopel

Secretaria da Agricultura
- Fabiana Santos Scherer Brigo
- Andressa Silva Lachno

Gabinete Prefeito – Gabinete Vice Prefeito – Assessoria Jurídica
- Fabíola Reis Gehlen
- Mateus Neves Giordani

Administração – Setor Depto Pessoal – Depto Trânsito – Setor Compras – Telefônia – Sala Administrativa – Recepção – Cozinha Paço Municipal - Junta Militar – Posto de identificação e CTPS – Setor Ipergs – Posto Telefônico Campo Santo
- Edson Antônio Schwaab
- Leomar Birkan da Silva
- Noilda Rodrigues de Vargas

Secretaria da Fazenda:
Setor de Contabilidade – Sala Secretaria da Fazenda
- Evelise Borges de Souza
- Elaine Teresa Richert

Setor de Tesouraria
- Elisandra Enderle da Cruz
- Jaqueline Lozano Chaves

Setor de Icms e Tributação
- Mateus Ricardo Webler
- Adriano Vieira
- Felipe Miotto Kronbauer

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - Setor de Engenharia -
- José Adelar Milczarek
- Aline Vanessa Porazzi

Secretaria de Assistência Social e CRAS
- Deise Mirela de Mello Pinheiro
- Inês Schwantes de Lima

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosalina Diniz de Souza
- Maria Leticia Marques Bariquelo Vieira
- Andreia Cristina Schreiner
- Rosinha da Luz Werlang

Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Almeida
- Ana Paula Dressler dos Santos
- Iloetes da Silva

Escola de Ensino Fundamental Pedro Ferreira Bueno

- Eliane Teresinha Diniz Bandeira
- Maiara de Fatima Pinheiro

Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Colombo
- Beatriz Adriani Guterres Marques

Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Príncipe
- Sônia de Almeida
- Joacir Trindade de Oliveira

Escola Municipal de Esquina Aparecida
- Caroline Fatima Della Flora dos Santos
- Sara Falabrete

Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho
- Lindamir de Lurdes Barcelos da Rosa Tischer
- Claudiane da Silva
- Leticia de Almeida Albuquerque

Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Manoel Diniz – Extenção Meu Cantinho
- Janete de Fátima Zanela Alovisi
- Elenita Didone Diniz

Art. 3º - A Comissão de Inventário, quando detectada qualquer irregularidade deverá comunicar no prazo de 05 dias a Unidade Central de Controle Interno.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 258/2020, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BBDD6360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 135/2022, de 28 de março de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 23 de março de 2022, prazo limite para a referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 104/2022, de 11 de março de 2022, que nomeou a Sra. **ALINE LIMA DE SOUZA**, *CPF nº ***.796.490-**, para o cargo de Merendeira*, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:36BBF54F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 136/2022, de 28 de março de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 23 de março de 2022, prazo limite para o referido candidato tomar posse, esse não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 107/2022, de 11 de março de 2022, que nomeou a Sr. **JOSIMAR DA SILVA VIEIRA**, *CPF nº ***.609.470-**, para o cargo de Servente*, tendo em vista aprovação em 7º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8154ABD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2022, 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 137/2022, de 28 de março de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 25 de março de 2022, prazo limite para a referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 114/2022, de 15 de março de 2022, que nomeou a Sra. **LISAMARA DENES**, *CPF nº ***.366.320-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil*, tendo em vista aprovação em 12º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4E26655A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 138/2022, de 28 de março de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 25 de março de 2022, prazo limite para a referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 115/2022, de 15 de março de 2022, que nomeou a Sra. **ANA PAULA PINHEIRO**, *CPF nº ***.468.490-**, para o cargo de Professor de 1ª a 5ª Séries*, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6D9ACA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 139/2022, de 28 de março de 2022.

Amplia carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e memorando da SMEC nº 059/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária da servidora ocupante do cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola conforme segue:

ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza	20 h semanais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3AB7D866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 140/2022, 28 de março de 2022.

Determina a Abertura de Processo Administrativo Especial

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando Parecer Técnico Jurídico de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar fato noticiado no memorando nº 054/2022 da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, de cometimento de ilícito, autoria e a responsabilidade da empresa prestadora de serviço e/ou servidor público.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Investigatória será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do decreto nº 369/2021, de 16 de novembro de 2021, que será presidida pelo servidor Mateus Ricardo Webler.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Investigatória terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° - A Comissão Investigatória, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0582B27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 141/2022, de 28 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ÁLVARO PINHEIRO CORRÊA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ÁLVARO PINHEIRO CORRÊA** *CPF nº ****550.920.-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 13º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:232EC39C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 142/2022, de 28 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO** *CPF nº ****.828.180.-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil*, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 14º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:199937A2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 009/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 009/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2019, os candidatos deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

Nome	**Cargo**	**Colocação**
ÁLVARO PINHEIRO CORRÊA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	13º
LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	14º

.
JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2E00D7DA

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 08/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTA BÁSICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 08/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CESTA BÁSICA
Objeto: Aquisição de cestas básicas para o atendimento sócio econômico de famílias atingidas por eventuais desastres naturais, cujo programa será instituído pela Secretaria de Assistência Social do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 11 de abril de 2022, às 09h00min, no portal de compras

https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 28 de março de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0FF7B279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCA PUBLICA Nº 001/2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal de Cotiporã Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal 2.129/2012, bem como pela Lei Federal nº 12.468/2011, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022,** que objetiva a concessão de uma licença para automóvel de aluguel- Táxi para o ponto nº 03- Junto à Praça Mauricio Cardoso- Lado Sul- Centro Cotiporã/RS. Inscrições de **29/03/2022 à 03/05/2022** no horário comercial. Análise dos documentos em 04/05/2022 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 29 de março de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:252827FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REPUBLICAR E RETIFICAR O EDITAL PUBLICADO NA DATA DE 23 DE MARÇO DE 2022, COMO SEGUE: A RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPREENDE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS ITENS, BEM COMO A INCLUSÃO DA CLASSE DE RESISTÊNCIA DOS TUBOS, OU SEJA, A NOMENCLATURA (CLASSIFICAÇÃO) QUE INDICA A CARGA QUE OS TUBOS PODEM SUPORTAR. FICAM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E ITENS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A REDAÇÃO ORIGINAL. PORTANTO, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ PRORROGADA PARA DIA 08 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

COXILHA/RS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:EB46C2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: ZPNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ 14.280,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – CIPLAM.
INICIO: 28/03/2022 VIGÊNCIA: 28/03/2023

COXILHA/RS, 28 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:AB1AA43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

Contrato Nº 52/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR ACOLHEDOR
Valor: R$ 43.798,00
Vigência: Início 28/03/22 Término: 28/02/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 20/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MENOR D.J.K.G.

_____

Crissiumal, 28 de março de 2022.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4A13A649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição e instalação de sistema de segurança destinado as escolas municipais.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 13 de abril de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 28 de março de 2022

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8B69E333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022. Objeto: Aquisição de pneus novos e câmaras de ar novas para veículos e máquinas da frota municipal. Empresa(s) vencedora(s): ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ 08.774.832/0001-77 - Valor R$ 243.754,91;BELLENZIER PNEUS LTDA - CNPJ 73.730.129/0016-05 - Valor R$ 66.044,00; FIRENZE PNEUS LTDA - CNPJ 44.722.796/0001-61 - Valor R$ 166.882,00; MODELO PNEUS LTDA - CNPJ 94.510.682/0001-26- Valor R$ 3.556,00;

Derrubadas/RS, 28 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:DAD769BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar e de expediente. Empresa(s) vencedora(s): EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ 43.853.693/0001-78 - Valor R$ 2.523,84; EMPORIO SANTA FE LTDA - CNPJ 44.618.814/0001-60 - Valor R$ 3.135,57; J.P.CAVEDON SOARES - CNPJ 10.925.677/0001-94 - Valor R$ 9.650,45; LEANDRO STRINGARI ME - CNPJ 21.681.063/0001-20 - Valor R$ 14.584,34; SUPERMERCADO TUZZIN EIRELI - CNPJ 94.559.747/0001-28 - Valor R$ 3.226,26;

Derrubadas/RS, 28 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C30FD15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de manutenção do elevador instalado junto ao Centro Administrativo Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Saga Assistência Técnica em Elevadores Ltda - ME. CNPJ: 24.602.972/0001-14. Valor: R$ 5.856,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Derrubadas/RS, 28 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C75A87D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de monitoramento remoto por equipamentos eletrônicos de alarme. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda. CNPJ 04.022.822/0001-24. Valor: R$ 14.484,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Derrubadas/RS, 28 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C6DAC873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33933 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESCONSTITUIR** a nomeação de **GERSON IVAN RADUNZ** efetuada através da portaria nº 33906 de 16 de março de 2022 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 07, sem haver manifestação e comparecimento do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:60DB70AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33934 DE 25 DE MARÇO DE 2022

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de **ROGÉRIO DA SILVA** efetuada através da portaria nº 33.907 de 16 de março de 2022 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 07, sem haver manifestação e comparecimento do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:9052E3FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 04/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 04/2022 para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de coleta de material para exames laboratoriais no território municipal e a realização de exames laboratoriais clínicos, autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da licitação será às 09h do dia 12 de abril de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B15C9CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - CNPJ nº 23.143.410/0001-97 – Contrato Administrativo nº 109/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção das atividades – Valor R$ 1.789,00– Assinatura: 24/03/2022.

- MAURI THIELE FERRAGEM - CNPJ nº 16.101.712.0001-37 – Contrato Administrativo nº 113/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção das atividades – Valor R$ 5.949,00– Assinatura: 24/03/2022.

- PATRICIA MATTJIE - CPF nº 019.330.930-05 – Termo de Concessão de Uso nº 040/2022 – Concessão de uso de um notebook com maleta – Assinatura: 08/03/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:62B88410

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e graxas para manutenção da frota municipal.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatórionº 11/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
RODAMAX COM. DE PNEUS E LUBRIF.	199.850,60
KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES ME	335.096,00
MACKER TRANSPORTES	301.520,00
COMERCIO DE COMBUTIVEIS NEVOEIRO LTDA	461.200,00
KALUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES	330.055,00

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:DB1432EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

OBJETO: Aquisição de licenças de software (vitalícias), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 100/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA	70.640,00
OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	72.652,00

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:42244242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 12/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS ITENS**, destinados às **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **12-04-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **12-04-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 28-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:BF2C9200

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 13/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **11-04-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **11-04-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 28-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:DBB5A688

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Pública, visando contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **28-04-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733-1180.

Encruzilhada do Sul, 28-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:8660F468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, através das Secretarias de Administração, Saúde e da Cidadania e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio do Decreto Municipal nº 2.383/2017 e da Lei Municipal nº 1.930/2022, art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público, para os seguintes cargos: Fonoaudiólogo, Assistente Social, Psicólogo e Farmacêutico. A íntegra do edital está disponível no site do Município: https://www.entreriosdosul.rs.gov.br, e afixado no mural de publicações no saguão Centro Administrativo Municipal.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de março de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER.
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:8C4380CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

DECRETO N.º 5.429, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - Determina escala de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD e CAPS II e na Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
DECRETO N.º 5.430, DE 23 DE MARÇO DE 2022 -Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAE.
DECRETO N.º 5.431, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.
DECRETO N.º 5.433, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de TEREZINHA BECKER DILÉLIO.

Erechim/RS, 28 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:FD4D48C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o Pregão Eletrônico 08/2022, que tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos para o lazer infantil junto ao Parque Municipal Recreativo Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos decorrentes da Emenda Parlamentar nº 09032021, sendo sagrada vencedora as empresas: F.J. PLAY COM. DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO, no valor de R$ 129.400,00 e ALIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 94.000,00.

Erechim, 28 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:81ADE4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2022 PARA PATROCINAR EVENTOS DA CIDADE DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação de Errata do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de frutas, interessadas em patrocinar eventos do Município, alterando os subitens 1.4 e 2.1.

Erechim, 28 de março de 2022

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:A6DF08C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2022 PARA PATROCINAR EVENTOS DA CIDADE DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da prorrogação do prazo do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras

e/ou comerciantes de frutas, interessadas em patrocinar eventos do Município, por mais 4 dias a partir da data de hoje.

Erechim, 28 de março de 2022

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:56AC0522

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PARA OFERTA DE AULAS DE BALLET DO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL – CULTURAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, para Pessoas Jurídicas que comprovem atendimento a crianças em vulnerabilidade socioemocional para oferta de aulas de Ballet junto ao Centro de Belas Artes Osvaldo Engel.

Erechim, 28 de março de 2022

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:2535FD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 002/2022 PARA PATROCINAR MATEADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 com a empresa selecionada, conforme segue:
- Ervateira Picolo Badalotti, CNPJ 91.002.238/0001-01

Erechim, 28 de março de 2022

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:507F7417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2022 PROCESSO Nº 54/2022.

O Município de Erval Seco-RS comunica que, em despacho proferido no Processo nº 54/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022, o Sr. LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação para contratar o Programa "A UNIÃO FAZ A AVIDA". Fundamento: Lei nº 13.019/2014.

Erval Seco, 28 de março de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C92ECFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 007/2022 PROCESSO Nº 54/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.

Contratante: Município de Erval Seco RS.
Contratada: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi.
Objeto: Termo de Convênio Programa "A UNIÃO FAZ A VIDA", que tem por a mútua cooperação entre a OSC e o Ente Público municipal para implementação e desenvolvimento de metodologia de uma educação cooperativa baseada em projetos de aprendizagem sob os princípios de cooperação e cidadania.
Pagamento: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 02 (duas) parcelas: R$ 15.000,00 em 30/05/2022, e R$ 15.000,00 em 31/08/2022 conforme Termo de Convênio e Processo nº 54/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.
Prazo: de 30 de março de 2022 até 31/12/2022.

Erval Seco, 28 de março de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BDC47083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, PROCESSO Nº 33/2022. Objeto: aquisição de itens de alimentação. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço por item. Divulgação: 30/03/2022. Disputa: 12/04/2022, às 14h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, PROCESSO Nº 35/2022. Objeto: aquisição de itens de limpeza. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço por item. Divulgação: 31/03/2022. Disputa: 13/04/2022, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 29 de março de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:6B5CC5AF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Medilar Importação Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR: R$ 16.677,50 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 334/2022.
CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95
VALOR: R$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais) conforme Ordem de Compra nº 335/2022.
DATA DA DISPENSA: 24 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F282077B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
OBJETO: Aquisição de equipos parenteral, enteral e fotossensível para bombas de infusão Santronic.
CONTRATADA: Life Sul Produtos Profissionais Ltda.
CNPJ: 01.500.306/0001-70
VALOR: R$ 37.419,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) conforme Ordem de Compra nº 336/2022.
DATA DA DISPENSA: 24 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A40A6F0B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DL Nº 007/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
Contrato nº 50027/2022
Contratada: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0013-79
Considerando a redução de casos de COVID-19 no Brasil, bem como no Estado do Rio Grande do Sul, o que proporcionou uma enorme redução de atendimento de casos de COVID-19 no Hospital São Camilo, tendo como base a Nota Informativa 465/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS e a Portaria GM/MS Nº 4226 de 31/12/2021 que versam sobre a desmobilização dos leitos de UTI e orientam sobre a ocupação de leitos para tratamento da COVID-19 no sentido de mantermos somente leitos de isolamento, torna-se desnecessário a manutenção dos leitos UTI COVID-19 e, consequentemente, do contrato 50027/2022. Desta forma, ante a prevalência do interesse público nos contratos firmados pela Administração e diante de fato superveniente acima relatado, conforme possibilita o artigo 78, XII da Lei 8.666/96 fica rescindido o presente contrato a contar de **28 de março de 2022**.
Data da assinatura: 21 de Março de 2022.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0D2F4C12

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 014/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO: Registro de preços par aquisição de mobiliário geral para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **até o dia 11 de Abril de 2022 às09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**no dia 11 de Abril de 2022 a partir das10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8E626AF1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 022/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
OBJETO: Registro de preços par aquisição de material de higiene e limpeza.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **até o dia 12 de Abril de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**no dia 12 de Abril de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:52B64FF4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PE 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50184/2021
OBJETO: Fica **reajustado o valor** do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
Esparadrapo impermeável extraflexível – passando para **R$ 9,44**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Data da assinatura: 23 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EFEAB313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.165 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1A26C8DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.213 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de março de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1E4C84AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº7.232 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Altera do Decreto nº 6.952, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Esteio, na forma do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021 que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de março de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0A0F9BAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº7.222 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de março de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:BEFE8381

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2226/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0048/2022, para fazer constar: PRORROGAR A PERMUTA entre a servidora do Município de Esteio, Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, 20 h, Estatutário, matrícula nº 40109, com a servidora do Município de São Leopoldo, Luciane Amaral Kirchner, Professor, 20 h, a partir de 01.01.2022 até 22.03.2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBF2320D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2227/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Daniela Goncalves, Servente, Estatutário, matrícula nº 50368, licença para tratamento de interesse, concedida pela portaria 4702/2020, a partir de 04.04.2022, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:28A666DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2228/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Claudio Diehl, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50410, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/2022 até 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D9322163

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2229/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1581/2022, no período de 22/03/2022 a 23/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78DDF962

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2230/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Grisa, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40275, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2027/2022, no período de 21/03/2022 a 22/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9AC622F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2231/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leticia Patuzzi dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47290, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/03/2022 a 26/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C39C8F9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2232/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila dos Santos Cassanego de Aguiar, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47262, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC9EC21B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2233/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para João Pedro Meyer, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3359, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:83A97C02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2234/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1631/2022, no período de 09/03/2022 até 08/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F33CDB90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2235/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Roberto Roque Gomes, Instalador Hidráulico, Estatutário, matrícula nº 7279, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/03/2022 a 24/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:472D8190

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2236/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1715/2022, no dia 04/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0445E131

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2237/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maira Conceição Silveira da Costa, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31379, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dias 22/03/2022 e 25/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:876174F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2238/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline Santos dos Reis, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50595, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1978/2022, nos dias 21/03/2022 e 23/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87FACF76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2239/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Livia Nunes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47069, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACFFEECF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2240/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Simone Lima dos Santos, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30890, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2130/2022, no período de 21/03/2022 até 20/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CE0FDFE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2241/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Renata Miranda Lorensi Borges, matrícula nº 6992 como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Rafael de Souza, matrícula nº 50443, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 035/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Gyz Serviços e Comércio EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de 2 (dois) contêineres consultórios para UBS Caic/Primavera (Dr. Pedro Ernesto L. de Menezes) - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, oriundo do processo administrativo nº 723/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4415A41D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2242/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED47BEDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2243/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marina Abrandes dos Santos Kuklinski, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41922, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/03/2022 a 24/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E80D569E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2244/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar / Professor, Estatutário, matrículas nº 46724 e 40092 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1223/2022, no dia 24/03/2022 a 25/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DB319F6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2245/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:448954BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2246/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseli Batista de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50563, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F257FE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2247/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo dos Santos II, Servente, Estatutário, matrícula nº 50460, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A64BBF3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2248/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2028/2022, no dia 22/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76992B51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2249/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Maria dos Santos Cunha, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4610, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/03/2022 a 25/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4DC9353

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2250/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Ramos da Silva, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7147, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3EEBE86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2251/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jociane de Moura de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03E17A77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2252/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Izabel Carminatti, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47086, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/03/2022 a 23/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BC54F887

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2253/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Aline de Azevedo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47072, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022 e no dia 22/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:82358C4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2254/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Silvana de Souza Chagas, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3529, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2198/2022, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE5ABDA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2255/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Melo Duarte, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40281, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/03/2022 a 30/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A18787E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2256/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Ana Lucia Ramos Seitenfus, Professor, Estatutário, matrícula nº 4903, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Avaliação Externa - Diretoria de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30.03.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:542E1FB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2257/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ana Lucia Ramos Seitenfus, Professor, Estatutário, matrícula nº 4903, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 30.03.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9445FC73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2258/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristiane Gomes, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45119, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 25.03.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:896EEFF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2259/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Cristiane Gomes, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45119, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado à Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25.03.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DA4A68CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2260/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rubiara dos Santos Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41249 e 4469, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2204/2022, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:024781D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2261/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Costa de Bem, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41183, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:59BFBC9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2262/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1628/2022, no dia 25/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58261218

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2263/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sirlei Pompeo Costa, Assistente Social, matrícula nº 3536, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D832CC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2264/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Fischer da Silva, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50571, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D9EC6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da lei federal 6437 de 20/08/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Esteio RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário (PAS):
Processo: 16/21
Autuado: SALETE RAMIRES
CNPJ: 30.768.785/0001-08
Data da Autuação: 16/07/2021
Localidade: Rua Engenheiro Henner de Souza Nunes, nº 92 Centro Esteio RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:
1- Estabelecimento com estrutura física deteriorada e em mal estado de higiene em todos os ambientes (paredes com mofo, sujeira, piso quebrado forro em deterioração e frestas); 2- Maquinário e utensílios apresentando deterioração (concha enferrujada no açougue equipamento de serra com ferrugem e suja), Partes e áreas internas da câmara fria enferrujadas; 3- Alimentos com fungo e deteriorados (morango e abobrinha); 4- Friambes, produtos de origem vegetal, alimentos cozidos na mesma câmara fria, configurando cruzamento de fluxos, carne moída congelada, alimentos sem rotulagem; Transgredindo os seguintes dispositivos legais: Art. 423 caput, art. 436 do Decreto Estadual 23.430/74; Art. 13 III, Art. 6º, Art. 13 VII, Art. 15 § 2º e Portaria Estadual 749/2019.
Decisão final: *Pagamento de multa no valor de R$ 2.000,00.*
Data da decisão final: 25/03/2021.

Processo nº: 019/21
Autuado: ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS PAZ E AMOR
CPF/CNPJ: 92.931.894/0001-05
Data da Autuação: 16/08/2021
Localidade: R. Manoel dos Santos, 236**,** Esteio – RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 8º; Art. 16º Inc. VI; Art 16º Inc. II; Art. 16º Inc. V; da RDC Nº 502/2021; Art. 40 da RDC Nº 502/2021 C/C Art. 38 da RDC Nº 44/2009; Artigo 7 Inc. II Alínea a) e Art.30 da RDC 63/2011; Item 9.26 do Anexo I da Portaria Estadual Nº 78/2009;
Art. 34 e 35 da RDC 44/2009; Art. 35 Caput e Par. 2º; Art.35 Caput e Par 2º e 38 da RDC Nº 44/2009, tipificado no Art. 10 inciso II da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenadora da Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 04/10/2021
Penalidade Imposta: Multa no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) e Interdição total do estabelecimento.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:28FFB2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 053 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 237/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
O município de Fagundes Varela torna publico a contratação da empresa**PRETTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.306.898/0005-68 entrega e prestação de garantia de 01 (UM) **VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, GM/SPIN ACTV7 zero km, ano/modelo 2022/2022 com as seguintes características**: Pintura sólida na cor Branca; Com no mínimo 4 portas; Capacidade para 07 (sete) pessoas incluindo o motorista; Alimentação bicombustível (álcool e gasolina), 1.8 cilindros com potência de no mínimo 106 CV (gasolina) e 111 CV (álcool); Injeção eletrônica;. Valor; R$ 22.900,00. Prazo de entrega: 30 dias. Fundamentação legal: Processo Administrativo nº 237/2022 - Pregão Presencial nº 014/2022 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RECURSO – Portarias da Secretaria da Saúde do Estado- RS nº 44/2022 e nº 53/2022 - PROA 22/2000-000252-8 e PROA 21/2000-0053341-3 O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FCD110EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 237/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
O município de Fagundes Varela torna publico a contratação das empresas abaixo relacionados para entrega e prestação e garantia de equipamentos de informática e demais acessórios de informática para as diversas Secretarias Municipais:
CONTRATO Nº 047/2022 - ANDERSON VOLPI, inscrita no CNPJ nº 31.596.407/0001-57. Valor total; R$ 6.540,00
Contrato nº 048/2022 - CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.675.061/0001-42. Valor total: R$ 14.227,40
Contrato nº 049/2022 - CENTRINUS COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.009.638/0001-05. Valor total: R$ 26.388,00
Contrato nº 050/2022 - INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.232.778/0001-64. Valor total: R$ 9.014,60
Contrato nº 051/2022 - LUIZ CEZAR THOMAS EPP, inscrita no CNPJ nº 26.184.320/0001-32. Valor total: R$21.278,00
Contrato nº 052/2022 - FLAVIO HALSSELMANN PINTO ME, inscrita no CNPJ nº 10.595.521/0001-92. Valor total: R$ 5.325,00
O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 24 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0887B598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2022 RDN DIL DRTVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº038-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ESN SUL SERVIÇOS, EXECUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**
Objeto: Contratação de postos de limpeza para unidade de saúde e centro administrativo..
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº021/2022.
Vigência:15/03/2022 a 15/06/2022.
Total Global: R$:29.700,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:36890F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2022 CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº039-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**
Objeto: Segundo termo de aditamento para renovação de prazo do contrato.
Vinculação: Processo de pregão presencial nº002/2020.
Vigência:18/03/2022 a 17/03/2023.
Total Global: R$:621,83

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:093E550B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2022 SIRLEI SCANAGATTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº040-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Sirlei Scanagatta Ltda
Objeto: Primeiro termo de aditamento para renovação do contrato de fornecimento de medicamentos.
Vinculação: Processo de credenciamento nº001/2021.
Vigência:24/03/2022 a 23/03/2023.
Total Global: R$:12% de desconto.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DA3A421B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2022 COMERCIO DE OCMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº041-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA
Objeto: Terceiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços do diesel s-500.
Vinculação: Processo de licitação pregão presencial nº009/2021.
Vigência:24/03/2022 a 06/10/2022.
Total Global: R$:508.000,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6527EDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2022 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº042-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON E FORTUNA LTDA
Objeto: Terceiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços do diesel S-10.
Vinculação: Processo de licitação pregão presencial nº009/2021.
Vigência:24/03/2022 a 06/10/2022.
Total Global: R$:371.400,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A89B40A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2022 CASARÃO TENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº043-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
Objeto: Locação de Estruturas para a realização da AGROFEST em Faxinalzinho.
Vinculação: Processo de licitação Carta Convite nº002/2022.
Vigência:24/03/2022 a 15/05/2022.
Total Global: R$:168.386,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4C8E1927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de rede adicional de drenagem cloacal na Rua dos Araçás, bairro Pérola, neste Município de Flores da Cunha - RS.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F6056ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais elétricos que restaram frustrados no Pregão Eletrônico 012/2022, para manutenção da rede elétrica do Parque de Eventos Antonio Dante Oliboni, neste Município de Flores da Cunha-RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F61F41E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 /2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico N.º 08/2022
Processo N.º 219/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Lâminas e Parafusos.

Contratada:
EMPRESA: **VLK STRAZZABOSCO – TRATOR PEÇAS - EPP**
CNPJ Nº 08.219.777/0001-53
Valor estimado: R$ 38.303,00 (trinta e oito mil e trezentos e três reais).

Contratada:
EMPRESA: **BT COMERCIAL EIRELI - EPP**
CNPJ Nº 14.275.578/0001-65
Valor estimado: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 24 de março de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F072A09D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº10/2022

Contrato Nº10/2022
Vinculada à Concorrência Pública nº 01/2022 - Retificada
Processo n.º 191/2022

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **C.F.V Obras Públicas Ltda**, CNPJ n.º 15.161.740/0001-87, localizada à Rua Floriano Zurowiski, n.º 180, Bairro centro, na cidade de Agudo, RS, neste ato representada pelo senhor Valderi Luiz Hoppe, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 511.866.590-68, portador da carteira de identidade n.º 8032956677, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de construção/ampliação de salas de aula e muro na Escola Municipal na escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa, localizada na Avenida João Isidoro Lorentz, Formigueiro, RS, conforme o edital e seus anexos.
II- A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente a ART ou RRT de execução do projeto, para assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO:
I- O preço total a ser pago perfaz o montante de R$240.422,08 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais com oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO:
I- O pagamento deve ser solicitado através de oficio pela contratada e seguir o cronograma físico financeiro estabelecido para o serviço em conformidade com as medições da obra, realizada pelo setor de

engenharia, sendo efetivado em até 10 (dez) dias após a medição, e mediante apresentação da nota fiscal e dos seguintes documentos:
a) Relação dos empregados que trabalham na obra;
b) GFIP (ou outro documento que por lei venha a substituí-la) da empresa do mês anterior à emissão da Nota Fiscal.
II- Para o pagamento da primeira parcela deverá a contratada apresentar, ainda, o CEI (cadastro especifico do INSS) e atestado de segurança do trabalho.
III- Por se tratar de uma execução por empreitada global, o pagamento só será efetuado mediante a conclusão de 100% de cada etapa do cronograma físico financeiro.
IV- Para realização do último pagamento é necessário a apresentação da CND da baixa da matricula para fins de averbação do prédio construído.
V- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.
VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1292 e Conta Corrente n.º575-0, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA:
I- A contratada prestará garantia ao Contrato na modalidade Seguro-Garantia; em valor correspondente ao montante de R$ 12.021,10 (doze mil com vinte e um reais com dez centavos) (5% (cinco por cento) do seu valor global), a qual lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não pagas.

CLÁUSULA QUINTA– DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO:
I- A contratada indica como engenheiro civil/arquiteto responsável pela execução dos serviços o Sr.Carlos Henrique Roggia, devidamente credenciado pelo CREA ou CAU, registro n° 189838, que responderá perante a fiscalização, pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessário.
II- Se, por qualquer motivo, houver a substituição do engenheiro civil/arquiteto responsável pela execução dos serviços deverá esta ser comunicada ao contratante no prazo de 10 dias úteis, fornecendo-se o nome e o n° de registro no CREA ou CAU do substituto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
I- O responsável pela execução da obra deverá realizar visitas periódicas;
II- Apresentar, antes do pagamento da primeira parcela, o CEI (cadastro especifico do INSS), e atestado de segurança do trabalho;
III- Apresentar diário de obra, detalhando todas as informações necessárias sobre o andamento dos serviços, sempre que exigido pelo contratante;
IV- A empresa deve cumprir rigorosamente o prazo estipulado no cronograma físico financeiro;
V- Deverá apresentar solicitação de aditivo de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do seu término, mediante justificativa fundamentada concomitante com registro no diário de obra que justifique tal pedido, conforme artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
VI- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
VII- Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
VIII- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
IX- Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
X- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da qualidade dos produtos usados na obra;
XI- Sempre que exigido pelo contratante, proceder ao afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam considerados inconvenientes e insatisfatórios ao bom andamento
dos serviços, providenciando sua imediata substituição;
XII- Fornecer o objeto nas especificações, preço, prazo e forma contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
I- Subsidiar a contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do contrato;
II- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência que interfira na execução do objeto contratado;
III- Efetuar o pagamento no prazo previsto;
IV- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através do servidor designado nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO:
I- A execução do objeto será fiscalizada pelo setor de engenharia do contratante.
II- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, de forma que a responsabilização da contratada não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
III- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
IV- A Administração Pública poderá, motivadamente, sem a prévia manifestação do interessado, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA NONA– DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:
I- O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RECISÃO CONTRATUAL:
I- Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito nas hipóteses e forma dos artigos 78 e79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA:
I- O prazo de vigência do contrato será de 08(oito) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Concorrência ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I-As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria de Educação
Unidade: 06.01 Secretaria Municipal de Educação
Ação (Projeto ou Atividade): 1015
Natureza: 44.90.51.91.00- Obras e Instalações (cod.reduz 3699)
Fonte de Recursos: 31- FUNDEB

Órgão: 06 Secretaria de Educação
Unidade: 06.01 Secretaria Municipal de Educação
Ação (Projeto ou Atividade): 1015
Natureza: 44.90.51.91.00- Obras em Andamento (cod.reduz 1466)
Fonte de Recursos: 20 MDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
I- As quantidades a contratadas, a critério da Administração Municipal, poderão ser acrescidas ou suprimidas em até 25% do estipulado no objeto, pelo valor atualizado, nas mesmas condições, durante o período da sua vigência (Art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93).
II- A administração Municipal reajustará os preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação, pelos fornecedores, da elevação dos custos da prestação dos serviços, para a execução do objeto deste processo (Art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93).
III- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA SEGURANÇA DO TRABALHO:
I- Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo alterações posteriores.
II- A contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.
III- Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS ENCARGOS SOCIAIS:
I- Os encargos sociais decorrentes do presente Contrato, serão em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO VÍNCULO:
I- Este contrato está vinculado a licitação, modalidade Concorrência Pública n.º01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- Facultar-se-á ao Município o direito de rescindir o presente contrato, por meio de notificações, acaso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
II- A Legislação aplicável aos casos omissos a este contrato, será a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 01 de .abril de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA,
CNPJ n.º- 15.161.740/0001-87 - Contratada

PETER JESSE DALLA CORTE
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:
_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F1EFF6D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE CONTRATO; II - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS; - III - RESULTADO DE LICITAÇÕES; IV - RESCISÃO

I- EXTRATO DE CONTRATO:

CTR Nº 040/2022 – ELDES JOSE BONA. R$ 56.481,60. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Base Legal: PE Nº 013/2022.

II – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 037/2019: TRANSPORTES GIRUASUL LTDA. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar. **Prorrogação da vigência do prazo contratual**. Base Legal: PP N°005/2019.
ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 043/2018: DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar. **Prorrogação da vigência do prazo contratual**. Base Legal: PP N°007/2018.
ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 043/2018: DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar. **Reequilíbrio econômivo-financeiro**. Base Legal: PP N°007/2018.
ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 045/2018: DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar. **Prorrogação da vigência do prazo contratual**. Base Legal: PP N°007/2018.
ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 045/2018: DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. Objeto: prestação de serviço de transporte

escolar. **Reequilíbrio econômico-financeiro**. Base Legal: PP N°007/2018.
ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 055/2018: ELIZEU DE FREITAS. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar. **Prorrogação da vigência do prazo contratual**. Base Legal: PP N°007/2018.
ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 056/2018: ELIZEU DE FREITAS. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar. **Prorrogação da vigência do prazo contratual**. Base Legal: PP N°007/2018.

III – RESULTADO DE LICITAÇÕES:

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para alargamento e construção de ponte em concreto armado pré- moldado, localizada na divisa do Município de Giruá e Independência/RS, conforme Termo de Convênio nº 007/2021 e Lei Municipal Nº 7.130/2021: **JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELLI.** Valor: **R$ 374.554,14**.
REGISTRADO DE PREÇO N.º 002/2022. Objeto**.** Contratação de empresa para locação de brinquedos para as Secretaria do Município de Giruá. **Deserta**
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Giruá/RS. **Deserta**.
REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o serviço de conserto, rebobinagem e retirada e colocação de bomba submersa em poço artesiano, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Giruá. **Deserta**.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022. Objeto**:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para trator Massey Fergusson 7215/4k lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Deserta**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Giruá – RS. Item 1-Licitação Frustrada. Iten 2 - **ELDES JOSE BONA. R$ 56.481,60**
REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para realizar projeto de perfuração de poço artesiano para captação de água subterrânea a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Giruá. **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE EPP. R$ 5.400,00.**

IV – RESCISÃO

CONTRATO 180/2021 – Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento e rastreamento para os veículos lotados nas diversas Secretarias Municipais, e conforme segue. Base Legal: PE Nº 044/2021 e Lei Nº 8.666/93.

Giruá RS, 28 de março de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:E8D89C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 252/2022

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Prorrogar, a contar de 01 janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a cedência da Professora Municipal **NEUSA REJANE SCHMIDT**, matrícula nº 139-2, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MACIEL**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 012/2013, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5E5EFDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 253/2022

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de santo antônio da patrulha.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Prorrogar, a contar de 01 janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **MARISA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 311-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, através de permuta com a Professora **SHEILA SANTOS DA ROSA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n° 001/2017, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C288C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 254/2022

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de santo antônio da patrulha.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**
Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **GISLAINE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 156-2, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio de Patrulha, através de permuta com a Professora **CÂNDIDA MACIEL DE CASTILHOS**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n° 001/2017, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C47D601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 255/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – orientador educacional.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 012 e a Lei Municipal n° 2.186/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 09 de fevereiro de 2023, de CARMEM ASSIS DA CUNHA, para o cargo de **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A59F0854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 256/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 033/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 23 de fevereiro de 2023, de MARTIELE PEREIRA DA SILVEIRA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2E61D1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 257/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 033/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 23 de fevereiro de 2023, de ANDREA APARECIDA ZIMMERMANN, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D2961A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 258/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 002/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 09 de março de 2023, de GESSICA SANTOS DA SILVA para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:69B55EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 259/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 002/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 09 de março de 2023, de VILMA SOARES para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B549B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 260/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 002/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 09 de março de 2023, de TAIANA GARCIA GUIMARÃES para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9E5F9E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 261/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 002/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 17 de março de 2022 e por até 09 de março de 2023, de AMANDA DE JESUS PIRES para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A7814A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 262/2022

Torna sem efeito a portaria n° 255/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Tornar sem efeito, a contar de 21 de março de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 255/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:748CA04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 263/2022

Torna sem efeito a portaria n° 257/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Tornar sem efeito, a contar de 21 de março de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 257/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1D25911A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 264/2022

Torna sem efeito a portaria n° 258/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Tornar sem efeito, a contar de 21 de março de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 258/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9D811989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 265/2022

Torna sem efeito a portaria n° 259/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Tornar sem efeito, a contar de 21 de março de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 259/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:30676390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 266/2022

Torna Sem Efeito a Portaria N° 260/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Tornar sem efeito, a contar de 21 de março de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 260/2022, por não haver o

interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:ACEEDEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 267/2022

Torna sem efeito a portaria n° 261/2022**.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**
Tornar sem efeito, a contar de 21 de março de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 261/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1522C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 268/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – orientador educacional.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 013 e a Lei Municipal n° 2.186/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de fevereiro de 2023, de SUELEN ADRIANE CABELEIRA FRAGA para o cargo de **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1CA525D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 269/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 034/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de ISABEL TORRIANI ZANCHI, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9505ABF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 270/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 034/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de LIZIANE DA SILVA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:312E82FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 271/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 003/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de LARISSA RAMOS CORREA para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8EACF4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 272/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 003/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de PATRICIA DANIELA LEUCK para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A75573B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 273/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 003/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de LUANA SILVEIRA COELHO para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5306D1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 274/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 003/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

RESOLVE**:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de GREICI SABRINI BOEIRA DOS SANTOS para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8F9C00A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para as Secretarias Municipais. Abertura das propostas dia **08/04/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 29 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:29097E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°07/2021

A Comissão Permanente de Licitações I informa que o processo licitatório foi REVOGADO por não terem acudido interessados para o certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:465C9933

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°08/2021

A Comissão Permanente de Licitações I informa que o processo licitatório foi REVOGADO por não terem acudido interessados para o certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D2072457

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°09/2021

A Comissão Permanente de Licitações I informa que o processo licitatório foi REVOGADO por não terem acudido interessados para o certame.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:95E6A8D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO: Nº 1163/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Prestação dos serviços de administração e fornecimento dos cartões magnéticos Banricard Alimentação/Refeição para os servidores, contemplado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).
- Taxa de Administração 0,00% (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal;
- Pagamento: Pré-pago (boleto ou debito em conta);
- Prazo de emissão dos cartões: 10 dias;
- Custo unitário da emissão dos cartões: R$ 0,00 (isento);
- Custo da emissão da 2ª via dos cartões: R$ 5,00 (cinco reais).

Contratado: BANRISUL CARTÕES S.A – CNPJ nº92.934.215/0001-06, localizada na Rua Siqueira Campos, 832, Andar 2, 3 e 4, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 11/03/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DA78B3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
MEMORANDO: Nº 187/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Fornecedores:
MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rodovia RSC 287, Km 109 + 500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz-RS, no valor de R$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).
Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 00.203.590/0001-50, localizada na Rua João Pedro de Alcântara, 135, Bairro Veranópolis, Cachoeirinha/RS, no valor de R$ 3.634,40 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Altermed Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº00.802.002/0001-02, localizada na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, no valor de R$ 1.729,00 (hum mil e setecentos e vinte e nove reais).
Comércio de Medicamentos Brair Ltda – CNPJ nº 88.212.113/0183-00, localizada na Avenida Bento Gonçalves, 284, Centro, Giruá/RS, no valor de R$ 1.582,00 (hum mil e quinhentos e oitenta e dois reais).
Valor total: R$ 7.603,40 (sete mil e seiscentos e três reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 08/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:25329FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO: Nº 1102/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para a restauração da Estátua do Papa João Paulo II, junto a Praça João Paulo II.
Contratado: Luiz Onofre Welter Marques, CPF nº561.898.690-68, residente e domiciliado na Avenida Inhacorá, 572, Bairro Pampa, cidade de Guarani das Missões/RS.
Valor total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 08/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:30D9FF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
MEMORANDO: Nº 104/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de peças para a substituição na Motoniveladora Marca New Holland, placa JAJ 6J60 e Motoniveladora Case, placa IVS 4571 da Frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito.
Contratado: VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.016.902/0001-20, Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Bairro Bela Vista, 187 D, Chapecó/SC.
Valor total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 17/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A10DD28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
MEMORANDO: Nº 119/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de peças para a substituição na RETROESCAVADEIRA placa IVP 0507 da Frota de Maquinas da Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Transito.
Contratado: VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.016.902/0001-20, Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, Bairro Bela Vista, 187 D, Chapecó/SC.

Valor total: R$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais).

Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 22/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:49AFDC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO
CNPJ: 92.124.080/0001-05
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ENTIDADE CONSEPRO, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PROPORCIONAR À BRIGADA MILITAR CONDIÇÕES PARA OFERECER UM BOM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HARMONIA E GARANTIR A SEGURANÇA DA MESMA.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022

Harmonia/RS, 29 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:E89B7CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO
CNPJ: 92.124.080/0001-05
ESTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO CONSEPRO**,** CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.463 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022) E DE ACORDO COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. A REFERIDA SUBVENÇÃO SERVIRÁ PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE SEGURANÇA, DESPESAS COM COMUNICAÇÃO, INTERNET, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, PROPORCIONANDO ASSIM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA A BRIGADA MILITAR DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO**.**
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 22/03/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Harmonia/RS, 29 de março de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:A905E91E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 10/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL S10 E NO LITRO DA GASOLINA COMUM
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 29 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:C073AD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Objeto: Credenciamento para prestação de serviço de penteado em cabelo e de serviço de maquiagem, para as Soberanas da 10ª FRÜCHTEFEST, no período de abril a dezembro de 2022, conforme especificações contidas no edital. **Data de credenciamento:** 29/03/2022 a 29/04/2022, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 29 de Março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:9D6060F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE HARMONIA - AEUH
CNPJ: 08.140.086/0001-60
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE HARMONIA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COMO FORMA DE INCENTIVO PARA CUSTEAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE HARMONIA QUE CURSAM OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, PREPARATÓRIO E EJA.
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022

Harmonia/RS, 29 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:59F651F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE HARMONIA - AEUH
CNPJ: 08.140.086/0001-60
Este Convênio tem por objetivo o repasse de subvenção econômica a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE HARMONIA, conforme autorização prevista na Lei Municipal Nº 1.463 de 23 de dezembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022). A referida subvenção servirá para custear despesas com o transporte de estudantes que cursam os seguintes níveis de ensino: graduação, pós-graduação, ensino técnico, profissionalizante, preparatório e EJA, conforme Plano de Trabalho em anexo aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00
VIGÊNCIA: 22/03/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Harmonia/RS, 29 de março de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:3A889C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
CONTRATADO: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 20.951.635/0001-81
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS REFERENTE A PROCESSO SELETIVO PÚBLICO QUE CONTEMPLE OS CARGOS E RESPECTIVO TIPOS DE PROVAS, CONFORME SEGUE: CARGOS: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 6 MICRO ÁREAS. TIPO DE PROVA: PROVA TEÓRICA-OBJETIVA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.800,00
DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II
Harmonia/RS, 29 de março de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:ED491B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022
CONTRATADO: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 20.951.635/0001-81
OBJETO: CONSISTE NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE EMPREGOS DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (6 MICROÁREAS)**.**
DATA DE EMISSÃO: 23/03/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 3.800,00
VIGÊNCIA: 23/03/2022 A 21/07/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

Harmonia/RS, 29 de março de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:6E0FFD8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
PROCESSO Nº. 035/2022

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **retificação** do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Licitatório nº 035/2022, referente a eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e colarinhos para as Secretarias Municipais, onde retificou-se **a forma de julgamento do certame, passando o mesmo a ser disputado na forma de itens.** Fica alterada a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, para o dia 08 de abril de 2022 às 13 horas e 30 minutos. Aos interessados, informações e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada a Av. João Pessoa, nº 414, centro, E-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 28 de março de 2022.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:85098557

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 029/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao servidor LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 624-6, referente ao período aquisitivo de 04/11/2020 a 03/11/2021, a partir do dia 04/04/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 28 de Março de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:2CBC41B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2022

Município de Ibiraiaras, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º **41/2022,** o Sr. Prefeito Municipal, Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável a contratação de empresa para fornecimento de internet através de fibra óptica ao Posto de Saúde Indígena e Escola Padre Aleixo em favor da empresa Edizanet, no valor total de R$ R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 23 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:6C395078

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita da candidata nomeada Gabrielli Visentin da Silva, informando a desistência da vaga do cargo de Vigilante Sanitário,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **Gabrielli Visentin da Silva**, para o cargo de Vigilante Sanitário, objeto da Portaria nº 153/2022, de 23 de março de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:96F16FA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a Sra. Cristiane da Silva para o cargo de Vigilante Sanitário e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 003/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Cristiane da Silva**, para exercer o cargo de **Vigilante Sanitário**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância Sanitária, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:E1227AEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3840-7	**Ana Claudia de Borba**	24/03/2022	1	Luciano R. de Campos 4301945
3579-3	**Vanuza Teresa Seganfredo**	25/03/2022	1	Éder M. Martel 28711

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 24/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:C908D7C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 048/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 para a contratação por prazo determinado de Professor para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 042/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 027/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 07/2022 aberto pelo Edital nº 042/2022, conforme segue:

a) PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 20 HORAS

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
03	DENNY GABRIEL DE FREITAS CEZAR	05 pontos	1º Lugar

a) PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS

N° inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
05	ALEXSANDRA ARAUJO DE CASTRO	25 pontos	1º Lugar
02	TAISE DALBERTO GIRARDI	20 pontos	2º Lugar
04	ANDRIELE PRUNZEL KOGLIN	00 pontos	3º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 28 de março de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28 março de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:AE299CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2022

Edital do prazo de validade do Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa o resultado final.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, em 18 de abril de 2019, e:

CONSIDERANDO o Edital n.º 008/2021, que suspendeu a contagem de tempo para fins de prazo de validade dos concursos públicos, a contar de 20 de março de 2020, de acordo com a Lei Federal 173/2020;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 173/2020, encerrou sua vigência em 31 de dezembro de 2021;

DETERMINA que seja retomada a contagem de tempo dos prazos de validade do concurso público, a contar de 01 de janeiro de 2022, com encerramento em 29 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AE606CF3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 013/2022 AGENTE DE SAÚDE

Edital do prazo de validade do Processo Seletivo de Agente de Saúde, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019, que homologa o resultado final.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo, instituído pelo Edital n.º 022/2019 e o Edital n.º 029/2019, que homologa a classificação final, em 04 de junho de 2019, e:

CONSIDERANDO o Edital n.º 013/2021, que suspendeu a contagem de tempo para fins de prazo de validade do Processo Seletivo, a contar de 20 de março de 2020, de acordo com a Lei Federal 173/2020;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 173/2020, encerrou sua vigência em 31 de dezembro de 2021;

DETERMINA que seja retomada a contagem de tempo dos prazos de validade do Processo Seletivo, a contar de 01 de janeiro de 2022, com encerramento em 15 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:819ECA36

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CMACSCF/FUNDEB Nº. 01/2022

Verifica a regularidade dos Demonstrativos Financeiros vinculados à Educação, referentes ao exercício de 2021.

RELATÓRIO

Este Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – CMACSCF/FUNDEB do município de Ibirubá/RS, em conformidade com o que trata as Leis nº 14.276/2021 e Lei nº 14.113/2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 30 e seguintes desse instituto legal, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.
Este documento tem ainda como finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, exarar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53/2006, as Leis Federais nº. 14.276/2021, nº 14.113/2020 e nº. 9.394/1996 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Os Demonstrativos Financeiros contendo os registros contábeis relativos às receitas e às despesas vinculadas à educação foram apresentadas, mensalmente, a este Conselho, acompanhados das fichas razão de bancos, do Demonstrativo da Receita de Impostos e Transferências do período e do acumulado anual, das especificações da conta de Despesas dos valores empenhados, liquidados e pagos, relativos ao mês e ao acumulado anual, da cópia da Folha de Pagamento dos Professores – FUNDEB, dos demais servidores da educação – MDE, por meio virtual (PDF), os quais foram analisados em reuniões periódicas por este Conselho.
Na análise dos documentos apresentados verificou-se que a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos próprios, das transferências, da Dívida Ativa e das Multas e Juros de Mora, alcançaram a cifra de R$ 20.642.670,82 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que a receita vinculada dos convênios e programas federais e estaduais foi de R$ 1.291.061,15 (um milhão, duzentos e noventa e um mil e sessenta e um reais e quinze centavos), totalizando a receita mínima que deveria ser destinada à educação em R$ 21.933.731,97 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
Conforme Metodologia do TCE/RS foram gastos em despesas computáveis MDE com recursos provenientes de receitas de impostos e transferências, R$ 21.308.336,87 (vinte e um milhões, trezentos e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalendo a **25,81%** (vinte e cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento).
Ficou retido, das transferências de impostos, pelo FUNDEB, o valor de RS 12.877.018,25 (doze milhões, oitocentos e setenta e sete mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos) tendo sido creditado para o município R$ 14.204.737,99 (quatorze milhões, duzentos e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).
O valor do PLUS do FUNDEB é de R$ 1.327.719,74 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), acrescentando-se às transferências do FUNDEB, a receita de rendimentos no montante de R$ 20.811,35 (vinte mil e oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 1.348.531,09 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e nove centavos), sendo que o retorno se deve ao número de matrículas registradas no Município, tanto no Ensino Fundamental como na Educação Básica.
A Folha de Pagamento dos Profissionais da educação básica – FUNDEB – totalizou R$ 10.123.150,63 (dez milhões, cento e vinte e três mil e cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos) representando 71,16% (setenta e um inteiros e dezesseis centésimos por cento).
As informações apresentadas acima e que tratam dos índices de aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e no pagamento de profissionais da educação básica com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

estão expostas conforme metodologia de apuração estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
Utilizando a metodologia de cálculo do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, que difere dos mecanismos de apuração do TCE/RS, o índice de aplicação do MDE é de 26,37 % (vinte e seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) e a utilização de recursos do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério é de 71,16% (setenta e um inteiros e dezesseis centésimos por cento).
Foi analisada a prestação de contas do recurso do Programa Nacional de Transporte Escolar – União, cuja despesa liquidada e paga foi de R$ 117.842,38 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo considerada regular.
Este Conselho acompanhou no decorrer do exercício de 2021 a realização do Censo Escolar e faz-se representar nas Audiências Públicas quadrimestrais e do orçamento do município.
Foram realizadas 10 (dez) reuniões durante o exercício do ano de 2021. Todas as reuniões estão registradas no Livro de Atas do Conselho do CACS-FUNDEB. Devido à pandemia de COVID 19 as reuniões ocorreram de modo virtual e não presencial.

CONCLUSÃO

Este Conselho, após análise das receitas auferidas e das despesas realizadas, na educação, no exercício 2021, bem como da demonstração dos relatórios apresentados, verifica a regularidade da aplicação dos recursos, conforme determinação legal, em plenária virtual, em função da Pandemia de COVID 19, no mês de março de 2022.

Ibirubá/RS, 28 de março de 2022.

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6AA393F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 014/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 014/2022
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE
A **Prefeitura Municipal de Ibirubá – PMI** - torna pública a RETIFICAÇÃO DE EDITAL que complementa o Edital de Processo Seletivo n° 012/2022.

RETIFICA-SE:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 10/03/22 até às 23:59 minutos do dia 04/04/22, no site do CIEE/RS **www.cieers.org.br.**

3– DO PROCESSO SELETIVO

...
3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia **08 de abril de 2022** das **14h** às 15h30min no PORTAL do CIEE-RS www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito será no dia 11 de abril de 2022, no mural da Prefeitura Municipal de Ibirubá e sites: www.cieers.org.br; www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.ibiruba.rs.gov.br;
...

4.1.2 – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo, juntamente com o resultado da prova objetiva, no dia 18 de abril de 2022, nos sites: cieers.org.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.ibiruba.rs.gov.br;

4.1.3 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva deverão ser realizados no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação, dirigidos ao CIEE/Cruz Alta, unicamente pelo e-mail cruzalta@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 20 de abril de 2022.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

...
5.3 – A homologação final será publicada até o dia 20 de abril de 2022., no mural da Prefeitura Municipal de Ibirubá e sites: ciees.org.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.ibiruba.rs.gov.br;

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS
...
7.7 - Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Ibirubá:

Período das Inscrições	10/03/22 a 04/04/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	05/04/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	06/04/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	07/04/22
Realização das **Provas** CIEE	**08/04/22– 10.00h**
Divulgação gabarito provisório	11/04/22
Recurso Gabarito provisório	12/04/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	18/04/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	19/04/22
Edital com a Classificação Final	20/04/22

As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:22C7331E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4629/2022

REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID–19).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

CONSIDERANDO as alterações normativas implementadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a necessidade de adequação da legislação municipal às novas condições decorrentes da pandemia de coronavírus (COVID–19);

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública no Município de Ibirubá-RS, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID–19), declarado por meio do Decreto Municipal nº 4.426 de 20 de março de 2020, convalidado pela Lei Municipal nº 2.878, de 02 de abril de 2020 e reiterado pelo Decreto Municipal nº 4.436, de 03 de abril de 2020, pelo mesmo período que perdurar a calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, declarada pelo Decreto n.º 55.128, de 19 de março de 2020, e reiterado pelos Decretos n.º 55.154, de 1º de abril de 2020, n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, e reiterada pelo Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Art. 2º As medidas emergenciais determinadas pelo Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do sistema de Sistema de Avisos, Alertas e Ações de que trata o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, bem como as normas aplicáveis às instituições e aos estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul instituídas pelo Decreto Estadual nº 56.171, de 29 de outubro de 2021, são aplicáveis em todo território do Município de Ibirubá-RS, sem prejuízo das medidas sanitárias de interesse exclusivamente local que vierem a ser determinadas por norma própria.

Art. 3º. Os órgãos da administração pública municipal deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, no que couber e salvo disposição em contrário, os protocolos gerais obrigatórios e os protocolos de atividade obrigatórios determinados no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Art. 4º. Fica mantido o uso da biometria para aferição do ponto eletrônico para controle da efetividade ao trabalho dos servidores municipais.

Art. 5º A Administração Pública Municipal fiscalizará a observância das medidas emergenciais de contenção e enfrentamento à epidemia de Coronavírus (COVID-19), com as seguintes finalidades:

I – contribuir para a segurança sanitária coletiva, por meio do controle dos serviços e das atividades essenciais e não essenciais, durante o período da calamidade pública decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID–19);

II – cooperar com o Estado do Rio Grande do Sul e com a União, no que tange às ações de prevenção, contenção do contágio e enfrentamento à epidemia causada por Coronavírus (COVID–19);

III – fortalecer a estruturação e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, por meio de serviços públicos ou prestadores privados que atuem de forma complementar, para resposta rápida e eficaz à epidemia causada por Coronavírus (COVID–19);

IV – acompanhar a evolução científica e tecnológica, para prevenção, contenção e enfrentamento da epidemia causada por Coronavírus (COVID–19);

V – garantir o abastecimento de insumos essenciais à subsistência humana, no território municipal, durante o período de calamidade pública;

VI – garantir mínimos essenciais à manutenção da vida digna aos moradores do Município que, por consequência da calamidade pública decorrente da epidemia de Coronavírus (COVID–19), estiverem em situação de vulnerabilidade social;

VII – controlar, sob os aspectos sanitários, as atividades públicas e privadas, bem como a circulação, em todo território do Município;

Art. 6º A fiscalização de que trata este Decreto será exercida pelo setor de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Departamento de Defesa Civil, vinculado à Secretaria de Obras e Viação, ao quais compete:

I – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde no controle sanitário, visando à manutenção da segurança da sociedade;

II – comunicar, imediatamente, às Secretarias Municipais de Saúde e da Fazenda, acerca de qualquer irregularidade constatada no desempenho de serviços públicos ou de atividades privadas, que consista em descumprimento das medidas obrigatórias, permanentes ou segmentadas, do Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul;

III – controlar e fiscalizar a conduta de pessoas físicas e jurídicas, em relação ao cumprimento das medidas previstas no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, em portarias da Secretaria Estadual de Saúde e normas municipais;

IV – notificar os responsáveis por condutas em desacordo com as medidas previstas no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, em portarias da Secretaria Estadual de Saúde e normas municipais, para imediata adequação, concedendo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para cessação da irregularidade e cumprimento das medidas emergenciais cabíveis;

V – autuar os responsáveis por condutas em desacordo com as medidas previstas no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, em portarias da Secretaria Estadual de Saúde e normas municipais, estabelecendo, de acordo com de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 109, de 26 de dezembro de 2014, que institui o Código de Posturas Municipal, as sanções administrativas cabíveis, e concedendo prazo para defesa prévia, na forma da Lei Municipal nº 2.851, de 17 de outubro de 2019, que Regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública;

VI – instaurar o processo administrativo sancionador de que trata o inciso V deste artigo, fornecendo às Secretarias Municipais de Saúde e da Fazenda os documentos que forem solicitados;

VII – outras atribuições estabelecidas ou que vierem a ser estabelecidas em leis ou regulamentos.

Parágrafo único. No caso da existência de indícios da prática de crimes por parte da pessoa física ou jurídica, o fato deverá ser comunicado à autoridade policial ou do Ministério Público, para a adoção das medidas cabíveis, nos termos do que determina o art. 27 do Decreto–Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, que instituiu o Código de Processo Penal Brasileiro.

Art. 7º As sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas determinadas no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, em portarias da Secretaria Estadual de Saúde e/ou normas municipais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 109, de 26 de dezembro de 2014, são as seguintes:

I – advertência;
II – multa;
III – cassação do alvará de funcionamento da empresa.

§ 1º A sanção de advertência corresponde a uma admoestação, por escrito, ao infrator, indicando as providências cabíveis para adequação ao disposto na legislação aplicável.

§ 2º A sanção de multa corresponde ao pagamento de obrigação pecuniária, pelo infrator, podendo ser cumulativa com quaisquer outras sanções que venham a ser aplicadas.

§ 3º A sanção de cassação do alvará de funcionamento do empreendimento corresponde à interdição, até o final da calamidade pública, em razão do reiterado descumprimento das medidas emergenciais de prevenção, contenção de contágio e enfrentamento da epidemia causada pelo Coronavírus (COVID–19), estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 8º No âmbito do processo administrativo sancionador, deverão ser respeitados os direitos relativos ao contraditório e à ampla defesa ao autuado, observando–se o rito estabelecido na Lei Municipal nº 2.851, de 17 de outubro de 2019, que disciplina o processo administrativo municipal.

§ 1º O Secretário da Administração e Planejamento, ouvido o Gabinete de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus é a autoridade competente para decidir, após instrução probatória, sobre a aplicação das sanções administrativas em decorrência do descumprimento das medidas emergenciais determinadas em virtude da calamidade pública.

§ 2º Da decisão do processo administrativo caberá recurso ao Prefeito.

Art. 9º Encerrado o processo administrativo sancionador e havendo imputação de sanção de multa administrativa, o sancionado será intimado para o pagamento do valor no prazo de 10 (dez) dias, a contar da cientificação.

Parágrafo único. O não pagamento da multa administrativa no prazo estabelecido no *caput* deste artigo acarretará a inscrição do valor em Dívida Ativa de natureza não tributária e a respectiva cobrança judicial.

Art. 10. O processo administrativo sancionador poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, pela autoridade que emanou a sanção administrativa, nos casos de surgimento de fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.
Art. 11. Art. 36. Ficam revogados os seguintes Decretos:
I – 4.436, de 03 de abril de 2020;
II – 4.445, de 17 de abril de 2020;
III – 4.447, de 27 de abril de 2020;
IV – 4.466, de 03 de julho de 2020;
V – 4.470, de 15 de julho de 2020;
VI – 4.480, de 29 de agosto de 2020;
VII – 4.482, de 04 de setembro de 2020;
VIII – 4.483, de 09 de setembro de 2020;
IX – 4.494, de 24 de outubro de 2020;
X – 4.500, de 06 de novembro de 2020;
XI – 4.505, de 19 de novembro de 2020;
XII – 4.506, de 24 de novembro de 2020;
XIII – 4.507, de 24 de novembro de 2020;
XIV – 4.550, de 14 de maio de 2021;
XV – 4.551, de 20 de maio de 2021;
XVI – 4.454, de 14 de maio de 2020;
XVII – 4.455, de 14 de maio de 2020;
XVIII – 4.460, de 04 de junho de 2020;
XIX – 4.510, de 03 de dezembro de 2020;
XX – 4.553, de 27 de maio de 2021;
XXI – 4.609, de 10 de janeiro de 2022;
XXII – 4.614, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de IBIRUBÁ-RS, em 28 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BECEB241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12857/22

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Joice Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 015/2022,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", a contar de 01 de abril de 2022, para a professora **JOICE PREDIGER,** matrícula n.º1848, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Mídias na Educação Ciclo Avançado.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e contar de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EE3FAD2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2022- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 12 de abril de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar, fornecidos semanalmente, quinzenalmente e/ou mensalmente, quando houver a necessidade do Município. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 29 de março de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D43F3AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.012, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.962, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Memorando do Centro de Operações de Emergência SVS nº 001/2022, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.422, de 16 de março de 2022, que altera o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conjunto de medidas de prevenção da transmissão da COVID-19 e os atuais indicadores epidemiológicos que apontam a redução de internações, aliados à progressão de vacinação no Município;

CONSIDERANDO os posicionamentos técnicos do Comitê Científico de Apoio ao Enfrentamento à Pandemia COVID-19 e do Centro Estadual de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações, ajustes e melhoria contínua no processo de enfrentamento e combate à pandemia, conforme estabelecido pelo Sistema de Gestão Compartilhada adotada pelo Estado em conjunto com as Regionais Covid e os municípios vinculados;

CONSIDERANDO a possibilidade de estabelecer procedimentos de prevenção, cuidados e fixação de medidas sanitárias compatíveis com a situação atual de contágio, dentro de normas técnicas pertinentes;

CONSIDERANDO o grau de conscientização já existente na população e nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em relação à prevenção e combate ao coronavírus;

CONSIDERANDO o grau de conhecimento até momento adquiridos em relação à pandemia e o manejo mais ajustado da situação por parte do Poder Público e dos órgãos técnicos de assessoramento e acompanhamento regional e local.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 6-A no Decreto Municipal nº 3.962, de 19 de novembro de 2021, conforme segue:

"***Art. 6-A.*** *Fica facultado a utilização de máscara de proteção individual para circulação ou permanência em espaços fechados públicos ou privados.*

Parágrafo único. *Excetua-se do disposto do caput deste artigo:*

a) *o transporte coletivo e individual de passageiros, público e privado;*
b) *os estabelecimentos de serviços de saúde, públicos e privados, tais como: clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Policlínica, unidades de Pronto Atendimento e demais estabelecimentos afins;*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:B80C62C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 346/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 739/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 346/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 22 de março de 2022, a **Portaria nº 346/2022**, que NOMEOU **CHAIANE BELO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de divergências apuradas na documentação apresentada para a Posse, conforme Processo n° 3.316/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:70C143A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 398/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 740/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 398/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 22 de março de 2022, a **Portaria nº 398/2022**, que NOMEOU **ROSANGELA DE MELLO E SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Santa Terezinha, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência de divergências apuradas na documentação apresentada para a Posse, conforme Processo n° 3.458/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D48E8511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 536/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 741/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 536/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 536/2022**, que NOMEOU **LIEGE DOS SANTOS MARQUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FEE770B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 540/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 742/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 540/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 540/2022**, que NOMEOU **GABRIELA GRASSI ANFLOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2DBED7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 542/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 743/2022

"REVOGA PORTARIA Nº **542**/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 542/2022**, que NOMEOU **ANNA CAROLINA CARVALHO SIQUEIRA E OSóRIO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:162BEA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 546/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 744/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 546/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 546/2022**, que NOMEOU **RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CCED003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 547/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 745/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 547/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 547/2022**, que NOMEOU **ADIOMAR MAIA CORREA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:0502935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 592/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 746/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 592/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 592/2022**, que NOMEOU **ZELIA MARLI GOMES DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B617160D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 593/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 747/2022

"REVOGA PORTARIA Nº **593**/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 593/2022**, que NOMEOU **MARIA RITA MACHADO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A79D149C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 594/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 748/2022

"REVOGA PORTARIA Nº **594**/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 594/2022**, que NOMEOU **ROBERTA ALANO DA COSTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C4470130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 548/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 749/2022

"REVOGA PORTARIA Nº **548**/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 548/2022**, que NOMEOU **LUANA DA SILVA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Padrão 2, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:03F983A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 549/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 750/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 549/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 549/2022**, que NOMEOU **QUELI LUCI MARCARINI BOTELHO BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de

SECRETÁRIO DE ESCOLA, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FC761D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 551/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 751/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 551/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 551/2022**, que NOMEOU **LARISSA DA SILVA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:18DF224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 552/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 752/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 552/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 552/2022**, que NOMEOU **TAIANA VALENCIO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B43B18C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 553/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 753/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 553/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 553/2022**, que NOMEOU **NILZA MARGARETE COSTA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8A05E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 556/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 754/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 556/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 556/2022**, que NOMEOU **MATHEUS SCHUSTER LOCH,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:35188210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 755/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 558/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 755/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 558/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 558/2022**, que NOMEOU **CARLA DA COSTA BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:093FD5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 756/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 560/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 756/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 560/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 560/2022**, que NOMEOU **GABRIEL SOUZA GERMANN DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:020EA5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 757/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 564/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 757/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 564/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 564/2022**, que NOMEOU **RUVIELI DA SILVA LICOSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F67180B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 758/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 572/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 758/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 572/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 572/2022**, que NOMEOU **NATANIEL OLIVEIRA DA SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E1DD488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 759/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 573/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 759/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 573/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 573/2022**, que NOMEOU **CLAITON BARRETO TEIXEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2BED0F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 581/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 760/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 581/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 581/2022**, que NOMEOU **PRISCILA BEATRIZ DA SILVA CORRÊA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F4A7B4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 582/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 761/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 582/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 582/2022**, que NOMEOU **PATRÍCIA DE OLIVEIRA BOEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FBA6603C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 575/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 762/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 575/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 575/2022**, que NOMEOU **LUIZELE SILVEIRA DE ALMEIDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D92C57F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 673/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 763/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 673/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a **Portaria nº 673/2022**, que NOMEOU **YURI NASCIMENTO LACERDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 4.308/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:23BFBDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 764/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **GWENDOLE RAMOS DUARTE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2D9F526A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 765/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **NAIRA ELAINE MACHADO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F7E2B6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 771/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **VALDIR CÉSAR HABOWSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 16º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5B5DD4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 770/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MARJORI SENIW RIBEIRO FONSECA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6D853D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 769/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MAXIMILIANO CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:07413E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 768/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JERONIMO DA SILVEIRA BORBA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D8AF4B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 767/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **DANIELI ALBERNAZ NUNES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:642B6685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 766/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **LORECI TERESINHA KUCZINSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:718D5F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 772/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JANAINA DA SILVA FONTOURA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Padrão 2, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 22º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D3A1C006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 773/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, PATRICIA FERNANDES PIAZZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 25º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:288F599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 774/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ADRIANO RODRIGUES DE ARRUDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 26º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6DB8CE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 775/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, PATRICIA BAROSSI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 27º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E57F0128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 776/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MICHELE ALINE DE AZEVEDO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 35º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:039CFAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 777/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ELINARA LEANDRO CANEI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 36º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:47B9DF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 778/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JÉSSICA LIMA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 37º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A61AC153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 779/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JULIANA GARCIA KUHN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 38º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DF64A386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 780/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARLI PETTENON DOS REIS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 39º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6DA145CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 781/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MAIARA GHIGGI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 40º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:88571178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 782/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **TAMIRES BON VIEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:BF06F87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 783/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MATHIAS INACIO SCHERER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E41BE7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 784/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CARINA DA LUZ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:365B2F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 785/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **WILLIAM ARRIECHE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ARTES**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:05A170B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 711/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 786/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 711/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 23 de março de 2022, a **Portaria nº 711/2022**, que NOMEOU **RAFAEL PORTAL FELISBERTO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo n° 4.366/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A5B65F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 787/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANANDA SILVA PITANO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CD7E8ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 788/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MARA ROZANA DUARTE DA COSTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:901D5B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2022 "REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 607/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 789/2022

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 607/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 263/2022 - SMED, **REVOGA** parcialmente, a partir de 21 de março de 2022, a **Portaria nº 607/2022**, que CONVOCOU o servidor **Leandro Bernardes Iranço**, matrícula nº 7.859, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor Área II - Ciências, para prestar serviço de **12 (doze)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:ED2B308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2022 "RETIFICA A PORTARIA Nº 707/2022, QUE NOMEOU CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 790/2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 707/2022, QUE NOMEOU CARGO EM COMISSÃO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 22 de março de 2022, a Portaria nº 707/2022, que NOMEOU a senhora **CARLA ADRIANA FAZOLLO RAMIREZ**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO.

•Onde se lê: "... para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO...";

•Leia-se: "... para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICO**...."

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CD255B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2022- SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do Senhor ANDERSON GIOVANI SAVICKI,** classificado em 38º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº. 228/2022 de 11/03/2022**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 26/2022, passando a ocupar a classificação 38º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 18 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:81AED3C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pelo Sr. Tainan Weber Scolari, no dia 28/03/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Engenheiro Civil, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

ENGENHEIRO CIVIL

Candidato	*Passou a ocupar:*
Tainan Weber Scolari *11° colocado*	70°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:EFC93CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 23/2022 - PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no Memorando 004/2022/Contabilidade e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de esclarecer a despesa da nota fiscal nº 2.191. Apurar fatos, responsabilidades, bem como a comprovação da prestação de serviço e da obrigatoriedade quanto ao pagamento do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:2E6B64B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 01/2022**,** as 14:00 horas do dia 30 de março de 2022. ,para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO PROGRAMA PRO INFANCIA – PROJETO TIPO II, CONFORME ANEXO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:70F8E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 02/2022**,** as 14:00 horas do dia 31 de março de 2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2963A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da abertura do **Pregão Presencial nº 11/2022**, **no dia 31 de março de 2022,** as 15:00 horas,para Aquisição de material elétrico.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 17 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D82F2C97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 03/2022**, as 14:00 horas do dia 05 de abril de 2022**,para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO FPE Nº 2021/4114 COM PROGRAMA PAVIMENTA PROCESSO Nº 21/2600-0000366-3 E MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 18 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:076D2D07

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 12/2022**, **no dia 08 DE ABRIL DE 2022,** as 14:00 horas, para Aquisição de material de higiene e limpeza para as diversas secretarias.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 24 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E696F234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 56/2022, Processo Administrativo nº 89/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de chocolate e materiais para ser usado na páscoa (CRAS - SMTDS).

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: SIMONE VEIGA AVILA
CNPJ: 29.173.364/0001-55

Homologação: 23/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:420E738E

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 57/2022, Processo Administrativo nº 90/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para conserto do transporte escolar, volare, placa ILS 3713.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84

Homologação: 24/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:ED44DB52

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2022, Processo Administrativo nº 91/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Serviço de mão de obra e compra de peças para manutenção da van, placa JAU 1B89.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.656.038/0001-80

Homologação: 24/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6D1CDDA9

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 59/2022, Processo Administrativo nº 92/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de materiais para o uso da iluminação pública.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 13.869.980/0001-05

Homologação: 25/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F1A5914F

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 60/2022, Processo Administrativo nº 93/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de pranchas para uso no pontilhão do Rincão das Ervas.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JAIR ANTONIO SCHNEIDER LUGOCH
CNPJ: 22.571.683/0001-70

Homologação: 25/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0A282975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 2884/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022 para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PERTENCENTE A SECRETARIA DA FAZENDA.** Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui-RS, 28 de Março de 2022.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:EA1AD670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 66/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de oficinas no PLUG e Vida Saudável Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 11.04.2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 28 de março de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CE55FB02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/03/2022 as 16:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 46/2022, do tipo menor preço por item para **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Março de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:EF1621C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 067- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 067/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.615/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 005/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais n° 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596, de 24 de agosto de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Itamara da Silveira	04	1°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Gabriel Tramontin Zanotti	15	2°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Luciani Gorete Beneti	11	3°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Jennifer Borges Menger	05	4°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Amanda Pelisser	19	5°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Maria Caroline da Graça Freitas	16	6°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Angélica Giani da Silva	13	7°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Marli da Silva Dias Dariva	21	8°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Flávia Regina da Rosa	01	9°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Kelen Renata Bitencourt da Silva	18	10°

Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6B4F712B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 027/2022-CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 027/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 611/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Marizete Eberhardt de Oliveira	1384245	27° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria n° 318/2022 (em 28/03/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:43FF77C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGAO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP

Processo de Compras/Sistema 7440
Pregão Eletrônico 012/2022 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1306/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna

pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO CORRETIVA (alvenaria, carpintaria, pintura, elétrica e hidráulica)**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 08 de Abril de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 24 de Março de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5CFB4EFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 47/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 50/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do estudo viário para implementação do acesso do Distrito Industrial e das empresas Lindeiras, no Município de Mato Castelhano/RS.

VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:B65D53E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 51/2022.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonato municipal de Futebol Sete no ano de 2022.
VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D1D59004

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 49/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 52/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para uso dos alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel França e Escolhinha de Futsal do Município.

VALOR: R$ 4.533,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:35CA869B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 048/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **048/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: 05.704.686/0001-15
Objeto: **Perfuração de 02 Poços Artesianos**
Valor Total: R$ 59.00,00 (cinquenta e nove mil reais)
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N° 33/2022
Prazo: 23/02/2022 a 22/03/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:330C69A9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 049/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual N° **049/2022** ao Contrato Administrativo: N° **039/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **Transportes Alvorecer LTDA-ME**
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Ampliação da Linha Transporte Escolar Politécnico (Linha Ranchinho/Nossa Senhora das Graças)
Valor Total: R$ 2.754,02 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 4/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:EB4AD3B1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 050/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual N° **050/2022** ao Contrato Administrativo: N° **037/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Dalvi Longui – ME**
CNPJ: 03.570.721/0001-25
Objeto: Ampliação da Linha Transporte Escolar Politécnico (Linha São José/Saúde/São
Francisco Politécnico
Valor Total: R$ 3.327,35 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 4/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7051A0E5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 051/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **051/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **INDIARA LISBOA DE ALMEIDA**
CPF: 008.952.140-40
Objeto: **Professora de Educação Infantil**
Valor Mensal: R$ 3.428,94 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais
Prazo: 03/03/2022 a 04/11/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:4C9CAD14

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 052/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **052/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ERWIN FRANZ S/S EIRELI**
CNPJ: 18.041.725/0001-93
Objeto: Prestação de serviço médicos na área de clínica geral
Valor Total: R$ **23.904,00 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais)**
Fundamento Legal: Concorrência N°1/2022
Prazo: 03/03/2022 a 02/03/2023

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C420101A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 053/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual N° **053/2022** ao Contrato Administrativo Nº **076/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS Veículos Especiais S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Locação de Veículos
Valor total: R$ **R$ 62.490,17 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais, dezessete centavos)**
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Licitação Compartilhada - CONDESUS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B45F326F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 054/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo N° **054/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Francisco Guerreiro Batalha Filho
CPF: 921.616.180-91
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AD0254AB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 055/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **055/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 06/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Pronto-Trauma Clínica de Fraturas LTDA
CNPJ: 00.393.723/0001-06
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2A40AADD

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 056/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **056/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 01/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Laboratório Núcleo LTDA
CNPJ: 07.608.325/0001-09
Objeto: Exames de Diagnósticos
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C1163713

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 057/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **057/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 02/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CML Vacaria Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ: 29.329.289/0001-79
Objeto: Exames laboratoriais
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D58C45D1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 058/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **058/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Accioly e Martins Traumatologia S/S LTDA
CNPJ: 22.929.621/0001-97
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:92115471

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 059/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **059/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 07/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Medson Diagnóstico por Imagem LTDA
CNPJ: 92.872.381/0001-17
Objeto: Exames de Diagnósticos por Imagem
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FE687DB5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 060/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **060/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Buskuhl & Buskuhl LTDA (Carlos Chagas)
CNPJ: 06.162.003/0001-08
Objeto: Exames Laboratoriais
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D9E5352F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 061/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **061/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Campos e Buskuhl LTDA (Kilab Laboratório de Análises Clínicas)
CNPJ: 08.405.124/0001-69
Objeto: Exames Laboratoriais
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F8BDE9F2

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 062/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **062/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 11/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Grazziotin Saúde LTDA
CNPJ: 28.781.091/0001-69
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2022 a 10/03/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:18A67AAB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 063/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **063/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 12/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Maximiliano Guerreiro Batalha Junior
CPF: 993.030.600-59
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 16/04/2022 a 15/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:0FAC1F65

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 064/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **064/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 13/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Endodiagnóstico Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 19.251.150/0001-04
Objeto: Exames Diagnósticos por Imagem
Prazo: 17/04/2022 a 16/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:394FBC27

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 065/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **065/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 14/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Octavio Augusto Duarte Silveira
CPF: 481.517.930-15
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 17/04/2022 a 16/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:BFB1C2CA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 066/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **066/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 15/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Cindyeli Bernardi Balansin
CPF: 021.953.660-01
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 17/04/2022 a 16/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B9D0521F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 067/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **067/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Toss e Filippis Serviços de Odontologia Ltda
CNPJ: 30.910.454/0001-60
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 17/04/2022 a 16/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:5353224F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 068/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **068/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 17/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos

CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Debora Marttelo – ME
CNPJ: 27.654.596/0001-08
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 29/04/2022 a 28/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:39352BA1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 069/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **069/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 19/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Joanine Andrighetti Sotilli
CNPJ: 27.372.080/0001-62
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 29/04/2022 a 28/04/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:66546906

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 070/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **070/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 20/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: ABREUMED LTDA
CNPJ: 18.870.959/0001-43
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 27/05/2022 a 26/05/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9263C164

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 071/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo Nº **071/2022** ao Termo de Credenciamento: Nº 21/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CSM Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda
CNPJ: 05.014.138/0001-63
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/06/2022 a 10/06/2023
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:50D8DE3A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 033/2022 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL-AGENTE DE SAÚDE

EDITAL Nº 033/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Micro Área 04
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.517/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de AGENTE Comunitário DE SAÚDE, conforme Edital N° 031/2022:

LUGAR Nº:
1º NATIELLE ALMEIDA JESUS;
2º ALINE EDUARDA DE CARVALHO PINHEIRO.

Monte Alegre dos Campos – RS, 29 de março de 2022.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:505D07B3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 034-2022 SELEÇÃO CONTRATO ATENDENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 034/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Atendente de Educação Infantil, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.529/2022 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Idade mínima: 18 anos. Ensino Médio Completo

Remuneração: R$ 1.345,78 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), acrescido de insalubridade de grau médio (20%), calculado sobre o PBS do Município, vale alimentação, auxílio transporte.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Duração do Contrato: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional no cargo a que vier se candidatar (se houver).

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC. Endereço: Rua Lucas Teixeira Bueno, nº 900 - Prédio 2 – Centro/ Monte Alegre dos Campo/RS

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: De 29 a 31 de março de 2022, das 08 h às 16:30 h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 01 de abril de 2022.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 04 de abril de 2022.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 05 de abril de 2022.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: 06/04/2022.
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 11 de abril de 2022.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009 e posteriores alterações.
Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1º) GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL DE MAGISTÉRIO	50 pontos
2º) MAIOR EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE O PROFISSIONAL VIR A SE CANDIDATAR	50 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.	

Monte Alegre dos Campos, 29 de Março de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:BAD7CEF8

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 09/2022 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 13 de abril de 2022, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será a **Prestação de Serviços Securitários para veículos da frota municipal.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 28 de março de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:775B9F62

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 09/2022 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 13 de abril de 2022, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será a **Prestação de Serviços Securitários para veículos da frota municipal.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 28 de março de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:DFE9564B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO 013/2022 - PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 013/2022, tendo por finalidade de Registro de Preços para Gás de Cozinha. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 25 de Março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3CA26320

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 018 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2021. Objeto: Reajuste de valor, passando a ser R$ 12.519,00 (doze mil, quinhentos e dezenove reais). Contratado: **G 2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Data de assinatura: 16/03/2022.

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2021. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2022 a 17 de março de 2023. Contratado: **G 2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Data de assinatura: 16/03/2022.

Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021. Objeto: Tendo em vista o disposto na justificativa proveniente do setor de engenharia, ajustam às partes – de comum acordo – o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 50.206,26 (cinquenta mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos). Contratado: **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**. Data de assinatura: 23/03/2022.

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2021. Objeto: Tendo em vista o disposto na justificativa proveniente do setor de engenharia, ajustam às partes – de comum

acordo – o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 56.103,12 (cinquenta e seis mil, cento e três reais e doze centavos). Contratado: **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**. Data de assinatura: 23/03/2022.

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2021. Objeto: Tendo em vista o disposto na justificativa proveniente do setor de engenharia, ajustam às partes – de comum acordo – o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R$ 54.582,07 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Contratado: **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**. Data de assinatura: 23/03/2022.

Morro Reuter/RS, 28 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:754835C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Juliana Lisboa Hermann	Monitor	7º lugar	40 horas	825/2022
Claudia Marta Araujo da Silva	Técnico em Enfermagem	3º lugar	35 horas	826/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 29 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E5FA0545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Marceli Fernanda de Quadros
CNPJ n° 16.688.267/0001-41
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor Contratual: R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1D833FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 02.2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022
O Município de Nova Hartz, sediado na rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que receberá propostas para a Tomada de Preços n.º 02/2022 cuja abertura será no dia 14 de abril de 2022, às 14 horas, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA SEDE CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 horas as 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 29 de março de 2022.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:775C60F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1503/2022 e parecer jurídico n.º 075/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666-93, combinado com o art. 26 do mesmo diploma, ratifica a contratação da assessora jurídica Maria Rejane Scheffel especializada em licitações e contratos, de apoio ao Município, para assessorar na área de licitações e contratos compreendendo a análise dos processos licitatórios, bem como emitir parecer a respeito da forma da contratação, e os procedimentos a serem realizados, conferência e aprovação de minutas e editais de licitações, contratos, acordos e convênios, a regularização da Nova Lei de Licitações e sua utilização, a serem prestados diretamente na Prefeitura, por e-mail e telefone. O valor da contratação será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Nova Hartz, 28 de março de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:C5414C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4227/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia de Covid-19, no âmbito do Município de Novo Cabrais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO os avanços no combate ao Corona vírus e as estratégias de saúde e planejamento, que denotam capacidade de atendimento célere a população;
CONSIDERANDO a análise da situação epidemiológica da Covid-19 no Município e na região;
CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o Município de Novo Cabrais possui 83,9% da população geral vacinada com uma dose, e 76,9% com duas doses da vacina contra o COVID-19;
CONSIDERANDO que o Municipio possui 91,2% da população adulta vacinada com uma dose, e 89% com duas doses da vacina contra o COVID-19;
CONSIDERANDO a deliberação unânime da Associação dos Municípios do Centro Serra – AMCSERRA.
CONSIDERANDO que este ato pode ser revisto a qualquer momento, de acordo com a estratégia mais adequada de enfrentamento da pandemia;
DECRETA
Art. 1º O uso da máscara de proteção individual passa a ser facultativo para permanência e circulação em espaços abertos públicos e privados, em vias públicas e demais locais abertos ou fechados de uso coletivo.
Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos hospitais, unidades de atendimento a saúde público ou privada, aos trabalhadores da saúde, inclusive estagiários, pacientes, acompanhantes pessoas infectadas ou suspeitas de estarem com o Corona vírus (COVID-19) durante o período de transmissão ou que apresentam sintomas gripais. Também permanece obrigatório o uso das máscaras em ambiente escolar fechado (sala de aulas) e transporte escolar.
Art. 2° - Estabelecimentos públicos ou privados poderão solicitar o uso da máscara quando julgar necessário, desde que possua cartaz informativo afixado em espaço de ampla visualização.
Art. 3° - Fica alterado o artigo do decreto 4051/2021, de 19 de Julho de 2021 que torna protocolo obrigatório o uso da máscara em todos os locais, sejam abertos ou fechados.
Art. 4° - As regras previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19 no Município.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de Março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5AB14EB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4226/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, autorizado pelo inciso I, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 14.200,00 (Catorze Mil Reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123060220.2.091000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Recurso: 1016 – PNAE – FNDE – MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL
Conta: 450
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -11.600,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123060220.2.092000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Infantil - Creche
Recurso: 1146 - PNAE – Merenda escolar FNDE - CRECHE
Conta: 454
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -2.300,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123670220.2.095000 Manutencao da Merenda Escolar Educacao Especial - AEE.
Recurso: 1223- PNAE – Merenda escolar FNDE - AEE
Conta: 464
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 300,00**
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, pelo superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1016	Merenda escolar FNDE – ENS. FUNDAMENTAL	R$ 11.600,00
2	1146	Merenda escolar FNDE - CRECHE	R$ 2.300,00
3	1223	Merenda escolar FNDE - AEE	R$ 300,00
TOTAL			R$ 14.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 23 de março de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FF651A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **11 de ABRIL de 2022 às 08:30 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 29 de março de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:75EC260E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **12 de ABRIL de 2022 às 08:30 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 29 de março de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:26878A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022
CONTRATADA: GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELLI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA, EM OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
16.013.0008.0243.0242.2238.3449051000000000000.12690000.
PRAZO: 365 dias corridos
VALOR: R$169.956,16 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 27.2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9F2F01AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que **estará ADIANDO** O **PREGÃO ELETRONICO**-Prevista para abertura às 09 horas do dia 04-04-2022. **OBJETO:** A Prefeitura de Municipal de Palmeira das Missões, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº 1401/2022, oriundo da Secretaria Municipal da Obras, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o pregão eletrônico nº 51/2022, com abertura prevista para o dia 04 de Abril de 2022, às 9 horas, fica ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do Edital para adequações e correções sendo que o mesmo sendo que o mesmo já se encontra suspenso, na Plataforma de Leiloes BLL-(Bolsa de Licitações e Leiloes)

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de março de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:B1D157FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de Tubos de Concreto para Secretaria de Obras e Viação do Município de Palmitinho/RS**, a se realizar às **14h do dia 07 de Abril de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de Março de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:1490F31A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede municipal de ensino de Educação Infantil do Município de Palmitinho/RS,** propostas de Preços serão recebidas no período de **28 de Março a 07 de Abril de 2022, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 07 de Abril de 2022, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 25 de Março de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:3933783B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 239

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 02/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia 19 **de abril de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022,** tipo Menor Preço Global, **para PAVIMENTAÇÃO DA RUA GILBERTO ACOSTA. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 28 de março de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:83C672E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/2022

Decreto Legislativo nº 772

Modifica o nome da UBS do bairro Pestano, situado a rua Leopoldo Brod, 3220.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A UBS do bairro Pestano, passa a se chamar "UBS Raulino Cardoso".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de março de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4246AFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 024/2022 – SSUI, aquisição de saibro CBR 75% - tipo cascalho. Abertura: 9h do dia 08/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de março de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D1F8A8D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2196/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a inclusão do seguinte programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0010.2.037 – Benefícios Assistenciais
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita.....R$120.000,00
Despesa 5677
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

009.01.08.244.0010.2.037 – Benefícios Assistenciais
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$120.000,00
Despesa 559

FONTE DO RECURSO - 1

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:EF7C34A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2197/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, com o objetivo de estabelecer ações para viabilizar as seguintes atividades:
- Pronto Atendimento 24hs;
Art. 2° - Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, após a comprovação dos serviços prestados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, 03 (três) parcelas mensais de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando um valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Art. 3º - A data de início das atividades está previsto para 15 de março de 2022.
Parágrafo Único. O Plano de Trabalho e Convênio estão anexos e fazem parte integrante desta Lei.
Art. 4° - O presente convênio poderá ser renovado através de aditivo, mediante interesse das partes.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, conforme fontes do recurso orçamentário e código reduzido das despesas, descritos nos Planos de Trabalho.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F20CA3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2198

Dispõe sobre a implantação do Polo de Apoio presencial no âmbito do Município de Piratini para disponibilização e a oferta de cursos na modalidade à distância e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a expansão da educação de cursos profissionalizantes e cursos superiores com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação à distância, modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino- aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em diferentes espaços e tempos de aprendizagem, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:
I - Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.
II - Proporcionar através de convênios e pareceres com Instituições Federais de Ensino Superior, Ministério da Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município.
Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.
Art. 2º. Fica instituído, no Município de Piratini o POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
Parágrafo único. Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados à distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação à distância no Brasil.

Art. 3º. Para formalização do Polo Municipal, previsto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.
Parágrafo único. O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.
Art. 4º. Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, entre outros.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º. A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança, em exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9EDD6F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°047 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2196, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Especial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0010.2.037 – Benefícios Assistenciais
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita.....R$120.000,00
Despesa 5677
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Especial, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

009.01.08.244.0010.2.037 – Benefícios Assistenciais
3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$120.000,00
Despesa 559

FONTE DO RECURSO - 1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5F258A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 14/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **08/04/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 14/2022** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 28 de março de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:76590430

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 08/2022 objetivando a Aquisiçãode ovos de Páscoa que serão utilizados nas Escolas Municipais para realização de atividade relacionada com a Páscoa, solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:1CEBC232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FREDERICO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição de ovos de Páscoa que serão utilizados nas escolas municipais para realização de atividade relacionada com a Páscoa.
VIGÊNCIA: 12/06/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 28 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:FD0EE3C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos e dispositivos de sinalização eletrônica vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra e responsabilidade técnica, com garantia por 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 14/04/2022.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 28 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C9716B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 024/2022

Dispensa 024/2022; Contrato 35/2022. Objeto: contratação de empresa para a manutenção
das conservadoras de vacinas – COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: CALMED
DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME. Valor total: R$ 7.880,68.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:0C466299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/03/2022 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 - 03 DE ABRIL DE 2022.**A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de março de 2022

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:6C116711

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/03/2022 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 - 03 DE ABRIL DE 2022.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 28 de março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D8D1C080

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

VO município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/03/2022 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW/BAILE EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 - 03 DE ABRIL DE 2022.**

A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de março de 2022

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:89B16C9F

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/03/2022 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 - 03 DE ABRIL DE 2022.**A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:397D4505

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/03/2022 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 - 03 DE ABRIL DE 2022.**A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de março de 2022

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:43A6FC21

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 28/03/2022 procederá com licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA EM**

COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA/RS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 - 03 DE ABRIL DE 2022.A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 28 de março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:2755A7E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 29/2022: LETREIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 29/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE LETREITO "*EU AMO SANTA BÁRBARA"* e homologando à empresa vencedora: **MICHAEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 45.391.071/0001-09**, no valor de **R$ 19.431,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Santa Bárbara do Sul, RS 28 de março de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:93EC260B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar a partir do dia 29/04/2022, às 10 horas – **LEILÃO PUBLICO – 01/2022** Bens móveis inservíveis do município de Santana da Boa Vista, de maneira online na plataforma www.peterlongoleiloes.com.br com fechamento do leilão presencial e online no dia 04/05/2022 às 10 horas.;. Maiores informações pelo site www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53)3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, com o Leiloeiro Oficial Sr. Giancarlo P. L Menegotto, pelos telefones: (54) 3028 5579, (51) 991180269 e (54) 991910723 e pelo site www.peterlongoleiloes.com.br, em 28 de março de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D5BA6D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 403/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.03.2022 a 23.03.2022,** 15 (quinze) dias, à Servidora **ANGELICA KRAUSE BERSCH,** Matrícula **3645-5,** Professor, por motivo de doença em pessoa da família (mãe) conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:52328CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 404/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.03.2022 a 03.04.2022, 7 (**sete) dias**,** à Servidora **JOSEL PERES HERBSTRITH,** Matrícula **2444-9,** Agente Comunitário**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:60AC65DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 405/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.03.2022 a 08.04.2022, 15 (**quinze) dias**,** ao Servidor **TELMO DA ROSA MOTA,** Matrícula **2290-0,** Pedreiro**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:18B58C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 406/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.03.2022 a 03.04.2022, 7 (**sete) dias**,** ao Servidor **SIR CARLOS SILVEIRA DUTRA,** Matrícula **346-8,** Agente Administrativo**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 28 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A3301251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.400, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução 1.253, de 08 de junho de 2016, que dispõe sobre as homenagens no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica alterado o art. 8º, IV e art. 15 da Resolução nº 1.253/2016, que passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

VI - Medalha Zumbi dos Palmares será concedida àquelas pessoas ou entidades que se destacaram nas seguintes áreas:

a) social: pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito vinculados à causa afro-brasileira, bem como no combate às condições de vulnerabilidade socioeconômica, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida;

b) cultural: pessoas e entidades que se destacaram pela atuação no campo da cultura e das artes, em prol da promoção e da valorização da cultura afro-brasileira; e

c) econômica: pessoas e organizações dedicadas a promover a inclusão da comunidade negra nos mais diversos setores econômicos, defensoras e promotoras da igualdade de oportunidades e condições de inserção no mercado de trabalho, bem como pessoas e entidades de notável destaque no desempenho de suas atividades comerciais e/ou empreendedoras, servindo de exemplo e inspiração exitosa para a comunidade negra.

(...)

Art. 15. A Medalha Zumbi do Palmares será concedida em Sessão Solene, a ser realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 (vinte) de novembro, à pessoa ou entidade previamente definida pela Mesa Diretora conforme indicações da comunidade afro, referendada pelo Plenário da Câmara Municipal e limitada a uma por ano em cada área descrita no art. 8º, VI, desta Resolução.

§1º Toda e qualquer pessoa ou entidade vinculada à causa afro-brasileira e reconhecida como atuante no Município de Santana do Livramento poderá encaminhar, na secretaria da Câmara de Vereadores e até o dia 30 (trinta) de outubro do respectivo ano de entrega da premiação, documento ou ofício contendo indicação de uma personalidade ou entidade para concorrer à Homenagem, informando obrigatoriamente:

I - o nome da pessoa ou entidade;

II - a área de atuação (social, cultural ou econômica);

III - dados biográficos com histórico do trabalho realizado; e

IV - fatores motivadores da indicação."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:EB875C7B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.401, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede a Medalha Fronteira da Paz ao Deputado Federal Paulo Pimenta.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedida a Medalha Fronteira da Paz ao Deputado Federal Paulo Pimenta, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

Art. 2º. A respectiva medalha será entregue pela Câmara Municipal, sessão previamente designada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:E813E026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.402, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Altera o Art. 4º, incluindo Inciso V e Suprimindo Alíneas 'a' e 'b', e o Art. 5º da Resolução nº 1.399 de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento..

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art.1º. Altera o Art. 4º da Resolução nº 1.399, de 23 de dezembro de 2021.

§ 1º Inclui o inciso V ao Art. 4º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º [...]
V Assessoria de Projetos"

§ 2º Suprime as alíneas 'a' e 'b' e inclui o inciso V no § 1º, passando a ter a seguinte redação:

"§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
II Direção Geral: pelo Diretor Geral da Câmara Municipal;
III Coordenação Pedagógica: por servidor da Câmara Municipal de caráter efetivo designado pela livre indicação da Direção Geral.
IV Coordenação de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pela Direção Geral;
V Assessoria de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pela Direção Geral."

§ 3º Inclui o inciso V ao § 2º, passando a ter a seguinte redação:

"§ 2º As atribuições, conforme estrutura organizacional proposta no caput anterior deste artigo serão, respectivamente:

V Assessoria de Projetos: auxiliar nos processos de trabalho, dando suporte à
Coordenação Pedagógica e de Projetos; idealizar e auxiliar nas produções culturais voltadas às temáticas propostas pela escola; auxiliar no desenvolvimento das estratégias de comunicação, bem como a promoção das ações de marketing e propaganda; auxiliar no planejamento dos eventos interno e externos da escola, garantindo que o calendário de atividades seja cumprido; acompanhar, através de planilhas, o desempenho do corpo docente e discente da escola, colhendo dados para futuras pesquisas de qualidade."

Art. 2º. Altera o Art. 5º da Resolução nº 1.399 de 23 de dezembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

A Mesa Diretora, no prazo de cento e vinte dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Sant'Ana do Livramento."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:9FF9BE25

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, modelo split de 24.000 BTU.
DATA DA ABERTURA: 12/04/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 24 de março de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:4407C609

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 517/02/2022

O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS., Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do edital De Pregão Eletrônico N° 0**6/2022,** que tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Expediente
Fica cancelado o item 61 da presente licitação para melhor análise do Setor Requerente.
- Fica prorrogado o prazo para a abertura desta licitação para o dia 13/04/2022 às 09 horas.
O Edital com a alteração estará disponível no site https://www.gov.br/ http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:52630118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS – Nº 003/2022: Que retifica a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. **Altera** a redação do **preâmbulo**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*O MUNICÍPIO DE SANTIAGO, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações, TORNA PÚBLICO pelo presente edital de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para o conhecimento dos interessados, que às 10h00min do dia 14/04/2022, em Santiago, na Sala de licitações desta Prefeitura Municipal, estará reunida a Comissão de Licitações, para abertura dos envelopes para a presente licitação*." Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 14/04/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/03/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9B437E95

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 008/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2022: Que retifica o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. **Altera**, o quadro constante no item **2. DO OBJETO**. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para dia 12/04/2022, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/03/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:13945CDE

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 005/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022. Processo Administrativo nº 6157/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para operação de sistema de compensação previdenciária entre RGPS e RPPS. Valor: R$ 7.200,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28/03/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BD74C772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.487, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Artigo 1° da Lei Municipal n° 4.474 de 21 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Altera-se o Art. 1° da Lei Municipal nº. 4.474 de 21 de dezembro de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE, um imóvel Urbano registrado no ofício do Registro de Imóveis do Município de Santo Ângelo, sob o n° 54.671, do Livro 2."

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:09A3F1FC

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.489, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Município de Santo Ângelo a firmar Convênio para a prestação de mútua colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para a prestação de mútua colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, conforme minuta de convênio que compõe esta lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D341CEB9

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.490, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Cessão de Uso de um climatizador ar split, motosserra Stihl, moto bomba hidráulica para uso do Corpo de Bombeiros Militar – CBM/RS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **L E I:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assinar o Termo de Cessão de Uso, sendo que o prazo será determinado em contrato:
Descrição dos bens:
(01) Uma motosserra Stihl 260 SA-40 – Valor do bem R$1.709,00 (hum mil setecentos e nove reais);
(01) Uma motosserra Stihl 460 AS-64 – Valor do bem R$2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais);
(01) Uma motosserra Stihl 193 AS-30 – Valor do bem R$1.405,00 (hum mil quatrocentos e cinco reais);
(01) Motobomba Hidráulica e conjunto de ferramentas hidráulicas **Desencarcerador Holmatro** (Composição Motobomba hidráulica, alargador, cilindro expansor, cortador de pedal, tesoura e par de correntes) – Valor do bem R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);
(01) Um climatizador de ar split 12.000 BTU KOMECO – Valor do bem R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Todos os itens serão adquiridos proveniente de verba do Funrebom do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:39A037D4

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.491, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a redução da Jornada de Trabalho para servidor municipal, mãe ou pai de pessoa com deficiência, conforme a Lei Federal nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º É assegurado aos servidores públicos municipais pai ou mãe ou responsável legal de pessoa com deficiência, o direito de ser dispensado do cumprimento de até 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A dispensa do cumprimento de até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, mediante laudo técnico, fica assim definida:

I – para servidor com carga horária de 20 horas semanais, terá reduzida em até 05 horas semanais, distribuída esta redução conforme a necessidade do servidor para o atendimento ao dependente, e diante de comum acordo com o Secretário da pasta a qual está lotado, sendo que deverá protocolar a solicitação na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos do Município-responsável pela elaboração da portaria de concessão do benefício- junto com a comprovação exigida no art. 4º, parágrafo único desta Lei;

II – para o servidor com carga horária de 30 horas semanais, terá reduzida em até 07h30min semanais, distribuída esta redução conforme a necessidade do servidor para o atendimento ao dependente e diante de comum acordo com o Secretário da pasta o qual está lotado, sendo que deverá protocolar a solicitação na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos do Município, responsável pela elaboração da portaria de concessão do benefício- junto com a comprovação exigida no art. 4º, parágrafo único desta Lei;

III – para o servidor com carga horária de 40 horas semanais, terá reduzida em até 10 horas semanais, distribuída esta redução conforme a necessidade do servidor para o atendimento ao dependente e definida de comum acordo com o Secretário da pasta o qual está lotado, sendo que deverá protocolar a solicitação na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos do Município, responsável pela elaboração da portaria de concessão do benefício, junto com a comprovação exigida no art. 4º, parágrafo único desta Lei.

Art. 2º Os servidores municipais que ocupam funções com carga horária inferior às previstas no Art. 1º desta Lei, não estão contemplados com o benefício da redução de carga horária.

Art. 3º Para efeitos desta Lei considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do Anexo I desta Lei ou outro que possa ser considerado fundamental.

Art. 4º O servidor beneficiário deverá manter o dependente com deficiência sob sua responsabilidade, submetido a tratamento clínico terapêutico, apresentando laudo médico atualizado anualmente e cronograma dos agendamentos semanais ao secretário da pasta onde está lotado; em caso de dependente acamado, deve entregar laudo médico que comprove a informação.

Parágrafo único. Entende-se como condição comprovada, de que trata o *caput* deste artigo, a apresentação do competente Laudo Médico historiado da patologia do dependente, ou Laudo Médico Pericial, passado pela Junta Médica Pericial do Município.

Art. 5º No caso da guarda ser dividida por mais de um servidor público municipal, apenas um será beneficiado com a presente Lei.

Art. 6º Para manter o benefício, o servidor deve protocolar,sempre nos meses de janeiro e julho, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a comprovação de que continua sendo o responsável pelo acompanhamento do dependente deficiente aos tratamentos necessários, bem como toda a documentação que comprove atividades desenvolvidas no período.

Art. 7º A critério da administração ocorrerão visitas, com entrevistas e relatórios, dos Assistentes Sociais.

Art. 8º Não restando comprovada a observância de ações relacionadas à finalidade da concessão, nos termos do art. 4º, o benefício poderá ser cessado ou reduzido para adequação.

Art. 9º Fica Revogada a Lei nº. 3.308 de 11 de agosto de 2009, e suas alterações.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANEXO I

É considerado pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto nº. 3.298/1999:

I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV-deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a)comunicação;
b)cuidado pessoal;
c)habilidades sociais;
d)utilização dos recursos da comunidade;
e)saúde e segurança;
f)habilidades acadêmicas;
g)lazer; e
h)trabalho;

V-deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Em relação aos pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, regulamentado pela Lei n° 10.216 de 6 de abril de 2001, as atividades propostas, conforme Portaria Federal nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, são:

- Atendimento médico;
-Atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, higiene corporal, aferição de sinais vitais);
- Atendimento em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividade de suporte social);
- Atendimentos em oficinas terapêuticas;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento familiar;
- Atendimento em serviço social;
- Atendimento psicológico individual;
- Estimulação precoce;
- Atendimento psicológico;
- Fonoaudiólogo.

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E7F92263

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.107, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.065.000,00 (Um milhão sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, devidamente autorizado pela Lei 4.488 de 17 de março de 2022

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R$ 1.065.000,00 (Um milhão sessenta e cinco mil reais)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
08.01 23 0631 0801 0,006 – Programa Retomada: Auxílio a Microempreendedores
3.3.6.0.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas
V.001.....R$ 200.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 10 0301 1105 2,044 Gestão em Saúde
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
V.040.....R$ 145.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
13.01 11 334 0801 2,094 – Programa de Incentivo à Empreendedores e Geração de Emprego
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações
V.001.....R$ 500.000,00

13.01 18 0541 0204 2,076 Educação, Proteção, Preservação e Recuperação Ambiental
3.3.3.0.41.00.00.00 – Contribuições
V.001.....R$ 120.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
V.001.....R$ 100.000,00

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:3B70E5F4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 429/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANALICE DA ROSA CORRÊA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BA430117

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 431/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA RITA DAMIAN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:81504753

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 432/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CHARLISE DA ROSA GOLZER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:057E845D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 433/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE MALAKOWSKI VOLTZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3B02C96C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 434/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JANAÍNA RISSI RIBEIRO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5D17FC90

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 435/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CRISTINE MENDONÇA DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:47D90397

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 436/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto

no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PAOLA LIANDRA SCHILDT GRASEL**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E6F0C666

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 437/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISIANE DOS SANTOS PICCIN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:75432B5B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 438/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ÂNGELA KARINA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EDD577FE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 439/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RONEI OSVALDO ZIECH**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A4AB8947

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 440/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA MARIA BECKER TEIXEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B27C16A9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 441/SMGRH/2022

De 28 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GRAZIELE COPETTI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:84864913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULDA DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022
CONTRATADO: : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: Altera-se o item "5.1, passando de 18 (dezoito) para 16 (dezesseis) o número de profissionais da área da educação cedidos, bem como o acréscimo da professora Fabiana Machado dos Santos e a saída das professoras Cristina de Jesus Pires, Carla Luana dos santos Moraes e Rosimeri Silva da Silveira.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:F0937B21

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULDA DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

SÚMULA TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2020
CONTRATO: Quinto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020
CONTRATADO: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha - CONSEPRO
CNPJ: 89.834.840/0001-63
OBJETO: Substituição do gestor da parceria Fabricio Alves dos Santos pela servidora Arlete Gularte da Costa

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:FAC5A7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 007/2021.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.059/2022.
CONTRATADO: SOUZA GÁS EIRELI, CNPJ 34.262.609/0001-50.
OBJETO: Aquisição de cargas de gás de Cozinha.
VALOR TOTAL: R$ 48.819,85.
PRAZO: até 31/12/2022

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:D5103733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2022, a qual o objeto consiste na compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez, que as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, as vagas são as descritas a seguir: 1.1. Agrupamento de 4 meses a 2 anos - 40 vagas; 1.2. Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 60 vagas, em análise aos documentos apresentados para a fase de Proposta de Preços do certame, tendo as licitantes cumprido com as exigências editalícias, a Comissão declara VENCEDORES do certame as empresas: 1) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ: 22.405.449/0002-53, com proposta de preços para o item 1.1 – agrupamento de 2 meses a 2 anos, na quantidade de 26 vagas, ao valor de R$ 452,44 a vaga, totalizando R$ 11.763,44 (onze mil, setecentos e sessenta e três mil e quarenta e quatro centavos) por mês e, item 1.2 – Agrupamento de 2 anos a 3 anos e 11 meses, na quantidade de 40 vagas, ao valor de R$ 452,44 a vaga, totalizando R$ 18.097,60 (dezoito mil, noventa e sete reais e sessenta centavos) por mês; 2) VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA-ME. CNPJ: 17.894.349/0001-17, com proposta de preços para o item 1.1 - agrupamento de 2 meses a 2 anos, na quantidade de 10 vagas, ao valor de R$ 452,44 a vaga, totalizando R$ 4.524,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) por mês e, 1.2 – Agrupamento de 2 anos a 3 anos e 11 meses na quantidade de 20 vagas, ao valor de R$ 452,44 a vaga, totalizando R$ 9.048,80 (nove mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos) por mês. Ficaram DESERTAS as seguintes vagas: 04 vagas para o item 1.1 – Agrupamento de 4 meses a 2 anos. Tendo os licitantes decaído do prazo recursal, após a publicação, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras para proceder à contratação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:688AA2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.368, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 09/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **09/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:49B543A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 165/2021. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 012/2021. **CONTRATADA:** PSO EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA CNPJ: 17.227.339/0001-2. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação da Estrada Júlio Brunelli, na localidade de Lagoa dos Barros, 1º Distrito e pavimentação de acesso à Orla do Balneário Lagos dos Barros neste Município. LOTE 01: Referente ao Contrato de Repasse Nº. 832365/2016/MTUR/CAIXA – Operação nº 1030808-67 para a pavimentação da Estrada Júlio Brunelli, na localidade de Lagoa dos Barros, 1ºDistrito – 1ª. Etapa e LOTE 02: Referente ao Contrato de Repasse Nº. 858454/2017/MTUR/CAIXA – Operação nº 1045937-65 para a pavimentação de Acesso à Orla do Balneário Lagoa dos Barros. **ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Primeira do Segundo Aditivo, para que conste o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original, conforme solicitado pelo memorando nº 275/2022 – SEPDE de 17 de março de 2022, encaminhado pelo memorando nº 477/2022 – DEC/SEMAF de 21 de março de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo até 31 de maio de 2022, conforme prorrogação do Contrato de Repasse nº 832365/2016/MTUR/CAIXA, conforme solicitado pelo memorando nº 275/2022 – SEPDE de 17 de março de 2022, encaminhado pelo memorando nº 477/2022 – DEC/SEMAF de 21 de março de 2022. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:68CA32F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 057/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE PORTOMAR LTDA, CNPJ: 07.628.534/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 9.800,60
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (25/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: L. J. D'AVILA & CIA. LTDA, CNPJ: 03.129.441/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 10.820,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (25/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: J. B. MARQUES LIMA, CNPJ: 12.890.511/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 14.580,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (25/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: NATANAEL SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.391.758/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 8.298,60
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (25/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA, CNPJ: 10.581.904/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 52.320,80
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (25/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: M A MARQUES, CNPJ: 04.475.714/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 11.620,40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (28/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 056/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
CONTRATADA: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA, CNPJ: 94.489.960/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental e ensino médio
VALOR TOTAL: R$ 8.500,20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura (28/03/2022) podendo ser prorrogado por iguais períodos

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E99E5793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 06/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 06/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.096, de 15 de fevereiro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Saúde Bucal	Carla Rosane de Almeida Padilha	1.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:ABD3F616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 026/2022 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de veículo 0km para GPM.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/04/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E4D9BB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 035/2022 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de veículo 0km para SEMOT.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/04/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C5B7FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais em conformidade com o memorando nº 046/2022 e pedido de compra nº 2022/128, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, declara habilitadas as empresas BER PROJETOS E OBRAS LTDS., CNPJ 11.334.040/0001-96; COLLA E DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 13.430.626/0001-80; DAVANTI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 15.129.617/0001-89; DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 12.324.563/0001-14; e ENGENHARIA ELDON RECKZIEGEL LTDA-ME, CNPJ 93.590.164/0001-05, por estarem com a documentação de acordo com os itens solicitados no edital licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:102BDE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 05/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 05/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.139, de 17 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Terapeuta Ocupacional	**Laíse Ávila de Siqueira**	4.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 março de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:01E87DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO : Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha (PMSAP) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). **OBJETO:** Tem por finalidade estabelecer um programa de cooperação técnica e intercâmbio tecnológico e ambiental entre a PMSAP e a UERJ, abrangendo as atividades de: Assistência Técnica, voltada para o Desenvolvimento de Planos e Atividades Executivas; Pesquisas, Estudos e Projetos Conjuntos na área tecnológica e ambiental; Treinamento de Pessoal, visando a execução de programas de formação, projetos e/ou cursos voltados para o aperfeiçoamento de pessoal. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2022. **VIGÊNCIA:**

10/03/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/005044/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha (PMSAP) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). **OBJETO:** Tem por objeto o presente Terno Aditivo, o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2022. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **RECURSO:** R$ 388.551,11 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/005044/2020.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:203E8F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 123/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.127, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária de 40h/s	**Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira**	69.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A1FEF9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 046/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.
CONTRATADA: EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 22.828.119/0001-90.
OBJETO: Aquisição de lombadas ecológicas tipo B de rápida instalação para seis ruas do Município
VALOR TOTAL: R$ 40.209,75
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A2B836F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 124/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.126, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Letícia dos Santos Geraldo**	99.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E239D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à

execução do projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. Ângelo Tedesco, em conformidade com o Memorando nº 1615/2021 e Pedido de Compra n.º 2021/2423 da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos, declara **HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS, CNPJ: 01.295.810/0001-85; MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME CNPJ: 27.635.652/0001-59 e M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 12.556.578/0001-08**, por ter cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:041DBB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147/2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA PAULA CIOTTI, classificada em 18° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE MARÇO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:B00158BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.152 de 22 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALCILENE SILVA DA ROSA, classificada em 41° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2021 de 15 de julho de 2021, e resultado final homologado pelo Edital Retificado 06/2021, publicado em 21 de outubro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 29 DE MARÇO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:983D3328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 16/2022 (Processo Administrativo nº 67/2022). **Objeto:** Solicitamos processo de dispensa de licitação, considerando o art 24 inciso II, pelo valor, para contratação de empresa para retirada de árvores junto as escolas da rede municipal de ensino. Justificamos tal solicitação considerando que algumas dessas árvores precisam ser retiradas devido a obras que serão feitas na EMEF São João, e também considerando nas demais escolas essas árvores estão invadindo terreno de vizinhos, os quais solicitaram inclusive junto a câmara Municipal de Vereadores que a prefeitura tome as medidas para que o problema seja solucionado. Logo considerando não termos processo licitatório para tal serviço, solicitamos tal processo. **EMPRESA:** CAPITULINO CAMARGO EIRELI, (CNPJ nº 37.631.963/0001-01): Item: 1, 2, 3, 4, 5. **Valor Total:** R$ 17.490,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de março de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1976E6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 30/2021

Aditivo 01 ao Contrato 30/2021 – Objeto: Aquisição de até 5.000 m³ de saibro, areia argilosa, visando a recuperação e conservação das estradas e vias municipais e aterramento de terrenos de interesse público, de acordo com as necessidades do Município. – **Processo Licitatório** nº 356/2021**, Dispensa por Limite de Valor** nº 348/2021 – **Contratado:** Valdemir José Cadore – **Valor Total:** O valor a ser pago pela extração do material é de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por m³. O valor do presente contrato poderá chegar até R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 29/03/2022.

São João do Polêsine, RS, 28 de março de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:ABDB5ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 31/2021

Aditivo 01 ao Contrato 31/2021 – Objeto: Aquisição de até 1.500 m³ de saibro, cascalho, visando a recuperação e conservação das estradas e vias municipais e aterramento de terrenos de interesse público, de acordo com as necessidades do Município. – **Processo Licitatório** nº 357/2021**, Dispensa por Limite de Valor** nº 349/2021 – **Contratado:** José Antônio Brondani – **Valor Total:** O valor a ser pago pela extração do material é de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por m³. O valor do presente contrato poderá chegar até R$

5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29/03/2022.

São João do Polêsine, RS, 28 de março de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9DB2529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

MATIONE SONEGO, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **06 de abril de 2022, às 14:00 horas,** na sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na AV. São João, nº 1419, Centro, estará recebendo nomes de representantes da Sociedade Civil que possam participar do referido chamamento a saber: I – EMATER; II - Representante de clube de mães; III - Representantes da pastoral da Criança; IV - Associação Onto Arte, Recanto Maestro; V - Societá Amici d' itália Polesani Nel Mondo; VI - Associação Comissão de Desenvolvimento de Vale Vêneto – CODEVALE; VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; VIII - Grupo da Terceira Idade "Longa Vida"; IX - Associação de Moradores da Vila Ceolin; X - Associação Comunitária São Pedro de Ribeirão; XI - Comunidade Nossa Senhora da Saúde; XII - Representante da Associação do Comércio, Indústria, Serviços, Agricultura e Turismo – ACISAT e Demais interessados em compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme Lei nº 995 de 28 de setembro de 2021. Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura:https://saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.

São João do Polêsine, 28 de março de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:F13EB186

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Retificação nº 001/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução da eletrificação da Área Industrial I de São José do Inhacorá/RS. **Retificação do item 2.5. Nova data de abertura dos envelopes:** 18.04.2022, às 09 horas. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 25 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:982F0B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022: Dia 12 de abril de 2022, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços para aquisições futuras de pedra britada, pó-de-pedra, pedrisco e pedra rachão, destinados a manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 28 de março de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:EAF4BE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Contrato Nº 22/2022 - Dispensa de Licitação Nº 13/2022: Contratação de empresa especializada para prestação serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores do Município de São José do Ouro, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, durante 12 meses.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Telefônica Brasil S.A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
Mensal: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 22 de março de 2022
Contrato Assinado em: 21 de março de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante**,** Matrícula nº 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4FDA93AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.523, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Cria o Banco de Materiais de Construção para apoio às políticas públicas municipais e às organizações e iniciativas comunitárias do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica criado no Município de São Leopoldo, o Banco de Materiais de Construção.

Art. 2º. O Banco de Materiais de Construção funcionará como instrumento de apoio, às políticas públicas do município. Tendo como objetivo:

I - Receber, recondicionar, guardar, distribuir e controlar o estoque e a saída de materiais, resíduos sólidos utilizáveis em obras, sobras de matérias-primas destinados ao banco de materiais de construção, provenientes de:
a) doações de materiais de construção da comunidade, de empresas, de institutos, de organizações não-governamentais ONGs e entidades afins aqui não especificadas;
b) aquisição de materiais, com recursos provenientes de repasses financeiros da prefeitura municipal de São Leopoldo com previsão orçamentária prévia, bem como, com recursos provenientes de fundos municipais alinhados ao escopo do projeto atendido; e dotações orçamentárias próprias.
c) aquisição de materiais, com recursos provenientes de convênios, emendas parlamentares dentre outras permitidas da legislação.

Art. 3º. O Banco de Materiais de Construção tem por finalidade a qualificação das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social, através do fortalecimento de organizações de bairro e seus equipamentos de uso comunitário, fortalecimento de organizações que atendam os públicos em situação de vulnerabilidade social, atendimento de famílias vulneráveis atingidas por intempéries, melhoria da habitabilidade de domicílios precários e aplicação de tecnologias sociais por meio de projetos em educação e repasse de materiais de construção e - conforme disponibilidade de voluntários da organização - assessoria técnica, que possibilitem a construção ou reformas substanciais dos aspectos elétricos, hidrossanitários e de abrigo destas, visando, ainda:
I - Estimular a implantação de uma política de atendimento, objetivando a otimização dos resultados pelo uso racional dos recursos e materiais disponíveis;
II - Conscientizar os beneficiários da importância de sua participação, com a mão-de-obra em forma de mutirão e/ou autoconstrução, no desmanche de edificações doadas, construção de novas habitações e no carregamento e descarregamento dos materiais recebidos, resultando na desoneração dos custos, sempre que possível;
III - Orientar os beneficiários no sentido de trabalhar sem desperdício e com aproveitamento adequado do material recebido;
IV - Orientar os beneficiários, em relação à manutenção do espaço beneficiado, tais como, pintura, higiene e limpeza do terreno;

V - Trabalhar com os beneficiários através de ação e reflexão, a importância das ações de promoção da justiça socioambiental e a importância da organização popular nos bairros para a manutenção e fortalecimento do banco de materiais de construção e seus benefícios;
VI - Promover a qualificação das populações em situação de vulnerabilidade por meio de projetos em educação voltados à capacitação e iniciação profissional, melhoria na formação interpessoal e iniciativas de conscientização.

Art. 4º. Em caso do possível repasse de materiais de construção beneficiar, comprovadamente, 30 ou mais famílias direta e indiretamente, as organizações que atendam os públicos em situação de vulnerabilidade social ou as organizações de bairro por meio de um ou mais representantes podem requisitar a análise das suas demandas de construção, reforma ou aplicação de tecnologias nos seus equipamentos de uso comunitário diretamente à organização administradora do banco de materiais de construção. Para benefício comunitário, são requisitos para organizações ou iniciativas populares receberem doações do Banco de Materiais de Construção:
a) Comprovar atuação no território em questão por, no mínimo, há 3 (três) anos;
b) O território beneficiado encontrar-se com indicadores sociais que apontam situação de vulnerabilidade social;

Parágrafo único. Os requisitos acima, parciais ou em sua totalidade, podem ser dispensados por solicitação da Secretaria Municipal pertinente.

Art. 5º. Em caso do possível repasse de materiais de construção beneficiar apenas uma unidade familiar não será possível a requisição direta ao banco de materiais de construção, não sendo sequer passível de análise. Havendo apenas duas possibilidades de acontecer o repasse:
I - Quando requisitados pela Superintendência da Defesa Civil do município são situações que autorizam a análise de requerimento do pedido de auxílio de materiais de construção, quando relacionados a intempéries de toda natureza.
II - Quando requisitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social são situações que autorizam a análise de requerimento do pedido de auxílio de materiais de construção, quando identificado precariedade da moradia com devido parecer de assistente social.
III - São requisitos para a unidade familiar receber doações do Banco de Materiais de Construção:
a) Morar no Município, no mínimo, há, no mínimo, 3 (três) anos;
b) Ter renda familiar de até 3 (três) salários-mínimos vigentes ou meio salário mínimo por pessoa domiciliada no imóvel;
c) Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social;
d) Estar em atendimento de programas de inclusão social;
e) Nos demais casos que o requerente comprovar que não possui condições financeiras;

Parágrafo único. Os requisitos acima, parciais ou em sua totalidade, podem ser dispensados por profissional da área que atue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de um laudo ou parecer social.

Art. 6º. Para tramitação da solicitação de auxílio do Banco de Materiais de Construção, as famílias devem apresentar a seguinte documentação:
I - Título Eleitoral do Município;
II - Carteira Profissional;
III - Carteira de Identidade;
IV - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
V - Encaminhamento de órgão competente.

Art. 7º. A ordem de atendimento se dará sempre objetivando a otimização dos resultados pelo uso racional dos recursos e materiais disponíveis, sempre priorizando o maior número de beneficiados possível. Sendo assim, projetos e requisições que visem atender interesses e necessidades coletivas são prioridades, podendo essa prioridade ser alterada conforme a gravidade da situação do caso concreto, verificada por determinação judicial, laudo ou parecer social da assistência social, parecer da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros.

Art. 8º. Os materiais doados somente poderão ser utilizados no endereço ao qual foram destinados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da entrega. A partir disso, o beneficiário será notificado para que apresente justificativa, no prazo de 15 dias.

Art. 9º. Poderão ser realizadas campanhas publicitárias e educativas, para incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a contribuir com essa obra de assistência.

Art. 10. As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Parágrafo único. O Poder Público pode e, preferencialmente, deve optar por realizar termo de cooperação, convênio, concessão, permissão com organização da sociedade civil competente para a gestão do banco de materiais de construção.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:09B56F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.383

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 14/2022, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres,

R E S O L V E

Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM,** para o biênio 2021/2022**,** na forma abaixo relacionada:
DIRETORIA:

	ENTIDADE	TITULAR
	Representante Titular da Associação ArteCultura para a Paz Isaura Maia	Presidente: ELIENE AMORIM DOS SANTOS
	Representante Titular do Poder Executivo pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEPOM	Vice Presidente: MARGARETE SIMON FERRETI
	Representante Titular da União Brasileira de Mulheres de São Leopoldo - UBM	Secretária: KATHLEEN KATE DOMINGUEZ AGUIRRE

PODER EXECUTIVO:

	ENTIDADE	TITULAR
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEPOM	Titular: MARGARETE SIMON FERRETI Suplente: SUELEN AIRES GONÇALVES
	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	Titular: LETÍCIA SILVEIRA RAMOS Suplente: LUCIANA BERNARDES MARTINS
	Secretaria Municipal de Educação - SMED	Titular: MARCIA CHITOLINA Suplente: SANDRA KLAFKE
	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD	Titular: ADRIANA FREITAS MOREIRA Suplente: CLAUDIA LINDENMEYER
	Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Titular: DÉBORA FLÂMIA Suplente: ELIANE MARIA SILVESTRE
	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP	Titular: TIANE ALVES DA SILVA Suplente: GISELDA MARIA MATHEUS
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC	Titular: ANDRESSA SCHEID KUBA Suplente: SOLANGE BEATRIZ SCHMIDT

PODER LEGISLATIVO:

	ENTIDADE	TITULAR
	Câmara de Vereadores	Titular: ANA INÊS AFFONSO Suplente: SABRINA MARCELINO DO NASCIMENTO

ENTIDADES TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

	ENTIDADE	TITULAR
1º	Associação ArteCultura para a Paz Isaura Maia	Titular: ELIENE AMORIM DOS SANTOS Suplente: SILVANA TEREZINHA WINTER
2º	Serviço da Paz - SERPAZ	Titular: JAIRA ADRIANA KOCHEMBORGER GARCKE Suplente: LUCIANE LINCK
3º	Centro Ecumênico de Capacitação e Assessoria - CECA	Titular: ANTONINHA DELA MEA LIMA Suplente: GRACIELA PATRÍCIA CORNAGLIA
4º	Fórum Municipal de Economia Solidária de São Leopoldo - FESSL	Titular: GENI ROSÂNGELA DIAS Suplente: EVA ILHA DA SILVA
5º	Faculdades EST	Titular: SABRINA SENGER Suplente: JULIANA HOESCHER SILVEIRA
6º	Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP	Titular: JHEINE FRANCINE BOARDMANN ELIAS Suplente: FABIANE BERNARDO DA SILVA
7º	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção São Leopoldo - OAB	Titular: JENAINA RAMOS GAUDERT Suplente: NUBIA VALERIANO PIRES
8º	União Brasileira de Mulheres de São Leopoldo - UBM	Titular: KATHLEEN KATE DOMINGUEZ AGUIRRE Suplente: SALETE SUSANA DE SOUZA

ENTIDADES SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

9º	Associação Moradores da Vila Paim	Titular: FABIANA DA SILVA Suplente: SIMONE REGINA SOARES
10	Associação de Pessoas com Deficiência do Vale dos Sinos - APDVS	Titular: ADRIANA GONÇALVES DA SILVA Suplente: SÁBATA NATÁLIA DA SILVA BRANDT
11	Partido dos Trabalhadores - PT	Titular: CLEDIANA LIMA LANGNER Suplente: LUCIMAR LOPES PEDROSO
12	Partido Comunista do Brasil – PC do B	Titular: JANAÍNA EVANETE SOUTO Suplente: SIMONE PEREIRA JOCHEM
13	Centro Literário de São Leopoldo	Titular: JANDIRA TERESINHA WEBER Suplente: HILDA MARLENE KFURI

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E9F93EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.381

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no memorando 054/2022, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

R E S O L V E

Substituir na portaria nº 118.023, de 29 de outubro de 2021, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- CMPIR**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 8.954, de 1ª de abril de 2019, que dispõe sobre a alteração da Lei do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

I -REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

	TITULAR	SUPLENTE
1	**Adriângela Cabral da Silva** Órgão Gestor da Política de Direitos Humanos - SEDHU	**Daniel Passaglia Júnior** Órgão Gestor da Política de Direitos Humanos - SEDHU
2	**Carlos Eduardo Ferreira** Órgão Gestor da Política de Cultura e Relações Internacionais - SECULT	**Tatiane Rodrigues da Silva** Órgão Gestor da Política de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC
3	**Suelen Aires Gonçalves** Órgão Gestor da Política para Mulheres – SEPOM	**Eliane Maria Silvestre de Vargas** Órgão Gestor da Política de Habitação - SEMHAB
4	**Carlos Alexandre Fonseca Pereira** Órgão Gestor da Política de Educação - SMED	**Sabrina Costa dos Santos** Órgão Gestor da Política de Meio Ambiente - SEMMAM
5	**Tiane Alves da Silva** Órgão Gestor da Política de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP	**Varlei Ramos** Órgão Gestor da Política de Orçamento Participativo - SEMOP
6	**Simone Beatriz Brum** Órgão Gestor da Política de Saúde - SEMSAD	--- Órgão Gesto da Fundação Hospital Centenário - FHC
7	**Nilmara Regina Mathias de Oliveira Dias** Órgão Gestor da Política de Assistência Social - SAS	**Juliano Roques** Órgão Gestor da Política do Serviço Municipal de Água e Esgotos - **SEMAE**

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

	TITULAR	SUPLENTE
1	**Edemar da Silva Nascimento** ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA ISAURA MAIA	---
2	**Pablo Dalavera** UNIDADE PRETA	**Vitor Thieffer Dalavera Alba**
3	**Carlos André da Silva** ILÊ FILHOS DO SILÊNCIO	**Roseli Andrade da Silva**
4	**Daniela Senna** GRUPO DE DANÇA AFRO ABAYOMI	**Jaqueline Gonçalves dos Santos**
5	--- NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS NEABI UNISINOS	---
6	**Letícia Cidade** ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO AMMEP	**Fabiane Bernardo da Silva**
7	**Rose Winter** FÓRUM MUNICIPAL DE CIGANOS DE SÃO LEOPOLDO	**Tânia Rodrigues Methodio da Costa Sibério**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4F86CA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.074, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Convoca a I Conferência Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo/RS – I COMPOTMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo/RS, sob a coordenação da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana – COMPOTMA.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana terá como objetivo a discussão do tema central "Construindo histórias e Memórias do COMPOTMA de São Leopoldo" e seus respectivos subtemas:

I – Contribuição da cultura afro no Brasil: educação para ERER (Ensino das Relações Étnico-Raciais;
II – Cultura, Tradição e Território;
III – Décadas dos Afrodescendentes: Justiça e Dignidade;
IV – Reconhecimento e Dignidade;
V – Alimentação;

Art. 3º. Fica criada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana que terá os seguintes objetivos:

I - coordenar, promover e realizar a I Conferência Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana compondo e aprovando o seu regimento;
II - realizar o planejamento da organização;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público;
IV - aprovar a programação;
V – produzir a avaliação;
VI - aprovar o relatório final.
VII - coordenar e organizar a eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana segundo a lei municipal nº 8693 de 25 de outubro de 2017.

§ 1º. A Comissão Organizadora Municipal será composta por nove conselheiros do COMPOTMA, sendo três integrantes representantes governamentais, um da sociedade Civil e cinco representantes de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana do Município.

§ 2º. A Comissão Organizadora deverá assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 3º. A Comissão Organizadora deverá apresentar as orientações para a participação no evento, bem como as condições para participação presencial atendendo todos os protocolos de acordo com decreto e legislação vigente do município.

§ 4º. A Comissão Organizadora Municipal orientará suas decisões sempre na busca do consenso e na promoção do diálogo entre seus membros.

Art. 4º. A I Conferência Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo/RS será realizada nos dias 01 de abril de 2022 das 18:30 ás 21:00, na Câmara de Vereadores de São Leopoldo, localizada na rua Independência, nº66, Centro e 02 de abril de 2022 das 09h ás 17h no Ylê dos Orixás, localizado na rua Theodomiro José de Melo, nº 826, Bairro Imigrante, São Leopoldo.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D632DDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.078, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Regularização das Unidades Territoriais Tradicionais, reconhece as formas de organização dos Povos e Comunidades Tradicionais para os fins de que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a regularização das unidades territoriais tradicionais.

Parágrafo único. De acordo com essa Política, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são definidos como: "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição".

Art. 2º. A regularização das unidades territoriais tradicionais tem como fundamento:

I - o art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, que consagra a liberdade de expressão, consciência e crença;
II - a Lei Federal nº 12.288/2010, Estatuto da Igualdade Racial;
III - o art. 216, da Constituição Federal;
IV - o Decreto Federal nº 6.040 de 27 de fevereiro de 2007.

Art.3º. Compete ao município de São Leopoldo, através da Secretaria de Direitos Humanos por intermédio das Políticas de Promoção de Igualdade Racial, expedir o Selo de funcionamento as Unidades Territoriais Tradicionais, criando as condições específicas para regulamentação da atividade de acordo com a finalidade, as especificidades e realidade local, considerando as legislações Estadual e Federal de Defesa do patrimônio cultural de matriz africana no Brasil.

Art.4º. Para a emissão do Selo será solicitado Certificado de, no mínimo, 1 (uma) hora em Formação específica sobre o Decreto 6040/07, ministrada pelo representante das políticas de igualdade racial e representante do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana (COMPOTMA).

Art. 5º. A regularização das unidades territoriais tradicionais tem por objetivo o combate à exclusão e à desigualdade social, e tem como base os direitos e benefícios garantidos pela política nacional e estadual de promoção da igualdade racial, de forma organizada e destinada à melhora das condições de vida das comunidades tradicionais.

Art. 6º. Com o lançamento da regularização das unidades territoriais tradicionais insculpido no art. 1º, o Município de São Leopoldo reconhece as organizações dos Povos Tradicionais de Matriz Africana através das Unidades Territoriais Tradicionais de acordo com suas terminologias e nomenclaturas, na forma do Anexo Único deste Decreto, para fins jurídicos e administrativos.

Art. 7º. São ações da regularização das unidades territoriais tradicionais:

I - a regularização e organização jurídica das organizações estabelecidas neste Decreto;
II - a capacitação como forma de exercício da cidadania;

III - a agricultura familiar;
IV - a cultura e seu exercício pelos povos tradicionais;
V - as políticas para a juventude e mulheres dos povos tradicionais.

Parágrafo único. Os incentivos destacam-se pelo estímulo à promoção humana com participação popular dos povos tradicionais, dinamizando a melhoria da qualidade de vida dos participantes das unidades territoriais tradicionais.

Art. 8º. Cabe ao Órgão gestor de Direitos Humanos através das Políticas de Promoção de Igualdade Racial, organizar, atualizar e disponibilizar aos entes Públicos, através do seu sistema integrado de informática, o banco de dados contendo o registro dos Povos e Comunidades Tradicionais, existentes na Cidade de São Leopoldo.

Parágrafo único. São considerados como Povos e Comunidades de Tradicionais, para fins deste Decreto Casas, Terreiros, Centros de Caboclo, Sociedade, Centros de Umbanda, Ilê e Axé conforme autodeclaração.

Art. 9º. Fica determinada ao Órgão gestor de Direitos Humanos através das Políticas de Promoção de Igualdade Racial a promoção de medidas que se fizerem necessárias ao reconhecimento das Unidades Territoriais de Matriz Africanas existentes no Município de São Leopoldo.

Art. 10. O órgão gestor de Direitos Humanos através das Políticas de Promoção de Igualdade Racial poderá atuar de maneira conjunta ou isolada, aplicando programas relativos à sua pasta, no objetivo de proceder melhorias da condição de vida e reparação social desses povos.

Art. 11. As despesas decorrentes com a emissão do Selo serão da responsabilidade de cada Unidade Territorial Tradicional a ser regulamentada.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8181F3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1002/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10002/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10032/2021.
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração do contrato assinado em 15/03/2022, para fazer constar que, na verdade, trata-se do Contrato sob o nº 1002/2022, e não constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:EE774AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1003/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1003/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10032/2021.
CONTRATADO: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.103/0001-76.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração do contrato assinado em 14/03/2022, para fazer constar que, na verdade, trata-se do Contrato sob o nº 1003/2022**,** e não constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BAE61D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1011/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1011/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10004/2021.
CONTRATADO: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.070/0001-71.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração do contrato assinado em 23/02/2022, para fazer constar que, na verdade, trata-se do Contrato nº 1011/2022, e não constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AC4CE2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2020.
CONTRATADO: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.880.889/0001-37.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de março de 2022.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor atualizado do contrato de R$122.940,78, no percentual de 16,91151%, conforme variação do índice IGP-M do período de 02/2021 a 01/2022, correspondente ao montante de R$20.791,14, passando o valor global contratado a ser de R$143.731,92, conforme Informação Contábil nº. 032/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:215734F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 10005/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10032/2021
CONTRATADO: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.819.470/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes desertos ou não adjudicados no PE 10009/2020, necessários para equipar as unidades básicas de saúde inauguradas ou ampliadas e reposições necessárias na atenção básica do município de São Leopoldo, inclusive com recursos de emendas parlamentares**.**
PRAZO: O prazo de vigência do presente registro de preços será de **12 meses**, contado a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 3.960,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista na rubrica: 11.01.10.301.0076.4085 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, 4.4.90.52.00.00.00.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO – 4505 11.01.10.301.0076.4572 – POL. ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES), 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, RECURSO – 4011.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:061DBC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019

SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 04/2019.
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO VALOR: Acresce-se ao valor global contratado o percentual de 4,650710%, que corresponde ao montante de R$442.309,82, sendo R$1.434,77 referente à mão de obra e R$440.875,05 aos materiais e equipamentos, passando o valor total do contrato a ser de R$11.064.896,28, sendo R$1.934.590,07 referente à mão de obra e R$9.130.306,21 aos materiais e equipamentos, conforme Informação Contábil nº 13/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AA8D9275

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019

SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2019.
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 180 dias, contado do término contratual, qual seja, 18 de Fevereiro de 2022.
Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 180 dias, contado do término contratual, qual seja, 18 de Fevereiro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:4514695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 131/2019

SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 131/2019
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 04/2019.
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO APOSTILAMENTO: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$942.309,82 no percentual de 17,885120%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 12/2020 a 11/2021, correspondente ao montante de R$168.533,24, passando o valor total contratado a ser de R$11.233.429,52, sendo R$9.268.570,24 referente aos materiais e equipamentos e R$1.964.859,28 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 19/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:4091434E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 10/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – OBJETO**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de motobombas da marca Mega Bombas. **FORNECEDOR:** IRRITÉCNICA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **CNPJ N°** 91.323.303/0001-09 – **VALOR**: R$ 595.972,00.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:16A45F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JEANCARLO HUNHOFF, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando à contratação de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E AUXILIAR DE ENSINO,** sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias **04 à 11 de abril de 2022,** junto a

Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, situada na Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, centro, durante o horário de expediente, das **08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h:00min às 13h00min horas**. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site **www.saomartinho.rs.gov.br.**

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:89C14E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 010/2022, visando à contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados, de acordo com as especificações apresentadas no Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 11 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 29 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:51BC9E32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 20 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 29 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:0FF35697

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição gêneros alimentícios destinado ao CRAS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 11 de abril de 2022 às 08:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS,28 de março de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AEE49655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ARP PP 10/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 10/2022.
Objeto: Edital de pregão para aquisição de Cabos PP e Caixas d' água.
Adjudicados
HENRIQUE LUIS LERMEN - ME, CNPJ n° 24.913.475/0001-37. Valor R$4.815,00 (Quatro mil, oitocentos e quinze reais).
MARTINS POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, CNPJ n° 27.630.072/0001-79. Valor R$7.696,00 (Sete Mil, seiscentos e noventa e seis reais).
TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 09.606.109/0001-41. Valor R$10.460,00 (Dez Mil, quatrocentos e sessenta reais).

São Valério do Sul – RS, 28 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:1D63F2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

Objeto: Contratação de instituição para acolhimento de menor.
Base Legal: Art 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: CONSTRUINDO FUTURO DE PLANALTO/RS - CFP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 21.198.687/0001-91.
Valor: R$3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)/mensais.

São Valério do Sul, RS, 28 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B218DD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 143/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

Contrato Nº 143/2022 – Contratação de instituição para acolhimento de menor.. Valor: R$3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)/mensais.

Partes: Município de São Valério do Sul/ CONSTRUINDO FUTURO DE PLANALTO/RS - CFP, CNPJ n° 21.198.687/0001-91.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade:1,089 –Auxilio Geral a Carentes/Benefícios Eventuais
3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros PJ (Cod acesso 581)

São Valério do Sul – RS, 28 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B01EC619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, por intermédio da Pregoeira, com base no Item 06.14 do Edital: Informa a Suspensão do Pregão Eletrônico – Edital nº 006/2022 – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de computadores com monitor, computadores do tipo notebook, pontos de acesso wifi e licenças antivírus cloud, designada para o dia 01 de abril de 2022, às 09 horas, para reavaliação do Edital, justificativa no processo.

JORGE BARBOSA
Vereador Presidente biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:577D51D0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 140134/2022 - PERP nº 0016/2022 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, CLISAM E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 08/04/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 29 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E6E069B4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 147175/2022 - PERP nº 0047/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 11/04/2022 às 14:30 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 29 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:88C9F94E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 145626 DL - 0112.052/2022. Objeto: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedor: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 3.900,00; **PROCESSO: 145738 DL - 0125.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos para o Hospital Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93.. Fornecedor: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 1.001,32; **PROCESSO: 144927 DL - 0113.001/2022.** Objeto: aquisição de material de escritório, para Hospital Municipal Getulio Vargas, UPA Sapucaia e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso VII. Fornecedor: MTF COMERCIAL LTDA ME (02032732000199) R$ 1.501,44.

Sapucaia do Sul, 29 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F65E297A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.771, DE 23 DE MARÇO DE 2022. ALTERA O DECRETO Nº 4.696, DE 06 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUIU A COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO DE "CRIAÇÃO DO MASCOTE MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PR

DECRETA:
Art. 1º Ficam alteradas as redações das alíneas "a", do inciso I e alínea "c" do inciso II do Art. 2º do Decreto 4.696/2021, que passa a viger com o seguinte texto:
"Art. 2º ...
I - ...
Simone Lemos Alanis, matrícula nº 7406;
...
II - ...
...
Ana Cristina Camargo da Silva, matrícula nº 7981;
..."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:E2ACA314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1238/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de oficineiro de dança para crianças e jovens do CRAS, com a empresa DEBORA ANTUNES DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0F606642

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1208/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a oficina de motrocidade na Educação Infantil e Projeto AABB, com a empresa LETICIA MACHIAVELLI.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D45E49D0

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1204/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compras de medicamentos para pacientes encaminhados no município de Tapera, com a empresa FARMACIA TRES LTDA e COMERCIO DE MEDICAMENTOS TAPERA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4D8C41F7

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1205/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a troca de peças e manutenção veículo placa IYI5A82, com a empresa AUTO MECANICA NASCIMENTO LTDA ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BB58A1FE

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1206/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a troca de peças e manutenção veículo placa IVN9716, com a empresa MECANICA MAGA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D60B59E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 031/2022
PROCESSO N°: 2432/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2022, Art. 25, iniso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA para ministrar o curso sobre a Nova Lei de Licitações, a realizar-se nos dias 30 e 31 de Março de 2022, no Município de Taquara.
VALOR: O valor total ajustado para os serviços objeto desta contratação importa em **R$ 13.930,00 (treze mil e novecentos e trinta reais)**.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar do dia 30 de março de 2022, encerrando-se no dia 31 de março do mesmo ano.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do curso, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto do fiscal do contrato, via transferência bancária, mediante a apresentação da Nota Fiscal, o relatório de conclusão dos serviços, e o visto do Fiscal do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ARMANDO MOUTINHO PERIN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:39D69D88

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
ACORDO DE COOPERAÇÃO N°: 001/2018
PROCESSO N°: 633/2018
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2018, Inciso IV do Art. 30 da Lei nº 13.019/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSEPRO
OBJETO DO CONTRATO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, através da Administração do Estacionamento Rotativo do Município, conforme Lei Municipal n° 3.942/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto Pactuado – alterando o valor do repasse por parte do CONSEPRO, passando a ser de 1% (um por cento) do resultado bruto, conforme previsão contida no item 17.6 do Plano de Trabalho e baseado no parecer jurídico exarado no Processo nº 1706/2022, devendo o CONSEPRO reverter integralmente a diferença da redução (7%) em investimentos diretos e mensais à Segurança Pública.
ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DANIEL LAUCK
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:D98E5C87

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 003/2022
PROCESSO N°: 8137/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 117/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: RIBA-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis – carnes, para as Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 21/03/2022, data da solicitação da contratada:

Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
Peito de frango	R$ 12,97	R$ 17,04
Coxa e sobrecoxa	R$ 6,87	R$ 8,93

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO JOSÉ RIBACHEK
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C97C5BAE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 042/2021
PROCESSO N°: 4238/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 057/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: QUERODIESEL TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Óleo diesel S500 e Óleo diesel S10 com tanque de armazenamento em regime de comodato.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 15/03/2022, data da solicitação da contratada:

Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
Óleo diesel S500	R$ 4,910	R$ 6,300
Óleo diesel S10	R$ 4,920	R$ 6,420

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RODRIGO STEFANI GUINDANI

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:6A80B0AA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0 33 /2022

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022
Processo nº: 879/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Condicionadores de Ar, tipo Split, para uso na Administração Municipal.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Modo e disputa: ABERTO e FECHADO
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado, em seu anexo - Especificações dos materiais, alterando as quantidades.
Nova data da sessão pública: 09h00min do dia 08 de Abril de 2022.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 28 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6B762AE6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 022/2022

Processo nº: 1203/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 08 de Abril de 2022, às 08h00min.
Limite para propostas: 07h59min do dia 08 de Abril de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para realização de TRANSPORTE ESCOLAR para a Escola Municipal de Educação Especial Lucas Sauer, de forma parcelada.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras10@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:28965C48

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 001/2022
PROCESSO N°: 9103/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Sistema de Gestão em Saúde

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta "Da Vigência Contratual", prorrogando o prazo da contratação por 3 (três) meses, a contar do dia 10/04/2022.**ASSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CELSO ANTONIO BEVILAQUA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F64D5675

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 032/2022
PROCESSO N°: 8732/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Locação de Centrais Privadas de Comutação Telefônica.
VALOR: O valor contratado importa em R$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais) mensais, com a seguinte composição de preços unitários por Secretaria:
Educação: R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais);
Saúde: R$ 1.000,00 (um mil reais);
Administração: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de Abril de 2022, prorrogável mediante Termo Aditivo, até o limite máximo estipulado na Lei nº 8.666/93 que é de 60 (sessenta) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e mediante a assinatura dos Fiscais de Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MAURO SIMÃO MULLER

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0E0500B2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 033/2022
PROCESSO N°: 1398/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade institucional.
VALOR: O valor contratado importa em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de Abril de 2022, prorrogável mediante Termo Aditivo, até o limite máximo estipulado na Lei nº 8.666/93 que é de 60 (sessenta) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e mediante a assinatura dos Fiscais de Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FELIPE GUSTAVO LAUX
DEIVIS ANDREI DA SILVA LUZ

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:426F5BC2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 034/2022
PROCESSO N°: 1400/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RÁDIO TAQUARA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de empresa radiofônica AM.
VALOR: O valor contratado importa em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de Abril de 2022, prorrogável mediante Termo Aditivo, até o limite máximo estipulado na Lei nº 8.666/93 que é de 60 (sessenta) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e mediante a assinatura dos Fiscais de Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

OLAVO CARLOS WAGNER

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:501D6E15

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1630/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1630, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de acrílicos incolores para as janelas do veículo microônibus Agrale / Neobus Thunder (motor MWM, série 10), placa IKZ 4H34*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 31/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1A712F93

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1618/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1618, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de KIT DE EMBREAGEM para o veículo microônibus Agrale / Neobus Thunder (motor MWM, série 10), placa IKZ 4H34*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 31/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9AA93EB5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1631/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1631, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de TURBINA para a Retroescavadeira MR / NewHolland TLB B95BO, placa IVQ 4361*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 31/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E92960B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO

PORTARIA GB Nº 102, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO E APLICA PENALIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 77, 78, incisos I, II, III, IV e V e 79, inciso I e, da Lei Federal no8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento do contrato administrativo nº 008/2019, decorrente da licitação nº012/2019, modalidade Tomada de Preço n° 002/2019, conforme relatório apresentado pela Comissão Processante designada através da Portaria GB 22, de 04 de maio de 2021,
RESOLVE:
De forma unilateral, rescindindo o contrato e suspendendo o direito de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29 de março do corrente ano, celebrado com a empresa JRV Construtora Ltda - ME, cujo objeto era o fornecimento de mão de obra e material para Retomada da Escola de 06 (seis) salas na Estrada do Arroio Bonito com Recursos do FNDE, conforme especificações contidas no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, proposta da contratada, constantes no edital de Tomada de Preços n° 002/2019.
Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas "*e"*e "*f"*, da Lei no8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9915A9D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 11 de abril de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de condicionadores de ar modelo Split (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 11/04/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1DBCD0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: PROF. MESTRANDO MARCOS CARDOSO PURIN**.** Objeto: Contratação que realizará Formação de Professores de Arte e Equipes Pedagógicas, "vamos Falar Sobre Musica na BNCC", no dia 20/04/2022 às 17 h30min. No auditório da EMEF São Francisco de Assis. Valor Total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).Base Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8598/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:937DDC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: SESC – ADM. REG. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.** Objeto: Contratação que através de participação conjunta (Termo de Cooperação) com o Município, realizará o 1º Seminário Internacional de Educação SESC 2022 – Docências na Contemporaneidade: reflexões, práticas criativas e inventividades, através de encontros virtuais realizados entre os dias 07/03/2022 e 27/04/2022. Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).Base Legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8584/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DED6B901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - Nº5.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - Nº5. Contratada: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quinta do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento e prazo, para constar: Mês – Fevereiro; Período – 365; Valor – R$45.900,00; Percentual – IPCA (IBGE) 10,379436%; Atualizado – R$50.664,16 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), renovando o prazo por mais 01 (um) ano. Carta Convite nº 019/2017.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7E929B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019 – Nº 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019 – nº 02. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante prazo para renová-lo por mais 1 (um) ano. Pregão Presencial nº 176/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EAFE351C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 025/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 025/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 025/2022, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.8 - ITINERÁRIO: BARRA DO FÃO (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Saindo da residência de Marlene Spieckert, seguindo pela Estrada Geral de São João, passando por Três Saltos Baixo (parando na Casa Comercial Rockenbach para aguardar alunos de Três Saltos Alto e São João Alto) e seguindo em direção à Picada Felipe Essig até Picada Vinagre Alta na residência de Neiva Specht, retornando pelo mesmo trajeto e seguindo até a Avenida 10 de Novembro, até a EEEM Monsenhor Seger. OBS: Na volta no final da noite, o transporte deverá seguir até a residência de Éder da Costa. O transporte escolar deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 44,8 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.
As alterações contratuais terão validade a contar da data de 1º de abril de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 021/2022.

Travesseiro, 28 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:AD1604D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 029/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 029/2022
CONTRATADA: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ Nº 20.951.635/0001-81.
Fica incluído no Item 1.1, da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato nº 029/2022, a prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público para Provimento do Cargo de

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme protocolo nº 398/2022.
Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 I nº 025/2022.

Travesseiro, 28 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:923934C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 061/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 061/2021
CONTRATADA: ALDAIR KEIL & FILHO LTDA – ME.
CNPJ Nº 04.325.090/0001-41.
O valor do Cimento Comum 50kg, a contar do dia 21 de março de 2022, passará a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO
6	Cimento Comum 50 Kg. Portland. Conforme ABNT/NBR 5732	SC	R$ 37,53

VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2021

Travesseiro, 28 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:807A8402

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO N° 024/2021
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 024/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de abril de 2022, tendo validade até a data de 1º de abril de 2023.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 28 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D9FB8B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 075/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 075/2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: FABIO BASEGIO 68651678053.
CNPJ Nº 37.549.000/0001-55.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 076/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescinde-se o presente contrato por mútuo acordo, conforme previsto na Cláusula Sétima – Da Rescisão, capítulo II do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ajusta-se a rescisão do contrato a contar da data de 16 de março de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - Declaram as partes que não existem quaisquer obrigações pendentes relativas ao presente contrato, dando as partes ampla, geral e irrestrita quitação.

Travesseiro, 28 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:52D7B76C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 005/2022: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM)DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS NOVO***,de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostasserão recebidas a partir das 9h do dia 29/03/2022 até as 09h do dia08/04/2022. Abertura das propostas: 09h01min do dia 08/04/2022**.Tipo: menor por lote. Informações sobre o processo poderão serobtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 28 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:71ACFF46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 29 de março de 2022 ao dia 31 de março de 2022, para fins de construção de pergolados com pisantes, chimarródromo e mobiliário urbano, no centro do município, conforme memorial descritivo e especificações técnicas em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 648/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:95CB8CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 29 de março de 2022 ao dia 31 de março de 2022, para fins de aquisição de grama sintética, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 616/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0B122B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 113/2020
Pregão Presencial n° 12/2020
Contrato n° 64/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF Facilities Ltda – EPP
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana,conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, o Projeto Básico (anexo VIII)
Objeto do termo aditivo: Reequilibra-se econômica e financeiramente,no percentual de 1,32%,conforme cálculo do contador,o valor mensal do contrato acima especificado que atualmente é de R$ 195.238,75 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando para o valor R$ 197.822,03 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos) mensais, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6AE86D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 100/2022
Pregão Eletrônico n° 18/2022
Contrato n° 50/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Senar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Objeto do contrato: Aquisição de 200 kg de carne de gado de 2ª, moída, sem sebo, embalagem contendo prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro (Item 03) e 150 kg de coxa e sobrecoxa de frango, corte tradicional, congelada, com no máximo 10% de gelo, com peso especificado *in natura*, embalagem individual com peso máximo de 2 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro (Item 04), todos itens para atender a demanda do Abrigo Municipal Ana Maria Franco, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses.
Valor total do contrato: R$ 5.877,00(cinco mil oitocentos e setenta e sete reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:384BCA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 100/2022
Pregão Eletrônico n° 18/2022
Contrato n° 49/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Comercial de carnes Tre Sorelle Ltda
Objeto do contrato: Aquisição de 80 kg de carne suína magra, sem nervura, sempelanca, com prazo de validade (Item 01), 200 kg de carne de gado de 2ª, sem osso, tipo paleta (Item 02), 150 kg de carne de peito de frango, com osso, sem pele (Item 05), 30 kg de salsichão misto (Item 06) e 30 kg de salsicha a granel para cachorro quente (Item 07), todos itens para atender a demanda do Abrigo Municipal Ana Maria Franco, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses.
Valor total do contrato: R$ 11.384,30 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:21A6BCC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.046. DE 28 DE MARÇO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.927 DE 07/03/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.927 de 07/03/2022 que nomeou a **MONITORA DE CASA DE PASSAGEM** senhora **THIANA MARTINS CAPPONI,** aprovado em **5° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 161/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:68DF2663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.047 DE 28 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 29 de Março de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CASA DE PASSAGEM** a senhora **RENATA NETO DE OLIVEIRA, aprovado em 6º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4C41635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.652 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 DESIGNA COMISSÃO GESTORA DO HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a contar de 1º de Janeiro de 2022, os membros abaixo descritos para comporem a Comissão Gestora do Hospital de Caridade Brasilina Terra.
GESTORA PRESIDENTE
Fernanda Crescente Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vinicius Melo Nagera

REPRESENTANTE DA CLASSE DOS MÉDICOS
Felipe Orso

REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS
Carlos Eduardo Franco Moraes

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE
Renata Pillar

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Antônio Carlos Borsa dos Santos

Revoga Portaria nº 26.545, de 11/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1995068B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.653 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos referentes ao Atendimento pela ouvidoria nº 2022/004 de 06/01/2022, tendo em vista, os fatos narrados no mesmo. Outrossim investigar supostos fatos que ensejaram na instauração do processo administrativo, o Presidente do Sindicato na época a Senhora Hanclaire Regina Rocha Cardoso, levar em consideração os valores nos Processos Judiciais abaixo descritos para apuração inicial:

Processo Judicial nº. 0002078-54.2012.8.21.0076 (R$ 50.723,16);
Processo Judicial nº. 0002279-46.2012.8.21.0076 (R$ 65.709,73);
Processo Judicial nº. 0000395-45.2013.8.21.0076 (R$ 4.112,37);
Processo Judicial nº. 0002217-69.2013.8.21.0076 (R$ 6.267,79);
Processo Judicial nº. 0002296-82.2012.8.21.0076 (R$ 20.186,51);

Designa os servidores estáveis: MAIRA DANIELA DE MATTOS, **Agente Administrativo, matrícula nº 1547-4, ALIA SAYED RODRIGUES, Professora, matrícula nº 2361-2 e ROSA MARIA PIRES PEDROSO, Procuradora do Município, matrícula nº 1593-8,** sob a Presidência do primeiro, para apurar o fato dos Processos acima narrados e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito de Tupanciretã no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determinação do Art. 194, caput, da Lei Municipal nº 3320/2012.

A não realização dos trabalhos do processo administrativo disciplinar caracterizará infração ao art. 156, inciso IV e art. 157, inciso IV, ambos da Lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização do PAD.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 17 (Dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B2ED4A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.556 DE 17 DE JANEIRO DE 2022
SUBSTITUIÇÃO DE FERIAS

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEIA a contar da data de hoje, a Senhora **ALANA MACHADO DA SILVA** em substituição a titular Ana Luiza Ribas, Coordenadora, que estará em gozo de férias, percebendo as vantagens prevista em Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0E2F2213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.659 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidor **PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA,** Motorista, matrícula nº 1343-9 referente ao Exercício 2018/2019 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 17 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:20D0C9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.671 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 2.489/2021, estando de acordo com o Art.6º da EC 41-03 e Art.40 da C.F por tempo de contribuição. **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA**, a contar de 03 de janeiro de 2022, a servidora **MARIA RODRIGUES DA ROSA**, matrícula 1108-8, Cargo Auxiliar de Creche por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:79343959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.697 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 DESIGNA GESTORA E MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE ADAT, APAE, LFCC E ABVT E O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a contar desta data, as servidoras abaixo descritas para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos **Termos de Fomento/2022** entre o **Município de Tupanciretã e ADAT, APAE, LFCC E ABVT,** conforme Lei Federal nº 13.019/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5152/2017.

Gestora: Marilei Dreher Vieira
Comissão: Vânia Vendruscolo Lopes
Simone Luzia Carnelosso Soares Silveira
Maribel Cristina Vendruscolo da Luz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:28710C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.670 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias a servidora **FERNANDA BAMMESBERGER MALHEIRO,** Assessora de Publicidade, matrícula nº 7074-2 referente ao Exercício 2020/2011 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 13 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (Dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:369D542D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 27.672 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES WULFF,** Operário, matrícula nº 1022-7 referente ao Exercício 2019/2020 e 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de janeiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 14 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (Dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:6156C58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.679 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 18/01/2022 a Servidora **CINTIA DE FATIMA BRAZ DE VARGAS,** matrícula 3027-9, Professora Regime Suplementar de 20 horas semanais em substituição a titular que encontra-se em férias.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:53E5CDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.673 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES , Agente Administrativo ,** matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31098/2021 .**
Durante o mês de **JANEIRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (Vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DB6C830E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: DIP Importação e Comércio de Materiais Ltda
OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Informática, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 40.668,00 (quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C979687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Leandro Alberto Kerber Ltda
OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Informática, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4C135639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tarick Karim Khader
OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Informática, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 12.102,00 (doze mil cento e dois reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:29945956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tri Shop Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Informática, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:36803851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Jaercio Oliveira de Oliveira - ME
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 58 - 52 km diários – 20 dias letivos/mês
VALOR: R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 715/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 22 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:50F6C225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.622/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 715/2022 PROCESSO LC: 737 CONTRATO Nº 144/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 715/2022,** em favor da empresa **JAERCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ME,** para locação de veículo para a realização do Transporte Escolar Emergencial da Linha 58 – 52 km diários – 20 dias letivos/mês – veículo com capacidade mínima de 40P, no valor de R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por km rodado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 23 de fevereiro a 21 de agosto de 2022, ou até a homologação do processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 22 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:737EACC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - CAMS.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Leonel Fernando Petry, brasileiro, casado, residente em Tuparendi (RS), portador do CPF: 387.952.300-25 e RG n° 6025242246, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONVENIADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - CAMS, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, com sede na Av. Uruguai, n.º 2110, inscrito no CNPJ sob nº 98.339.823/0001-40, neste ato representado por seu presidente, Danilo Simionatto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 116.586.810-53, residente e domiciliado na cidade de Tuparendi, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao convênio firmado entre as partes em 02 de março de 2017, com o objeto o gerenciamento e execução de serviços para uma ambulância de suporte básico, tendo por sede o Município de Tuparendi, com plantão 24 (vinte e quatro) horas, composta por técnico de enfermagem e motorista, com qualificação específica em urgência/emergência, bem como a área física para a equipe e base do veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado para vigorar até **1º de março de 2023**, o prazo estipulado na cláusula sexta do convênio firmado entre as partes em 02 de março de 2017.

Claúsula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tuparendi (RS), 02 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO
Prefeito Municipal

PETRY DANILO SIMIONATTO
Presidente CAMS

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:16E49AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Abase Sistemas E Soluções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 347, 2º andar, na cidade de Três de Maio,RS, CEP 98910-000, representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. Ildo Corso, inscrito no CPF sob nº 246.996.830-53, residente e domiciliado em Três de Maio, RS, adiante denominado **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: A partir de 02 de março de 2022, considerando os sistemas implantados, fica estabelecido o valor de **R$20.999.31 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) mensais**, reajustado pela variação do INPC/IBGE na ordem de 10,797090% acumulado de março de 2021 a fevereiro de 2022, nos termos da cláusula sexta do contrato original, conforme memória de cálculo anexa.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 01 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal Abase Sistemas e Soluções Ltda

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0D44E9A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 003/2022

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE HÍDRICA.

d) Fornecedores e Itens:
TEIXEIRA & RAMOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 14.069.114/0001-00
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 5.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:27488B30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Contrato de Fornecimento nº 35/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2021, cujo objeto é Aquisição de Composteiras Domésticas, através do Convênio nº 00020/2019 – MMA – Convênio Plataforma + Brasil nº 891279/2019. **Onde lê-se**: valor do Contrato R$ 30.557,50 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **leia-se** o valor do Contrato R$ 30.577,50 (trinta mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Venâncio Aires, 28/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:32E3D62C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 002/2022 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 0052/2022, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 044/2021, prorrogando o prazo de execução por 30 dias, até 26/04/2022, passando a viger até 25/07/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 24/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7A5FE01F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 013/2022, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Aquisição de 1.300 metros de cabo PP 4x2,5 mm". Contratada VB COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Valor: R$ 11.180,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D2BB1B43

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES - COOPROVA, oriundo do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 que tem por objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022. Dotação Orçamentária: Recurso: 1065 – PNAE CRECHES – 1125 – PNAE PRÉ – 1016 – PNAE FUNDAMENTAL – 1151 – PNAE EJA – 1219 – PNAE AEE – 1152 – PNAE ENSINO MÉDIO. Vigência: 31/12/2022. Valor: R$ 569.434,50 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Ass: 28/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A9A363A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Objeto: contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar aos alunos do Município de Victor Graeff, sendo para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para as LINHA 7 e LINHA 8. Abertura das Propostas: 11/04/2022, às 09 h e 01 min. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 28/03/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A8A5FE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Escola de Educação Especial Novo Horizonte, pelo período de 06 (seis) meses. Abertura das Propostas: 12/04/2022, às 08 h e 31 min. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 28/03/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:DDB66721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de recapagem de pneus da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras. Abertura das Propostas: 13 de abril de 2022, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor

Graeff/RS; 28/03/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:D0CC2B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇO SEGURANÇA. ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 25510/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**ADELIO TOMIELO EIRELI**
CNPJ:05.937.251/0001-10
VALOR: **R$ 8.418,00**

Xangri-Lá, 28 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:9390DE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DO WEBSITE WEBMAIL",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 24489/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA**
CNPJ:16.515.656/0001-87
VALOR: **R$17.559,36**

Xangri-Lá, 28 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:72BA665A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PPCI DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, **",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 24735/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **M.M. DE SOUZA OXIGÊNIOS ME**
CNPJ:95.083.994/0001-63
VALOR: **R$17.024,07**

Xangri-Lá, 28 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:3762D965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**" AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PLACA DE FILAMENTO PARA O APARELHO DE RAIO X, ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 25499/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **KINTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:01.299.275/0001-30
VALOR: **R$1.350,00**

Xangri-Lá, 28 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E6173439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 133/2022 NOMEAÇÃO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 133, DE 28 DE MARÇO DE2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ, Prefeito em exercíciodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Concursado
33º	CHRISTIANO MOR GIONGO
34º	DANIELLE FERNANDES DE MIRANDA

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:010CDA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 69-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2022 às 13 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 134/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de março de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:89127B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIRCUITO DE GINETEADAS" "** , com fulcro no artigo 25 da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 25058/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GRUPO DE TRADICÃO E CULTURA 20 DE SETEMBRO**
CNPJ: 90.255.969/0001-04
VALOR: **R$ 40.000,00**

Xangri-Lá, 28 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:96383BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CEMITÉRIO MUNICIPAL - EDITAL DE EXUMAÇÃO N° 003/2022

O Município de Alvorada, a fim de permitir a continuidade de utilização do seu Cemitério Municipal com a disponibilização de novos espaços para sepultamento e tendo em vista a verificação de inadimplência de recolhimento de tarifa de manutenção do cemitério, considerando, ainda, os termos do ajuste firmado por meio de Termos de Concessão de Uso de jazigos e gavetas daquele Cemitério, bem como ao disposto no art. 7º, § 3º, in fine, do Decreto-Lei nº 271/67, torna público que, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, serão exumados os restos mortais abaixo relacionados e recolhidos, devidamente identificados, ao ossuário geral do Cemitério Municipal de Alvorada, implicando também na perda de

eventuais benfeitorias, tais como mármores e adornos, realizadas pelos concessionários nos túmulos dos quais os restos mortais vierem a ser exumados.

JOAO DE DEUS MACHADO DE ABREU	01/06/2016	PAULO RIBEIRO CORREIA
VERA MARIA DE MOURA LEANDRO	22/05/2016	VANDERLEI SILVA DE GALIA
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	05/06/2016	LEDA MARIA SILVA DOS SANTOS
DIEGO HENRIQUE SILVEIRA	27/05/2016	ALESSANDRA SILVEIRA
ANA DANIELA DA ROSA ALBANO	02/05/2016	PEDRO DA SILVA ALBANO
LEONARDO MIRANDA DIAS	13/07/2016	MICHEL ARAUJO DIAS
PAULO CESAR DE LIMA	20/02/2015	PAULO CESAR SCHUTT DE LIMA
NATI MORTO ARAO CARLOS	13/04/2016	ARAO CARLOS DOS SANTOS RITTES JUNIOR
ISABELA VALENTINA DE LIMA DOS SANTOS	01/05/2016	CARLOS WYLGNER PEDROSO DOS SANTOS
CASSIO VINICIUS DOS SANTOS QUEVEDO	02/05/2016	NATALIA CRISTINA QUEVEDO DA COSTA
PABLO DE ANDRADE CAMPOS	05/05/2016	ERON MAIA JUNIOR
GISELE DE OLIVEIRA DIAS	27/07/2016	MARCO ANTONIO CASTENCIO DIAS
MARCIO LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2016	BEATRIZ GODINHO DE OLIVEIRA
LUAN VETTORI ANERES	19/07/2016	ANTONIO CARLOS DOMINGOS ANERES
JORGE AUGUSTO DA SILVA	05/05/2016	LUIS SIDNEI DA ROSA NUNES
ROSELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	11/04/2016	MARCIO AUREILIO NASCIMENTO
ROSALINA DOS SANTOS LIMA	05/05/2016	MARIA ELIZABETE SANTOS DO PRADO
DIONATAN MATEUS RIBEIRO VANIEL	18/07/2007	CLAUDIO DE SOUZA VANIEL
CLEMENTINO RIBEIRO	07/03/2012	JOÃO CELIO RIBEIRO
SILDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/04/2016	NELI DE FATIMA RIBEIRO
MARIA ODILIA VASCONCELOS DE LIMA	26/04/2016	PAULO CESAR SCHUTT DE LIMA
ADELINO MARCO	21/10/2008	DIVINA MOURA MARCO
ELVIRA DIAS ABREU	30/05/2009	DIVINA MOURA MARCO
IVONE MARIA MACIEL LOBO	18/12/2010	TATIANE MACIEL
VALMIR FRANCISCO DA SILVA	18/04/2016	JOÃO LUIZ DA SILVA
JOAO FRANCISCO LIMA	24/06/1999	SUELI BARBOSA LIMA
CARMEN LUCIA DE AFONSO FIRMO	13/05/2016	ARLENE DE AFONSO FIRMO
DOUGLAS ALMEIDA VIEIRA	16/07/2012	LUIS GUSTAVO ALMEIDA VIEIRA
OLMIRO ARMINDO BUTZKE	26/04/2016	JUREMA SANTOS BUTZKE
JOÃO PAULO COSTA DA SILVA	11/07/2016	LORAINE COSTA DA SILVA
JOÃO AQUINO	17/04/2016	ADENIR NICOLETTI FUKES
EDGAR LEAL DE SOUZA	18/04/2016	ORILDA LAUREANA LOPES DE SOUZA
JOSE LUIZ DE CRISTO	25/04/2016	JANAINA COSTA DA ROCHA
ITAMAR MACIEL	30/04/2016	AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
IZALINO DE JESUS FELISBINO	22/05/2014	JOICE MARI MACHADO FELISBINO
MARIA GENECI MACHADO FELISBINO	02/01/2007	JOICE MARI MACHADO FELISBINO
ALGENOR FORTUNATO DA SILVA	16/05/2016	ROSIMARI ROSA NORONHA
ANGELA TERESINHA LOPES	05/06/2016	IVO PEREIRA DE OLIVEIRA
DINATAN LUIS GOULART RAMALHO	06/09/2014	PAMELA PEREIRA
THOMAS GOULART RAMALHO	06/09/2014	PAMELA PEREIRA
TEREZINHA DIAS PERES	17/08/2014	LUIS FERNANDO DIAS PERES
ELISANGELA ALVES GOMES	30/10/2014	ELIANA ALVES GOMES
OLIVIA RODRIGUES CHAVES	06/11/2014	EDGAR LIMA FARIAS
FRANCISCO DE ASSIS SILVA MOREIRA	25/01/2015	CARMEN MARIA MOREIRA
ZELIA MARIA DA ROSA TAUFEN	11/05/2016	ANA PAULA DA ROSA TAUFEN
IVA MOREIRAA DRECHSLER	03/03/2015	ALCIDES DRECHSLER
GILSON CASTRO DE SOUZA	02/05/2018	DML
LUCAS ALVES DA COSTA	24/08/2016	DAIANA DA COSTA GONÇALVES DA ROSA
SHEILA VIEIRA DE MELLO	16/08/2016	UBIRAJARA SILVA JUNIR
FABRICIO RAIMUNDO LIMA	31/08/2016	LUIZ CARLOSDA COSTA LIMA
IVANOR DOS SANTOS FERNANDES	15/08/2016	ISABEL DA SILVA
EDGAR DE SOUZA PAZ	03/08/2016	MARCELO DE SOUZA FANFA
ROSELAINE DA SILVA BORGES	30/07/2016	CRISTIANA DA SILVA BORGES
LUCIA GARCIA	09/09/2016	MARIANA GARCIA
ELOI EULINA DA SILVEIRA GONÇALVES	06/08/2016	MARIA DE FATIMA SILVEIRA FRIGI
LUCINDA ANDRADINA NUNES	08/08/2016	PAULO ROBERTO NUNES
CARLOS ALBERTO MORAES BARACY	18/05/2016	ANDREA BARREIRO DA SILVA

Alvorada, 28 de março de 2022.

INDIARA LEAL PASSÍFICO
Diretora Geral - Portaria 572/2022 - Matrícula Funcional N° 2017108429

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:4A860F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Ata de Registro de Preços nº 067/2022
Ata de Registro de Preços nº 067/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
31	TORNEIRA BÓIA 3/4 PARA CAIXA DESCARGA BANHEIRO - Torneira boia para caixa d´água ¾ "	UN	alumasa	366	R$ 5,49
32	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM - Tubo soldável PVC 40mm para esgoto – Barra 3m	UN	krona	703	R$ 22,00
33	TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM PARA ESGOTO - Tubo soldável PVC 50mm para esgoto – Barra 3m	UN	krona	913	R$ 38,00
35	TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM PARA ESGOTO - Tubo soldável PVC 100mm para esgoto – Barra 3m	UN	krona	1.014	R$ 54,84
48	TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM PARA ESGOTO - Cota Referente ao item 35. Tubo soldável PVC 100mm para esgoto – Barra 3m	UN	krona	3380	R$ 54,84

Contratado: **CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.150/0001-31.
Alvorada, 17 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:9B92D7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (leite em pó integral) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
1	**LEITE EM PÓ**: aspecto de pó uniforme, sem grumos, não rançoso, cor branca, integral, instantâneo. Obtido por desidratação do leite de vaca integral. Ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Embalado em pacotes metalizados de 1 kg ou 800g lacrada, carimbo de inspeção sanitária. Embalagem secundária de transporte em caixa de papelão. Com valores aproximados de 38g de carboidratos, 27g de proteína, 26g de lipídios e 494 kcal em 100g do produto. Rendimento mínimo de 8 litros para cada kg de produto. Isento de partículas estranhas e fermentação. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	KG	6750	R$29,65	R$200.137,50

Contratado: **Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 90.341.561/0001-47

Valor total: R$ 200.137,50 (Duzentos mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Alvorada, 28 de Março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:0A78F93B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Sujeito Passivo: LUIZ ANTONIO COUTINHO
CPF: 166.184.670-04
Endereço: RUA DR FLORES 899, 899 - NAO INFORMADO - Montenegro CEP: 95780-000
Contato:

Aos 28 de março de 2022, às 10:58 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação, não efetuando a limpeza do terreno conforme determinava a mesma.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Referência	URM	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Valor a pagar (R$)
Fevereiro/2020	URM (4,0521)		597,48		597,48

Matrícula: 173851001			
Endereço: ITAQUI, S/N			
CEP: 93700-000	**Bairro:** T	**Cidade:** Campo Bom/RS	
Setor:	**Zona:** 6	**Quadra:** 013	**Lote:** 025
Proprietários: **1.** LUIZ ANTONIO COUTINHO - 166.184.670-04			

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, regular horário da Prefeitura Municipal.

BASE LEGAL DA PENALIDADE:
Art. 111, § 1º da Lei Municipal 1606 de 14 de setembro de 1994.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar

defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Campo Bom,28 dias do mês de março do ano de 2022, às 10:58 horas

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D11DBE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Total				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2022				
LRF, Art. 48 - Anexo 14,			Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			423.437.564,18	
Previsão Atualizada			423.437.564,18	
Receitas Realizadas			95.674.554,08	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			20.607.696,83	
DESPESAS				
Dotação Inicial			382.224.564,18	
Dotação Atualizada			424.816.129,44	
Despesas Empenhadas			173.805.408,99	
Despesas Liquidadas			65.121.159,49	
Despesas Pagas			62.542.216,62	
Superávit Orçamentário			30.553.394,59	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			173.805.408,99	
Despesas Liquidadas			65.121.159,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			395.395.511,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento			395.395.511,28	
Receita Corrente Liq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal			395.395.511,28	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES			**Até o bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			4.961.814,67	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário			4.961.814,67	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMIANL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário	19.066.911,00		4.144.616,03	21,74
Resultado Nominal	19.066.911,00		4.144.616,03	21,74
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.230.328,60	116.053,69	4.458.399,03	7.655.875,88
Executivo	12.230.328,60	116.053,69	4.458.399,03	7.655.875,88
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.359.933,53	100.258,25	7.702.408,67	11.567.266,61
Executivo	19.312.154,99	100.258,25	7.702.408,67	11.509.488,07
Legislativo	47.778,54			47.778,54
TOTAL	31.590.262,13	216.311,94	12.160.807,70	19.213.142,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado no Exercício**		**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.244.257,75		25%	10,07%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun.dos profissionais da Educação Básica	8.240.297,16		70%	62,84%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	9.549.748,92		37.504.885,73	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2020**	**10º Exercício 2029**	**20º Exercício 2039**	**35º Exercício 2054**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	690.976,35		1.345.023,65	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até Exercício**		**Limite constitucional Anual**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.501.471,44		15,00%	32,04%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00%	
Leonardo Duarte Pascoal			Ricardo Marcelino Vieira	
Prefeito Municipal			Contador CRC/RS 092684/O	
CPF 819.112.890-04			CPF 018.560.350-50	
Jéssica Daniela Madril				
Secretária da Fazenda				
CPF 025.922.640-86				

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:415797F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial				22.707.906,07
Previsão Atualizada				22.707.906,07
Receitas Realizadas				3.535.588,30
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.180.909,67
DESPESAS				
Dotação Inicial				22.707.906,07
Créditos Adicionais				1.190.909,67
Dotação Atualizada				23.898.815,74
Despesas Empenhadas				6.193.413,40
Despesas Liquidadas				2.176.817,06
Despesas Pagas				1.977.824,20
Superávit Orçamentário				**1.358.771,24**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				6.193.413,40
Despesas Liquidadas				2.176.817,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				**17.266.177,28**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				731.288,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				68.849,99
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				**662.438,28**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	2.726.902,62	1.961.896,84		**71,95%**
Resultado Primário	1.611.209,71	1.107.091,91		**68,71%**
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.682.319,32	2.530,93	19.658,58	1.660.129,81
Poder Executivo	1.682.319,32	2.530,93	19.658,58	1.660.129,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.682.319,32	2.530,93	19.658,58	1.660.129,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	916.798,65	25%		**29,04%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	70%		**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	125.882,57	70%		**74,07%**
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	2.854.485,40	709.539,24		2.144.946,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	870.269,22	491.413,14	190.190,00	27.219,85
Despesas Previdenciárias (V)	424.303,92	766.071,59	951.534,56	505.235,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	445.965,30	-274.658,45	-761.344,56	-478.015,77
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	347.733,65	15,00%	**11,03%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

FONTE: O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2022, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 30 de Março de 2022, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F95AE63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.011, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, RESERVA CONTINGÊNCIA NO MONTANTE DE R$ 381.831,27".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 381.831,27 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
1151		**AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.000,00
2154		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM**	
3.1.90.96.00.00.00.00	0001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 9.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 34.000,00**
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2904		**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.1.90.91.00.00.00.00	0001	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 210.031,27
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			**R$ 210.031,27**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1305		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
2308		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 77.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 127.000,00**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 800,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 10.800,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 381.831,27**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 381.831,27 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
02		**GABINETE DO PREFEITO - GAB**	
2053		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.031,27
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB			**R$ 10.031,27**
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
1151		**AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
4.4.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 25.000,00
2154		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM**	
3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 34.000,00**
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**	
2902		**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
3.2.90.21.00.00.00.00	0001	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			**R$ 50.000,00**

07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1305		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00
2301		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
2303		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 77.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 147.000,00**
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2551		**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 800,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS			**R$ 10.800,00**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2603		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 20.000,00**
15		**SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA**	
2704		**MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 10.000,00**
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9.9.99.99.00.00.00.00	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 100.000,00
Total Reserva De Contingência			**R$ 100.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 381.831,27**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2229CB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 002/2022

O **MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, diante da **NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PRAZO ESTIPULADO**, o presente Edital de **HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2022, conforme segue:

Professor de Ensino Religioso

Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Pontuação Item 01	Pontuação Item 02	Pontuação Item 03	Pontuação Item 04	Pontuação Item 05	Pontuação Item 06	Pontuação Item 07	Pontuação Item 08	Total
Josley Cavalli de Lima	**1º**	**00**	**00**	**00**	**20**	**05**	**00**	**00**	**06**	**31**

Mato Castelhano/RS, 28 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:FE8B551E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2022 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 1º Bimestre**
RECEITAS	

Previsão Inicial	206.454.000,00
Previsão Atualizada	209.123.264,11
Receitas Realizadas	35.842.611,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.317.779,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	190.906.000,00
Créditos Adicionais	16.576.686,37
Dotação Atualizada	207.482.686,37
Despesas Empenhadas	54.124.548,84
Despesas Liquidadas	22.820.322,31
Despesas Pagas	17.000.022,82
Superávit Orçamentário	13.022.289,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 1º Bimestre**
Despesas Empenhadas	54.124.548,84
Despesas Liquidadas	22.820.322,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 1º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	165.825.779,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	164.737.356,96
	164.737.356,96
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO	**Até 1º Bimestre**
SOCIAL DOS MILITARES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.993.950,06
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.041.493,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.041.493,63
Despesas Previdenciárias Pagas	1.952.456,43
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	13.405.471,15	10.124.519,54	75,52
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.502.179,05	14.041.041,72	934,71

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 1º Bimestre**	**Pag. Até 1º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.004.029,44	0,00	8.156.619,74	6.847.409,70
Poder Executivo	15.001.970,39	0,00	8.154.560,69	6.847.409,70
Poder Legislativo	2.059,05	0,00	2.059,05	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	571.185,94	15,40	407.944,52	163.226,02
Poder Executivo	570.545,94	15,40	407.304,52	163.226,02
Poder Legislativo	640,00	0,00	640,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.575.215,38	15,40	8.564.564,26	7.010.635,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 1º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	336.894,11	25,00	2,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.722.074,98	70,00	61,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	000
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	13.992.066,49
Despesa de Capital Líquida	15.437.104,11	31.843.095,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	20.699.664,86	24.814.991,14	17.955.706,99	20.936.778,35
Despesas Previdenciárias	11.761.246,82	29.574.869,57	42.322.536,80	50.277.917,01
Resultado Previdenciário	8.938.418,04	(4.759.878,43)	(24.366.829,81)	(29.341.138,66)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 1º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 1º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.746.249,59	15,00	10,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parobé			
Nota: Este Demonstrativo da Execução Orçamentária é o Anexo 14 gerado de acordo com as instruções do MDF 12ª edição – Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional. O ente deverá publicar como um instrumento de transparência da gestão fiscal. A Portaria 642/2019 que estabelece as regras para recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais pelo SICONFI, no Artigo 6º parágrafo 1º menciona: "§ 1º As informações dos demonstrativos fiscais a serem recebidos no Siconfi estarão de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF vigente no respectivo exercício, sendo permitidas adaptações aos entendimentos dos respectivos tribunais de contas aos quais os entes sejam jurisdicionados, desde que não seja alterada a estrutura fornecida pelo Siconfi."			
A Prefeitura de Parobé é jurisdicionada do TCE/RS, que valida as informações através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas cujas informações constam na Instrução Normativa Nº 18/2021 que dispõe sobre a forma de publicação das informações do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.			
O valor da Receita Corrente Líquida Ajustada de R$ 164.737.356,96 (Cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos) foi gerado de acordo com a Instrução Normativa Nº 18/2021, páginas 04 a 07. O valor apurado e o percentual aplicado de despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (FUNDEB) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) estão demonstrados de acordo com o cálculo do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, no PAD (Programa Autenticador de Dados)– Período 01/01/2022 a 28/02/2022.			

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

HELENA MARLI SARTORI
Contabilidade – CRC/RS 080114/O-0

OBS.: Os relatórios completos referente esta Prestação de Contas encontram-se publicados no Portal da Transparência do Município, na aba > Relatórios Legais> SICONFI

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:A113A724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.
DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2019
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ: 03.750.757/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 01 – Serviços de Cozinha.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2022, de acordo com as descrições a seguir:

	Preço Contratual	**IGPM (2022) Desde 21/03/2022**		
Item	Descrição	QTD	R$	Mensal
1	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	1	3.233,53	3.233,53
2	28 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de cozinha nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	28	2.747,15	76.920,20
Total		29		80.153,73
Total da Prorrogação do Contrato R$ 881.691,03				

Altera-se a cláusula primeira, do contrato original para inclusão de 03 Postos de Trabalho conforme solicitado no memorando nº 357/2022 - SEMED de 14 de março de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/692 de 17 de março de 2022, conforme as descrições abaixo:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UN**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
01	**03 Postos de Trabalho de 6 (seis) horas.**	**03**	**R$ 2.747,15**	**R$ 8.241,45**	**R$ 90.655,95**

Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de **R$ 881.691,03 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e três centavos)**, correspondente à prorrogação do contrato e **R$ 90.655,95 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** correspondente ao acréscimo de novos postos, totalizando em **R$ 972.346,98 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, conforme termos de pedido de compra n.º 2022/692 de 17 de março de 2022 e nº 2022/688 de 17 de março de 2022, encaminhado pelo memorando nº 026/2022 – DEF de 11 de março de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 61/2018.
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2019
CONTRATADA**:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação – Lote 02 – Serviços de Limpeza.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2022, de acordo com as descrições a seguir:

	Preço Contratual	**IGPM (2022) Desde 21/03/2022**		
Item	Descrição	QTD	R$	Mensal
3	02 postos de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza na Secretaria Municipal da Educação, conforme projeto básico (anexo II)	2	3.439,69	6.879,38
4	26 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	26	2.982,65	77.548,90
5	01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	1	3.439,69	3.439,69

Total		29		87.867,97
Total da Prorrogação do Contrato R$ 973.427,05				

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula primeira, do contrato original para inclusão de 02 Postos de Trabalho conforme solicitado no memorando nº 357/2022 - SEMED de 14 de março de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/693 de 17 de março de 2022, conforme as descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	**02 Postos de Trabalho de 6 (seis) horas.**	**02**	**R$ 2.982,65**	**R$ 5.965,30**	**R$ 65.618,30**

Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de **R$ 973.427,05 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais, cinco centavos)**, correspondente à prorrogação do contrato e **R$ 65.618,30 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais, trinta centavos)** correspondente ao acréscimo de novos postos, totalizando em **R$ 1.039.045,35 (hum milhão, trinta e nove mil, quarenta e cinco reais, trinta e cinco centavos)**, conforme termos de pedido de compra n.º 2022/692 de 17 de março de 2022 e nº 2022/688 de 17 de março de 2022.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2C23CC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 10-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	100,00	UN	ESB LIGHT	R$ 716,90	Dfer Distribuidora De Ferragens Eireli
(item 001) - LUMINÁRIA DE LED COM POTÊNCIA DE 96W, FLUXO LUMINOSO DE 15.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150LM/W, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TECNOLOGIA LED SMD, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K, FAIXA DE TENSÃO MÍNIMA DE 90~305VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ, RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA IK08, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,96, IRC=70, HARMÔNICA TOTAL THD= 10%, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II/MÉDIA OU CURTA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SURTO DPS 10KV/12KA, CORPO DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, VIDA ÚTIL DO LED MÍNIMO 90.000H, BASE PARA RELE DE 7 PINOS. CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL.					
item 002	200,00	UN	ILUMATIC	R$ 893,75	Eletrica Luz Comercial De Materiais Eletricos Ltdaepp
(item 002) - LUMINÁRIA DE LED COM POTÊNCIA DE 150W, FLUXO LUMINOSO DE 21.500 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 143LM/W, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TECNOLOGIA LED SMD, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K, FAIXA DE TENSÃO MÍNIMA DE 90~305VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ, RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA IK08, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,96, IRC=70, HARMÔNICA TOTAL THD= 10%, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II/MÉDIA OU CURTA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SURTO DPS 10KV/12KA, CORPO DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, VIDA ÚTIL DO LED MÍNIMO 90.000H, BASE PARA RELE DE 7 PINOS. CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL.					

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:B7CD6358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.380

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais e, em face do que consta no Memorando n.º 72/2022, de 16 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Habitação,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 119.322, de 11 de março de 2022, que nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS,** constituído através da Lei Municipal n.º 6.219, de 11 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 8.912 de 17 de Dezembro de 2018, e Resolução n.º 0001/2010, que aprova o Regimento Interno do CMHIS, participarão 11 (Onze) representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes e 11 (Onze) representantes de entidades da Sociedade Civil e respectivos suplentes, assim distribuídos:

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Andreia Camillo Rodrigues	Michele Backes Goulart
Serviço Municipal de água e Esgoto - SEMAE	Melissa de Oliveira Maciel	César Rogério Fontoura Monteiro
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV	Nilson Rodrigues Karam	Oscar Simão Soares Neves
Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SEMOP	Varlei Ramos	Fabiano Primo
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária	Tiane Alves da Silva	Pedro Arthur Kotz
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Públicos - SEMURB	Claudimir Schutze	Adriano Ponciano Maicá
Secretaria Geral de Governo - SGG	José Luiz Cesarino Cardoso Soares	Linara Gerarde
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres SEPOM	Ana Patrícia Lima Moura	Inajara Vargas
Procuradoria Geral do Município - PGM	Aline Natalie Krucinski Tortelli	Rita de Cássia de Souza Castagna
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Peri Ramos da Silva	Anderson Ricardo Hofstaetter

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo - CDC	Rosângela Kneuvtz	Antônio Roberto Feijó de Souza
Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia - ACIST	Madeleine Hilbk	Rita Geremia Pavoni
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Otoniel de Lima	Cleber dos Santos Martins
SINDUSCOM - VALES	Roberto Luis Potrick	Rodrigo Weissheimer
UNISINOS	Débora Becker	Patrícia de Freitas Nerbas
Fórum dos Recicladores	Josué Carvalho dos Santos	Alessandro Flores
Fórum de Regularização Fundiária	Daiane de Aguiar Boita	Jair Silva dos Santos
Fórum dos Condomínios Habitacionais de Interesse Social	Tatiane Viana	Gilberto Fiorenzano Ferreira
Fórum das Cooperativas de Habitação	Nelson Guerra	Mauro Nunes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores	Lucas Cantos	Alexandre Gil e Silva
Ordem dos Advogados do Brasil	Clarel Fernando Ely	Rita Maria Geremia Pavoni

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97C9CFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.382

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no memorando 057/2022, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 118.405, de 13 de dezembro de 2021, que nomeou os membros da **REDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, na forma do que dispõe o Decreto nº 9.935, de 08 de setembro de 2021, que institui a Rede Municipal das Primeira Infância do Município de São Leopoldo, encarregada de promover políticas públicas, que asseguram os direitos das crianças de zero a seis anos de idade, na forma abaixo relacionada:

I -REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

	TITULAR	SUPLENTE
1	**Adrissa Moura** Órgão Gestor da Política de Direitos Humanos - **SEDHU**	**Daniel Passaglia** Órgão Gestor da Política de Direitos Humanos - **SEDHU**
2	--- Órgão Gestor da Política de Cultura e Relações Internacionais - **SECULT**	---
3	**Ana Patrícia Lima Moura** Órgão Gestor da Política para Mulheres - **SEPOM**	---
4	**Wania Krause Muller** Órgão Gestor da Política de Educação - **SMED**	---
5	**Ismael Mendonça** Gabinete do Prefeito	---
6	**Maria Salete Macedo** Órgão Gestor da Política da Saúde - **SEMSAD**	---
7	**Letícia Silveira Ramos** Órgão Gestor da Política de Assistência Social - **SAS**	**Camila Hoffmann** Órgão Gestor da Política de Assistência Social - **SAS**
8	**Wesley da Silva** Órgão Gestor da Fundação Hospital Centenário -**FHC**	---
9	**Camila Cattaneo** Órgão Gestor da Política de Habitação - **SEMHAB**	---

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

	TITULAR	SUPLENTE
1	**Jéssica Tainara Crippa Rosa** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CODEDICA	---
2	**Profa. Tagma Marian Schneider Donelli** Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	**Profa. Vânia Schneider** Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
3	**Raquel Dickel** Sociedade de Psicologia de São Leopoldo	**Susana Joaquim Rodrigues** Sociedade de Psicologia de São Leopoldo
4	**Raona Denise Pohren** Conselho Municipal de Educação - CME	**Cláudia Erenis Alves Garcia Braun** Conselho Municipal de Educação - CME
5	--- Conselho Tutelar	--- Conselho Tutelar

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:93AD0D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1004/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1004/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10032/2021.

CONTRATADO: SIRLEI T. HERRMANN MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.042.304/0001-70.

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração do contrato assinado em 15/03/2022, para fazer constar que, na verdade, trata-se do Contrato sob o nº 1004/2022, e não constou.

DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES E DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR LOTE: Por equívoco de digitação, retifica-se o item 3.1 constante na cláusula terceira do contrato, a fim de incluir o lote 12 no fornecimento dos materiais, passando a redação do referido item a ser a seguinte:

"3.1 O preço para o fornecimento dos lotes 02, 10, 11, 12 e 13 é de R$41.950,00, a ser pago pela CONTRATANTE e que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Quarta." Da mesma forma, retifica-se o "Anexo I – Planilha de descrição", item "3. Materiais, quantidades, descritivo", a fim de incluir o lote 12 no fornecimento dos equipamentos, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	Armário de aço p/ vestiário, 8 portas, tipo roupeiro, com as seguintes especificações: ·dimensões externas: 1250 mm x 400 mm x 1.950 mm (lxpxh), admitidas variações de ±60 mm largura, ±50 mm para altura, e de ± 20 mm para a profundidade; ·confeccionado em chapa de aço 22, inclusive as portas; ·portas com, no mínimo, dois pontos de travamento e dobradiça interna; ·venezianas para ventilação em cada porta; pintura em epóxi-pó por processo eletrostático, com aspecto uniforme, sem manchas, sem deformidades, sem rugas, sem riscos, na cor cinza, com tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco;·base com sapatas protetoras em nylon ou polímero resistente; ·pitão individual em aço para cadeado; ·livre de arestas cortantes. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	2

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1F5CBADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO.

CONTRATO N°: 034/2019

PROCESSO N°: 8638/2018

MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: RENINE - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO das Unidades de Saúde do Município de Taquara

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, fulcro no Art. 65 letra "d" da Lei 8.666/93, através do Requerimento/Planilha da CONTRATADA, acompanhada da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2022, registrada no MTE RS005021/2021 e Parecer Jurídico n° 274/2022, passando os valores mensais a serem os seguintes, *retroagindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022*:

Descrição Posto de Trabalho	Valor Unitário	Valor da Repactuação por posto	Valor total por posto	Valor Total
1 (um) Posto de Trabalho de 12h diárias – 07h as 19h	R$ 5.922,50	R$ 618,42	R$ 6.540,92	R$ 6.540,92
1 (um) Posto de Trabalho de 12h diárias – 19h as 07h	R$ 6.772,72	R$ 711,10	R$ 7.483,82	R$ 7.483,82
4 (quatro) Postos de Trabalho de 6h diárias – 08h as 14h	R$ 2.710,57	R$ 273,43	R$ 2.984,00	R$ 11.936,00
5 (cinco) Postos de Trabalho de 8h diárias – 08h as 12h e das 13h as 17h	R$ 3.386,65	R$ 347,07	R$ 3.733,72	R$ 18.668,60
1 (um) Posto de Trabalho de 7h diárias – 08h as 12h e das 13h as 16h	R$ 3.290,50	R$ 336,59	R$ 3.627,09	R$ 3.627,09
1 (um) Posto de Trabalho de 4h diárias – 13h as 17h	R$ 2.227,50	R$ 220,76	R$ 2.448,26	R$ 2.448,26
VALOR TOTAL				**R$ 50.704,69**

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAULO REGIS ROCHA DA COSTA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:EE115300